



Foto 43.

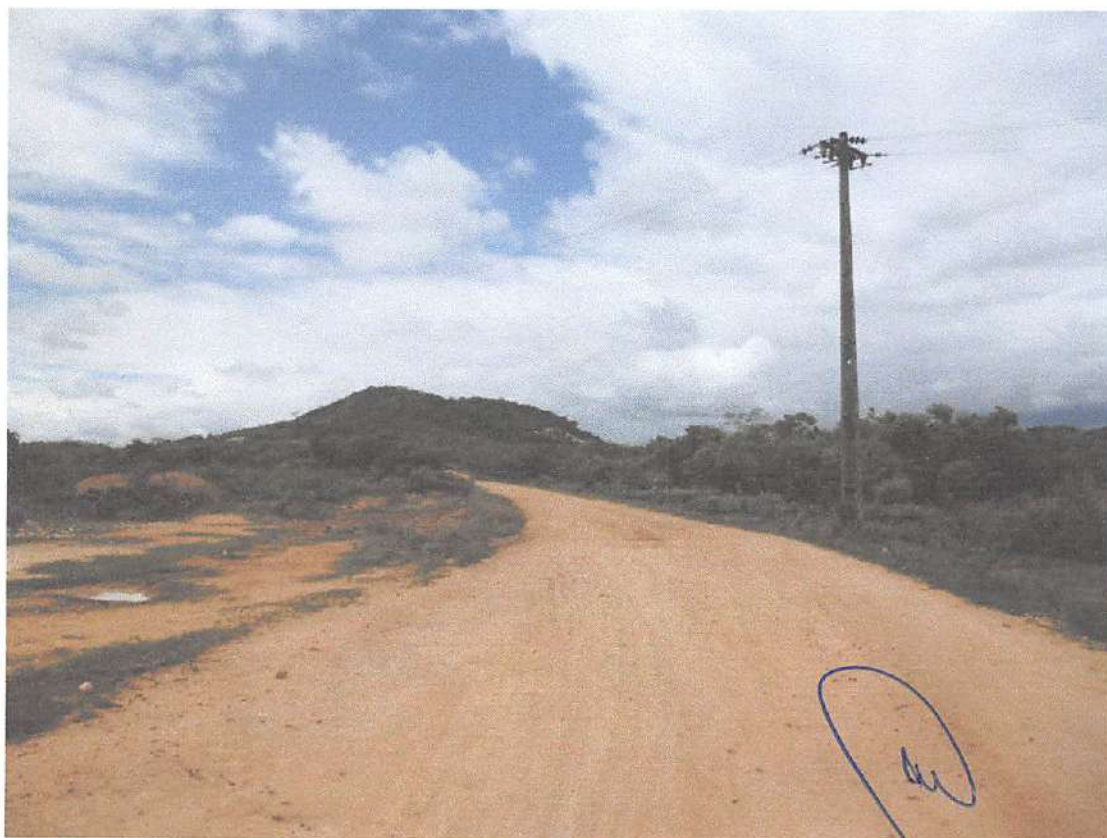


Foto 44: Escola Municipal Francisco Viana Filho.





Foto 45: Unidade Básica de Saúde de Boa Esperança.



Foto 46: Estada 472, Final de Trecho perfazendo uma distância Línea de 9.440,00 metros.



Assim Encerro esse Relatório Fotográfico.

*[Handwritten signature]*



# RELATÓRIO BÁSICO DA ESTRADA SÍTIO SABONETE / SÍTIO BOA ESPERANÇA.



Fotos da referência de nível da estação 505L do Marco do IBGE, Junto à porta principal da igreja Matriz da cidade de Tamboril - CE.



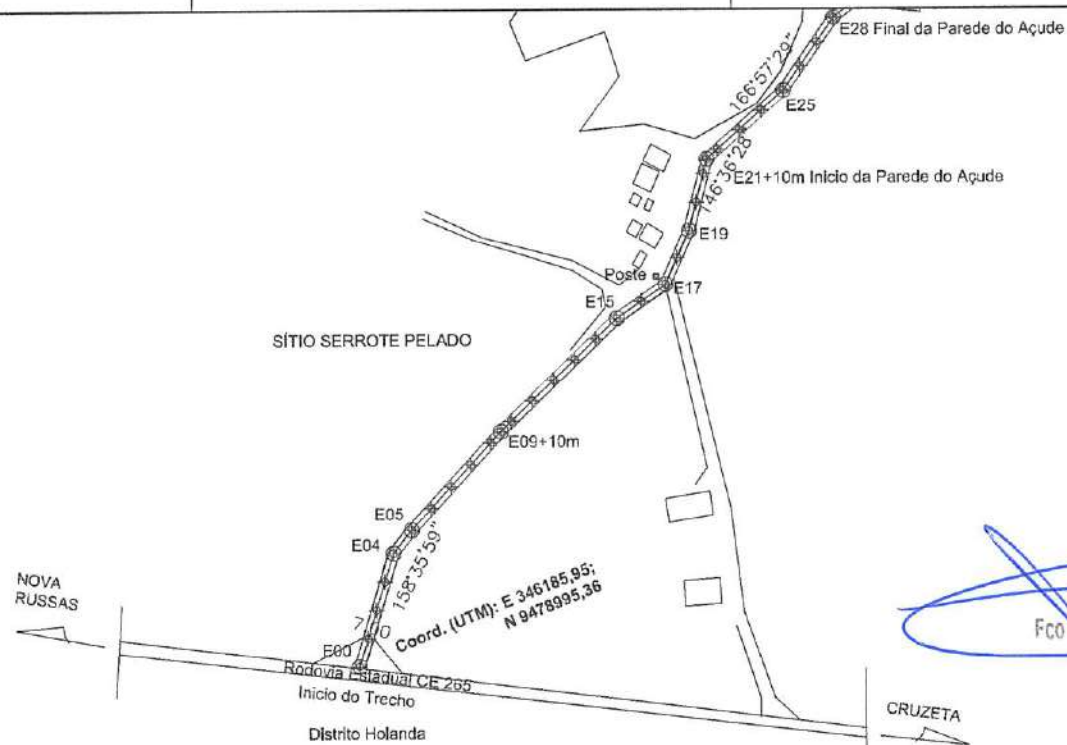
Foto da Igreja Matriz do município de Tamboril - CE.







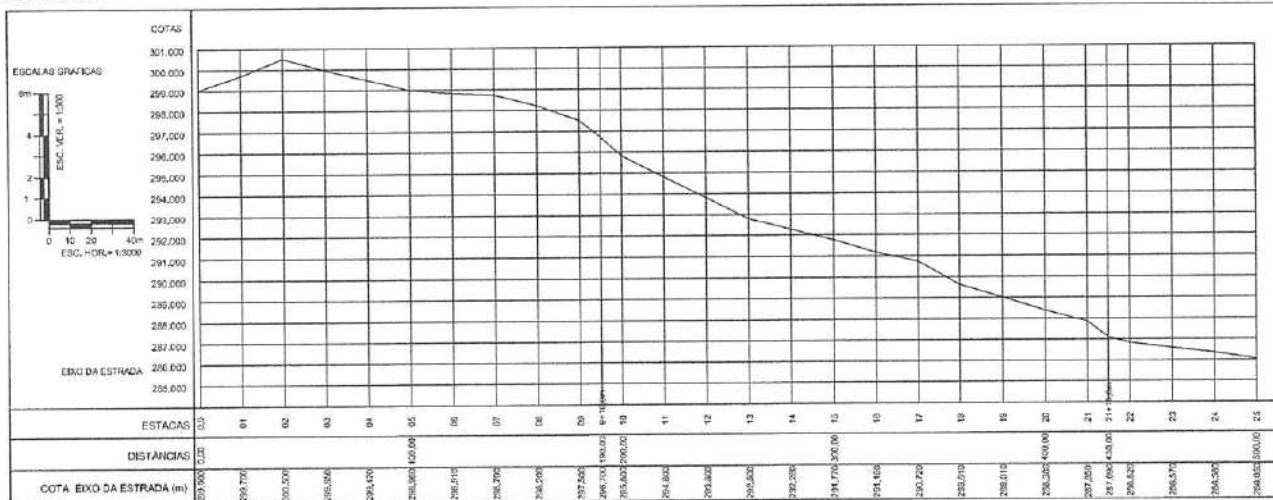
PLANIMETRIA  
TRECHO 01  
EST. 0,0 À EST. 25  
EXTENSAO: 500,00 m



Fco. Jordano R. de Carvalho  
CPF: 937596973-15  
RNP: 06077621  
Eng.º CIVIL

PLANTA DE LOCAÇÃO / SITUAÇÃO  
ESCALA 1:4.000

ALTIMETRIA  
PERFIL LONGITUDINAL



PERFIL LONGITUDINAL DA ESTRADA, TERRENO NATURAL, TRECHO LOCALIDADE SÍTIO SABONETE, SÍTIO BOA ESPERANÇA, MUNICÍPIO DE TAMBORIL-CE. ESTACAS DA 0,0 ATÉ 25

PERFIL LONGITUDINAL  
ESCALA 1:3.500

LEGENDA

- ESTRADA EM PARRAMA
- ESTRADA VICINAL
- CALÇAMENTO EXISTENTE
- GERÇA
- RODOVIA ESTADUAL
- BUEIRO
- RIACHO CORREGO
- PONTE
- BARRAGEM
- LAGO
- AGUA
- POSTE
- EDIFICAÇÃO
- ADULTORA
- SARJETA
- DIVISÃO DE LOCALIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL-CE

LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PLANIALTIMÉTRICO

Objeto: EMPICARRAMENTO DE ESTRADA VICINAL

Local: LOCALIDADE SAÍDA CE 265, SÍTIO SABONETE ATÉ BOA ESPERANÇA

Coordenador: PLANIMETRIA  
ALTIMETRIA

Estabelecimento: 20 m x 20 m

Estaca: E. 0,0 Até E. 25

Escala: INDICADA

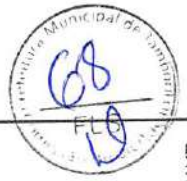
Data: ABRIL DE 2016

Extensão do Trecho: 500,00 m

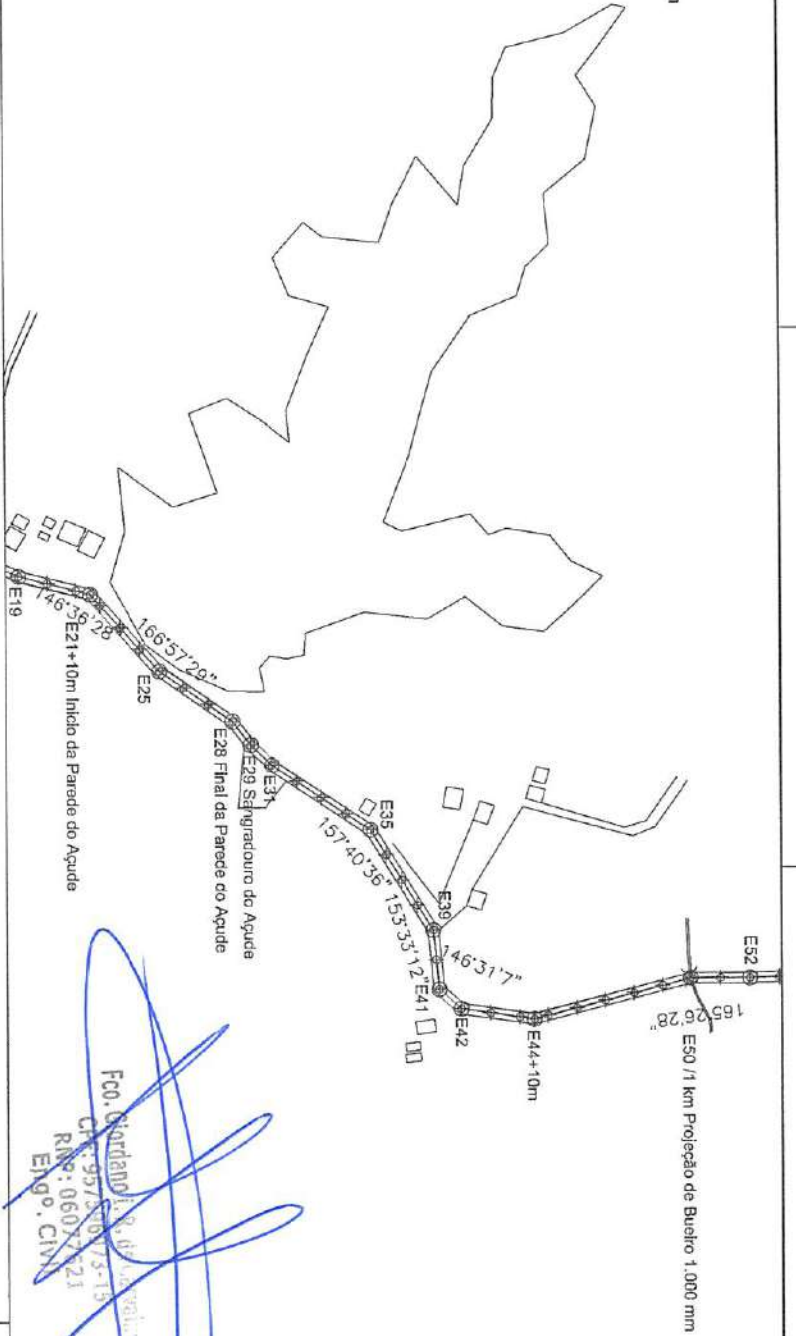
Larguras: 7,00 m

Executado por: SETEP (Serviços de Topografia, Engenharia e Projetos)  
CNPJ: 00.892.420/0001-63 / CREA: CE 43278  
Fone: (85) 3422-1097 / (85) 9712-0043 / (85) 9787-4056

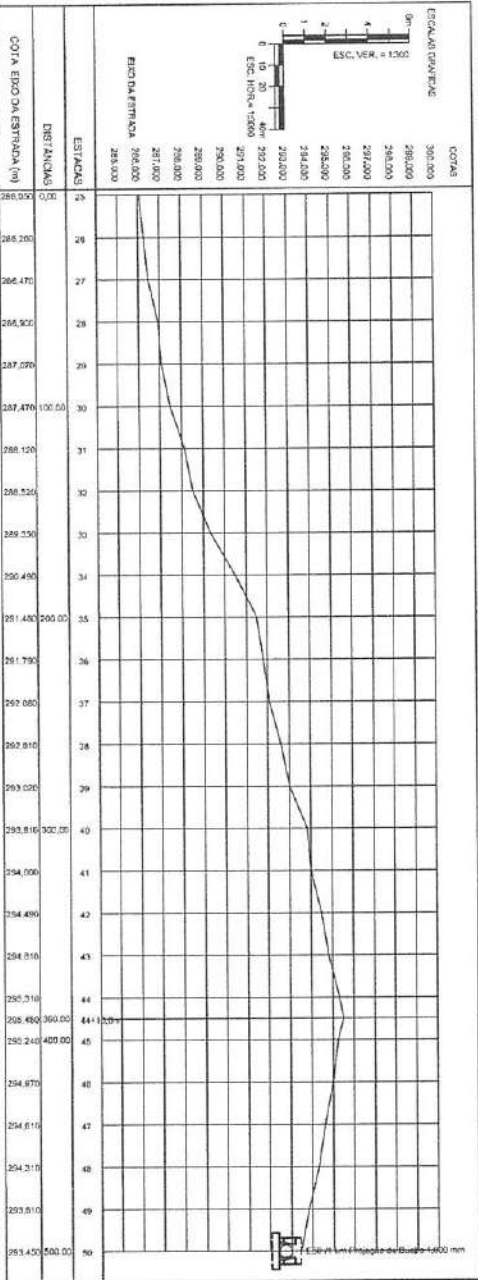
Prancha: 01/19



PLANIMETRIA  
TRECHO 02  
EST. 25 A EST. 50  
EXTENSÃO: 500,00 m



ALTIMETRIA  
PERFIL LONGITUDINAL



PERFIL LONGITUDINAL DA ESTRADA, TERRENO NATURAL, TRECHO LOCALIDADE SÍTIO SABONETE, SÍTIO BOA ESPERANÇA, MUNICÍPIO DE TAMBORIL-CE, ESTACIAS DA 25 ATÉ 50

Fco. Giordano R. de Azevedo  
CRF: 957.510773-13  
RNE: 06074721  
Eng.º CIVIL

LEGENDA

- ESTRADA EM SIGARA
- ESTRADA VICINAL
- CALÇAMENTO EXISTENTE
- CERVA
- ACROVIA ESTADUAL
- ELERO
- RINCHO CORRREGO
- POINTE
- LAGO
- ÁGUA
- HOSIÉ
- ENFEIÇÃO
- ALUTONA
- SABONETE
- DIVISÃO DE LOCALIDADE
- EMBARRAGEM

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO/SITUAÇÃO  
1:4.000



PERFIL LONGITUDINAL  
1:3.500

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL-CE**

**LEVANTAMENTO TOPOGRAFICO PLANALTIMETRICO**

**EMPICARRAMENTO DE ESTRADA VICINAL**

Local: LOCALIDADE SAUDA-CE 255, SÍTIO SABONETE ATE BOA ESPERANÇA

Objetivo: EMPICARRAMENTO DE ESTRADA VICINAL

Contratado: PLANIMETRIA	Estado: INDICADA	Determinada Técnica: REGIÃO IUSION
Empreendedor: 20 m x 20 m	Data: ABRIL DE 2018	Versão Topográfica: REGIONAL/ÁRBO
Escala: E: 25 A 50 E: 50	Extensão do Trecho: 500,00 m	Unidade: 7,00 m

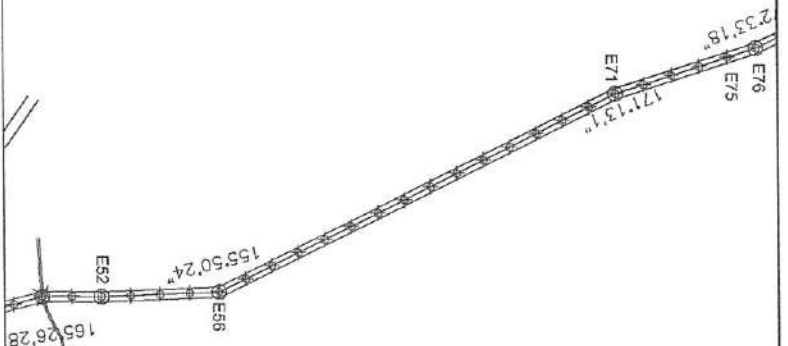
Elaborado por: SETEP (Serviços de Topografia, Engenharia e Projetos)  
CNPJ: 06.942.437/0001-40 | CREA-CE: 4372  
Fone: (85) 3420.1871 | (85) 37424443 | (85) 3741.0485

Próxima: 02/19





PLANIMETRIA  
TRECHO 03  
EST. 50 A EST. 75  
EXTENSÃO: 500,00 m

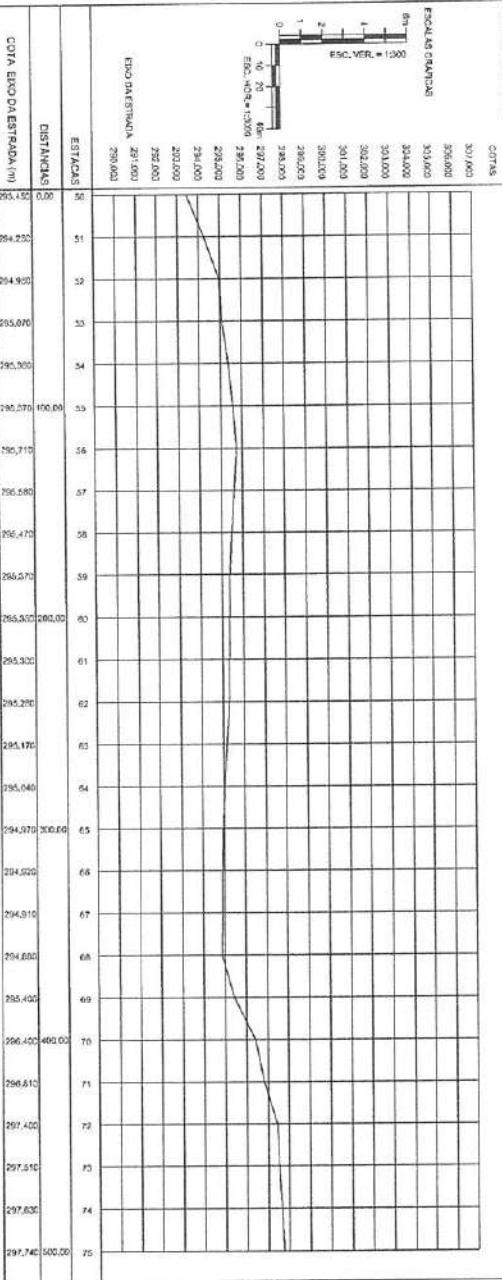


*(Handwritten signature)*  
 Fco. Jordani L. R. F. (Eng.º Civil)  
 CREA: 060077621  
 Eng.º Civil



PLANTA DE LOCAÇÃO/SITUAÇÃO  
1:500

**ALTIMETRIA**  
**PERFIL LONGITUDINAL**



PERFIL LONGITUDINAL DA ESTRADA, TERRENO NATURAL, TRECHO LOCALIDADE SITO SABONETE, SITO BOA ESPERANÇA, MUNICÍPIO DE TAMBORIL-CE, ESTAÇÃS DA 50 ATÉ 75

PERFIL LONGITUDINAL  
1:500

**LEGENDA**

- ESTRADA EM PEÇAS
- CALÇAMENTO PERIFÉRICO
- CENTRO
- RODUVESTRADUAL
- BUÉIO
- RANCHO COBERTO
- PONTE
- LAÇO
- ÁGUA
- PÓSTO
- EMPRÉCIO
- ANTENA
- SÁBETA
- DIVISÃO DE LOCALIDADE
- BRANQUELO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL-CE**

**LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PLANALTIMÉTRICO**  
 Objeto: EMPICARRAMENTO DE ESTRADA VICINAL

Local: LOCALIDADE SAUDA CE 265, SITO SABONETE ATE BOA ESPERANÇA

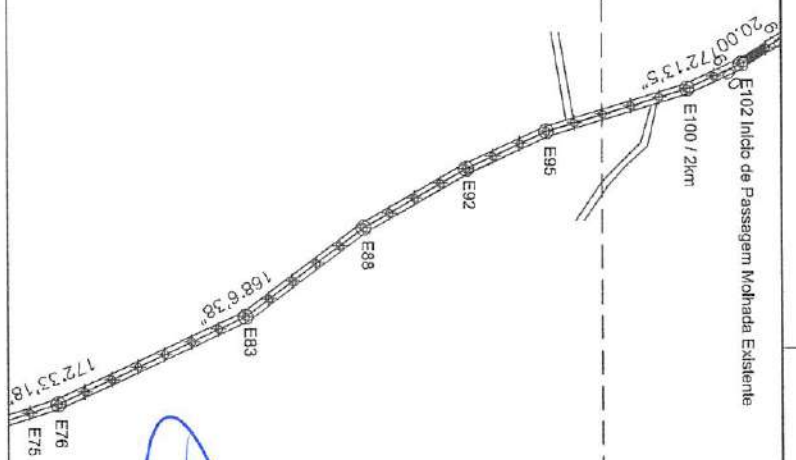
Condição: PLANIMETRIA		Escala: INDICADA		Desenhista Técnico: REGIÉLEUSON	
Embasamento: 20 m x 20 m		Data: ABRIL DE 2018		Técnico Topógrafo: REGIONÁRIO	
Estação: E. 50 Até E. 75		Estimado no Trecho: 500,00 m		Escala: 7,00 m	
Elaboração por SETEP (Serviço de Topografia, Engenharia e Projetos) - Paracuru					
CNPJ: 08362200/00 - R. CARLA, CE 8220					
Fone: (81) 3425-0971 / (81) 3719-2424 / (81) 3719-2426					
03/19					







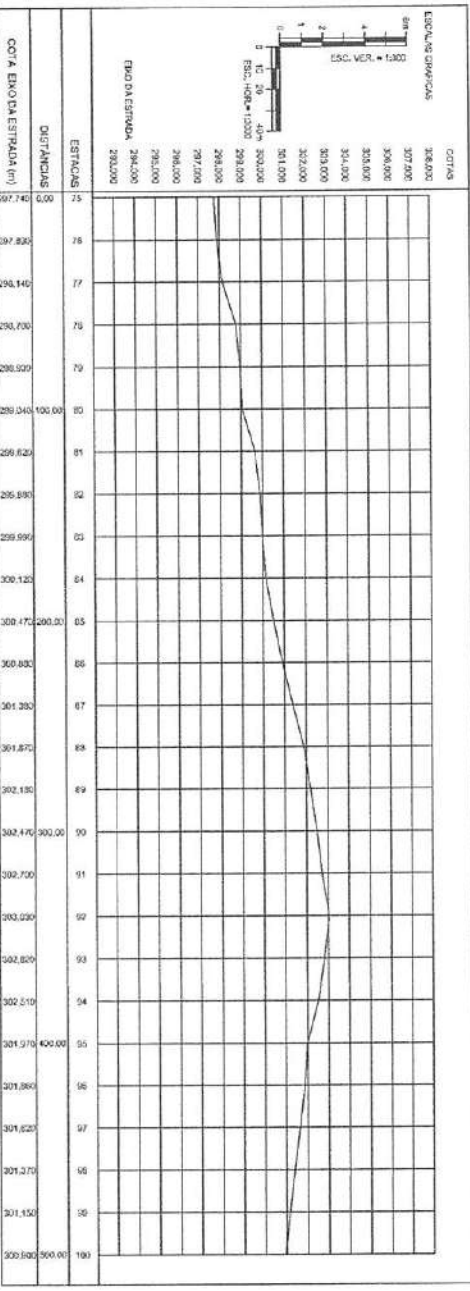
PLANIMETRIA  
TRECHO 04  
EST. 75 A EST. 100  
EXTENSAO: 500,00 m



*[Handwritten Signature]*  
 FCO. BRINDADO R. DOS SANTOS  
 CR-9578/8973/8  
 R-1:0602/2013  
 ENG. CIVIL

PLANTA DE LOCALIZAO / SITUAO  
1:4.000

ALTIOMETRIA  
PERFIL LONGITUDINAL



PERFIL LONGITUDINAL DA ESTRADA, TERRENO NATURAL, TRECHO LOCALIDADE SITO SABONETE, SITO BOA ESPERANCA, MUNICIPIO DE TAMBORIL-CE, ESTACAS DA 75 ATÉ 100

PERFIL LONGITUDINAL  
1:3.500

- LEGENDA**
- ESTRADA EM PROJECAO
  - ESTRADA VICINAL
  - CALCAMENTO EXISTENTE
  - VERBA
  - RODovia ESTADUAL
  - ALBUFERA
  - LAGO
  - ADUANA
  - POSTE
  - ERUPCAO
  - ABUTURA
  - SANDELA
  - DIVISAO DE LOCALIDADE
  - BARRELAGEM
  - POBTE
  - RANCHO CORRETO
  - ABUTURA
  - SANDELA
  - DIVISAO DE LOCALIDADE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL-CE**

**LEVANTAMENTO TOPOGRAFICO PLANALTIMETRICO**

**EMPICARRAMENTO DE ESTRADA VICINAL**

Local: LOCALIDADE SAUDA CE 285, SITO SABONETE ATE BOA ESPERANCA

Objetivo: EMPICARRAMENTO DE ESTRADA VICINAL

Escala: PLANIMETRIA  
ALTIOMETRIA

Empreendimento: 20 m x 20 m

Estacao: E 75 ATE E 100

Estado do Trabalho: 500,00 m

Localidade: 7,00 m

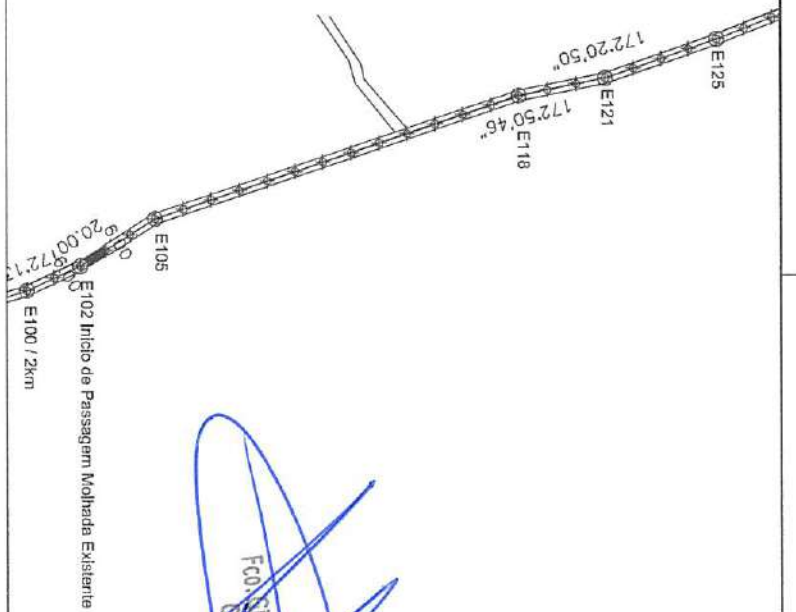
Executado por: **ARTUR** (Serviços de Topografia, Engenharia e Projetos) - Paratiba: 04/19

Cap: 16.032.22000-40 - CREA-CE: 4278

Fone: (81) 3420.1871 / (81) 3420.1871 / (81) 3420.1871



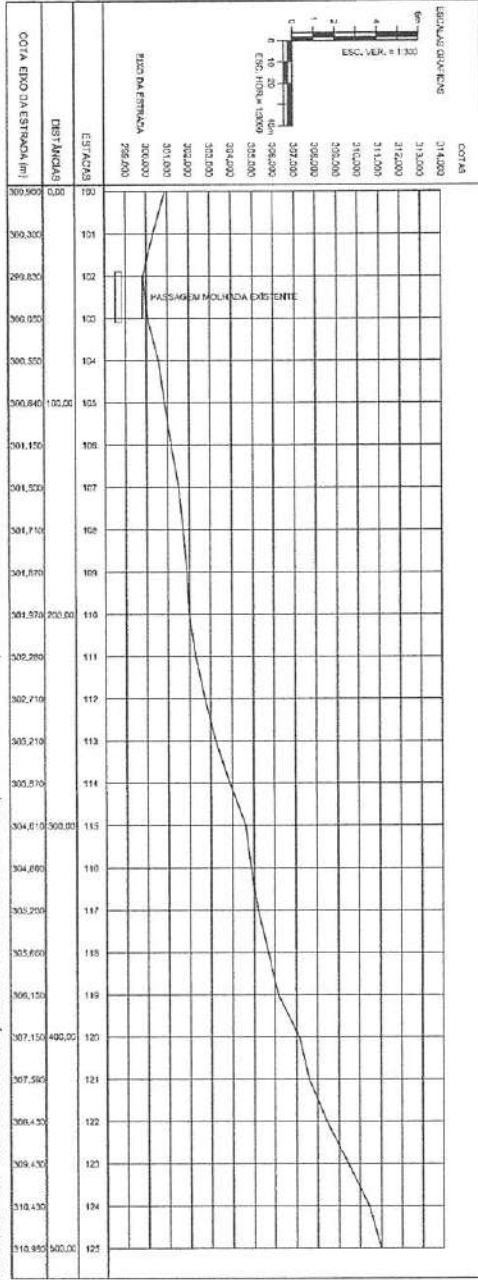
PLANIMETRIA  
TRECHO 05  
EST. 10d A EST. 125  
EXTENSAO: 500,00 m



*(Handwritten signature)*  
 FCO. Jordano R. de Azeiteiro  
 CR: 957598973-15  
 INSC: 06078221  
 ENR. CIV.

PLANTA DE LOCALIZAO / SITUAO  
1:4.000

ALTIMETRIA  
PERFIL LONGITUDINAL



PERFIL LONGITUDINAL  
1:2.500

LEGENDA

- ESTRADA VICINAL
- ESTRADA EM SARGASSA
- CALCAMENTO EXISTENTE
- CERCA
- AGUA
- RUCHO
- RUCHO COBERTO
- ADULTORA
- SABETA
- DIAMONTE DE LOCALIDADE
- EMERGENC
- POESTE
- COBRAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL-CE

LEVANTAMENTO TOPOGRAFICO PLANALTIMETRICO  
 EMPICARRAMENTO DE ESTRADA VICINAL

Objetivo: EMPICARRAMENTO DE ESTRADA VICINAL

Local: LOCALIDADE SAUDA DE 203, SITO SABONETE ATE BOA ESPERANCA

Condição: PLANIMETRIA

Extensao: 20 m x 20 m

Escala: E. 100 ATE E. 125

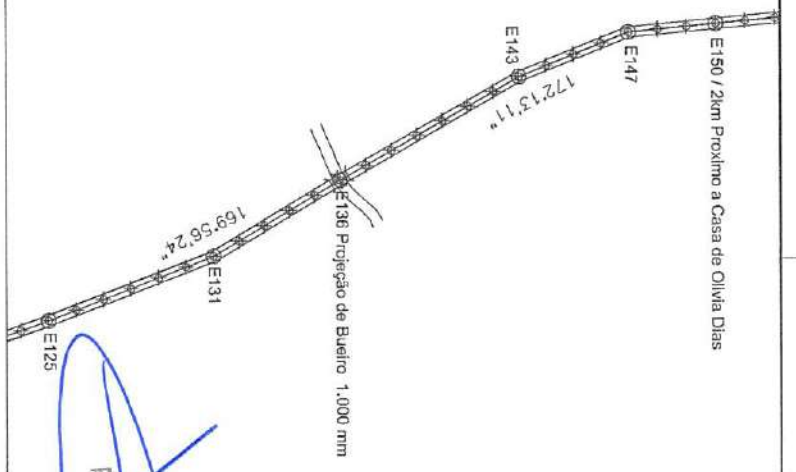
Execucao por: ELETIP (Ordem de Topografia, Engenharia e Projetos) - PERNAMBUCO

05/19





PLANIMETRIA  
TRECHO 06  
EST. 125 A EST. 150  
EXTENSAO: 500,00 m

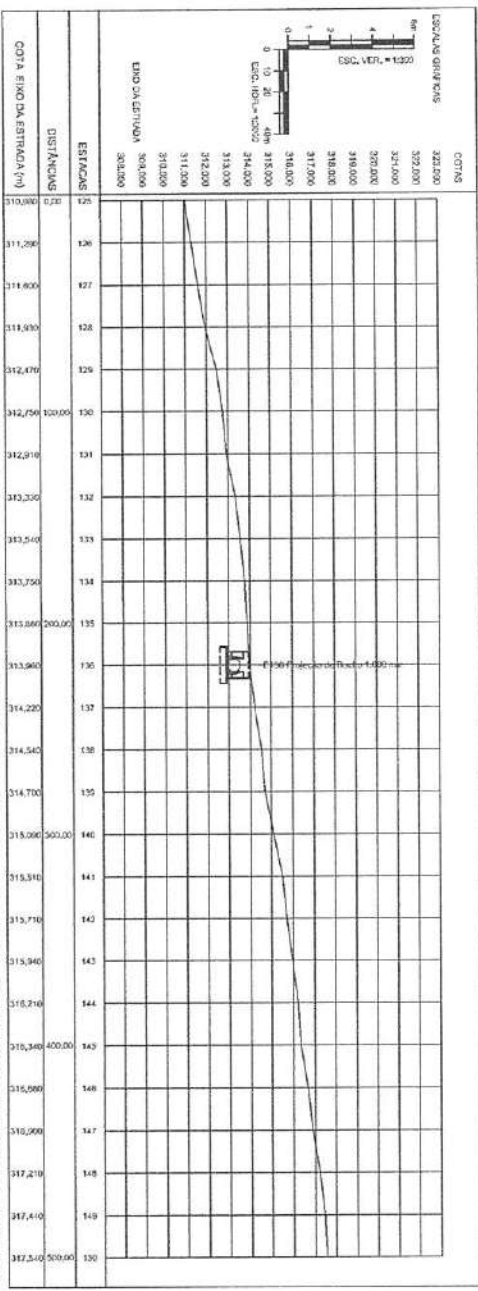


Fco. Sarda O. R. de Carvalho  
CR: 95753/973.15  
RNP: 06887621  
Eng. Civil

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO/SITUAÇÃO  
1:10.000



ALTIOMETRIA  
PERFIL LONGITUDINAL



PERFIL LONGITUDINAL  
1:12.500

PERFIL LONGITUDINAL DA ESTRADA, TERRENO NATURAL, TRECHO LOCALIDADE SITO SABONETE, SITO BOA ESPERANCA, MUNICIPIO DE TAMBORIL-CE, ESTACAS DA 125 ATÉ 150

LEGENDA

- ESTRADA EM FIGUEIRA
- ESTRADA VICINAL
- CALÇAMENTO EXISTENTE
- CERCA
- LAJO
- ABRILHA
- BUENHO
- RIUNHO CORREGO
- ABUJONA
- SABONETE
- DISSINHO DE LOCALIDADE
- ESTRADA
- POSTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL-CE

LEVANTAMENTO TOPOGRAFICO PLANALTIMETRICO

EMPICARRAMENTO DE ESTRADA VICINAL

Local: LOCALIDADE SAUDA CE 255, SITO SABONETE ATE BOA ESPERANCA

Objetivo: PLANIMETRIA

Escala: 1:12.500

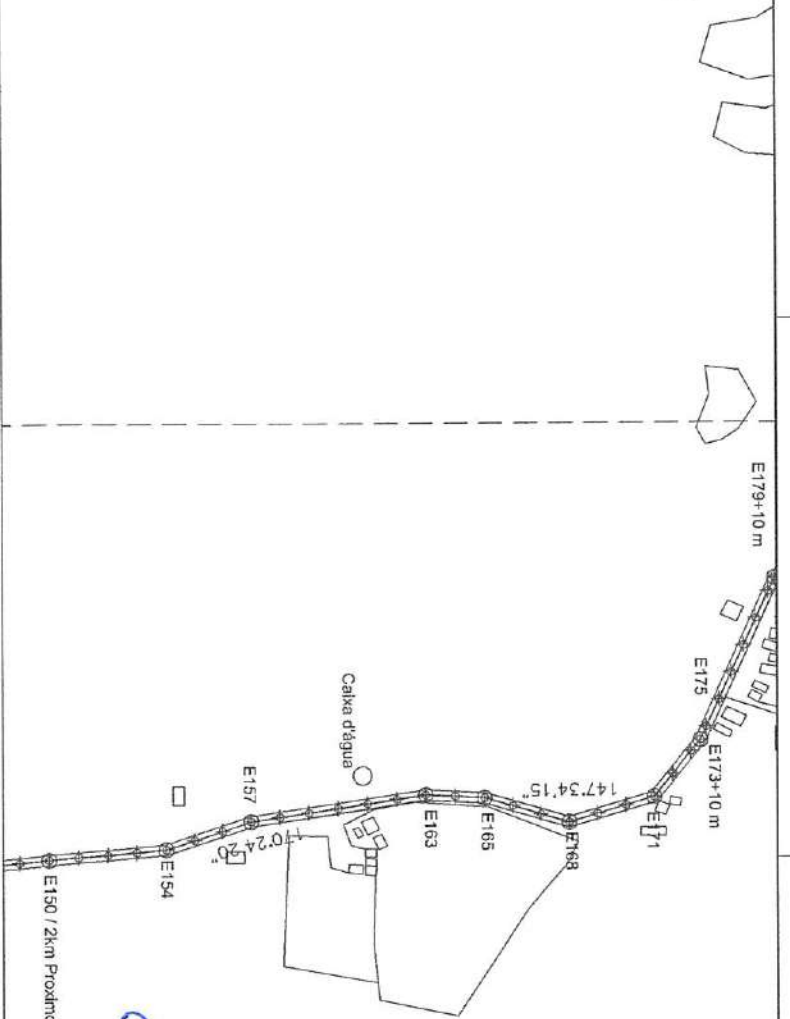
Indicada: ABRIL DE 2018

Extensão do Trecho: 500,00 m

Execução por: ADELAR (Gerente de Engenharia, Engenharia e Projetos) Prancha: 06/19



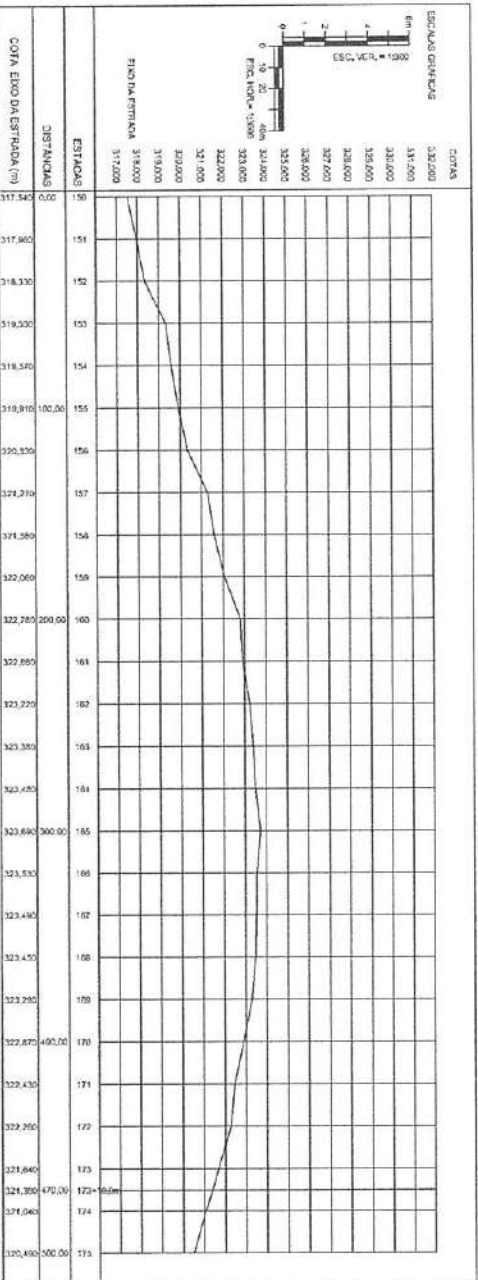
PLANIMETRIA  
TRECHO 07  
EST. 150 A EST. 175  
EXTENSAO: 500,00 m



Feo. Orlamento - R. de Circunvalação  
CPF: 957.592.878-15  
RNP: 0607766  
Eng. CIVIL

PLANTAS DE LOCALIZAÇÃO/SITUAÇÃO  
1:4.000

ALTIOMETRIA  
PERFIL LONGITUDINAL



PERFIL LONGITUDINAL DA ESTRADA, TERRENO NATURAL, TRECHO LOCALIDADE SÍTIO SABONETE, SÍTIO BOA ESPERANÇA, MUNICÍPIO DE TAMBORIL-CE, ESTACAS DA 150 ATÉ 175

FEELI LONGITUDINAL  
ESCALA 1:2.500

- LEGENDA**
- ESTRADA EM SÍGILASIA
  - ESTRADA VICINAL
  - CALÇAMENTO EXISTENTE
  - LAJÃO
  - ÁREA
  - RIÇÃO
  - RIÇÃO COBERTO
  - ABUTADA
  - SARDEIA
  - DISSÍMULO DE LOCALIDADE
  - POSTE
  - ENCERRAÇÃO
  - ABUTADA
  - SARDEIA
  - DISSÍMULO DE LOCALIDADE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL-CE**

**LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PLANALTIMÉTRICO**

**EMPICARRAMENTO DE ESTRADA VICINAL**

Objetivo: LOCALIDADE SAUDA CE 255, SÍTIO SABONETE ATE BOA ESPERANÇA

Considerar: PLANIMETRIA  
ALTIMETRIA

Empreendimento: 20 m x 20 m

Estacas: E. 150 até E. 175

Estado do Trecho: 500,00 m

Escala: 7,00 m

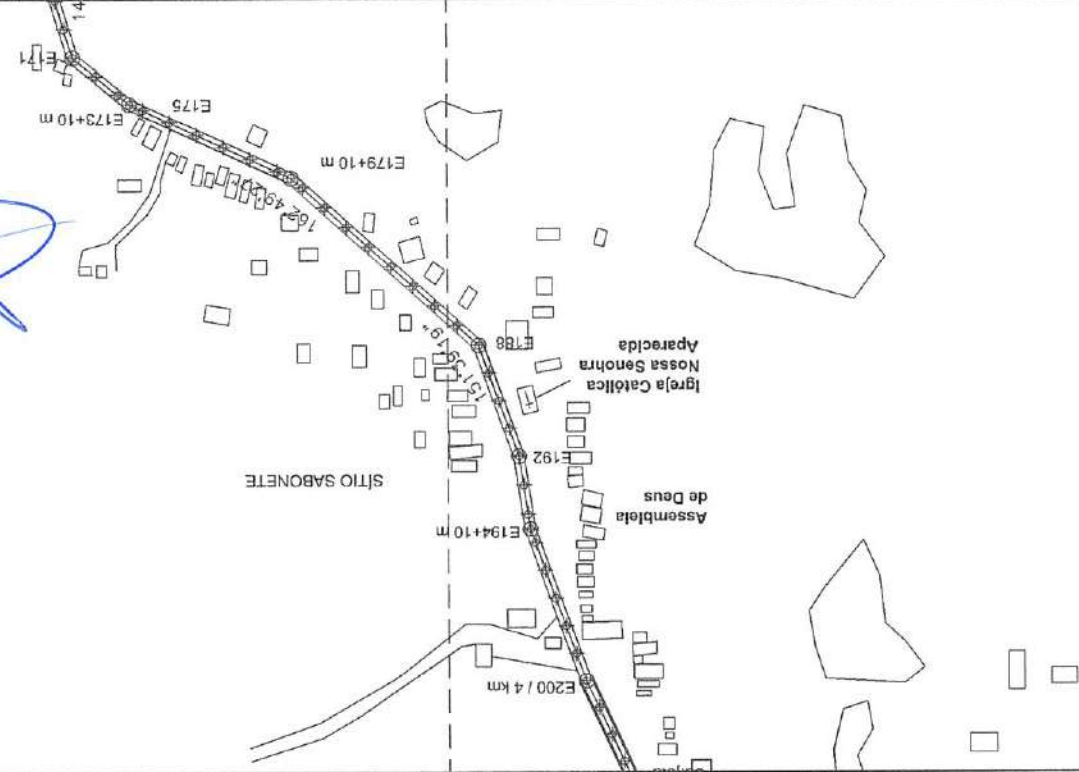
Elaborado por: AELIAR (Serviço de Topografia, Engenharia e Projetos) - PBR/19

CPF: 040.202.420-77-40 / CREA: CA-4282

Nome: AELIAR (R. 150/175) 15/03/2018 (15/03/2018)



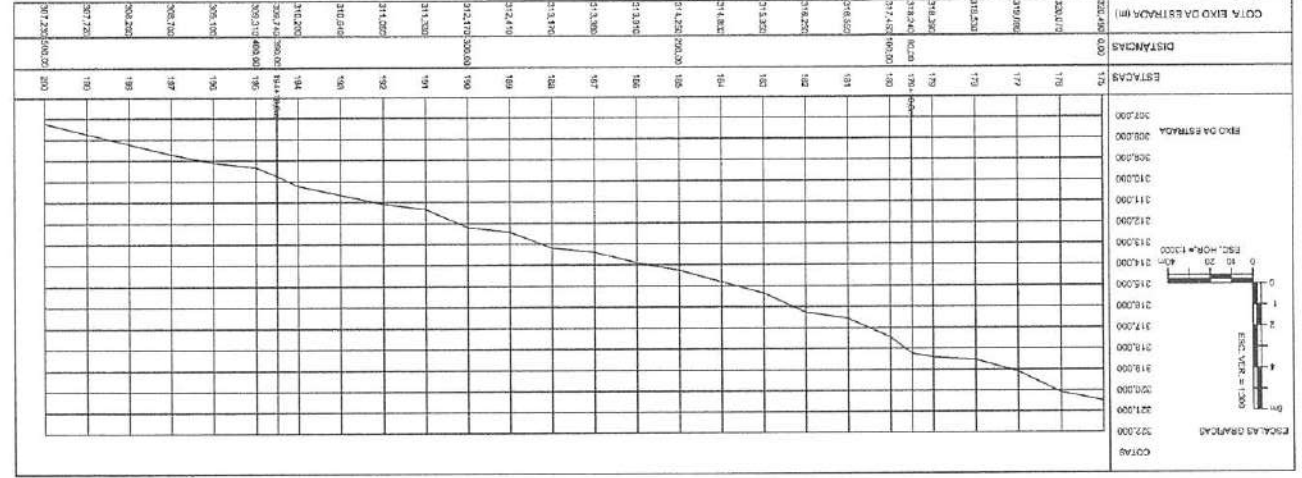
PLANIMETRIA  
TRECHO 08  
EST. 175 A EST. 200  
EXTENSAO: 500,00 m



PLANTA DE LOCALIÇÃO / SITUAÇÃO  
ESCALA 1:4.000



ALTIMETRIA  
PERFIL LONGITUDINAL



PERFIL LONGITUDINAL DA ESTRADA, TERRENO NATURAL, TRECHO LOCALIDADE SITIO SABONETE, SITIO BOA ESPERANCA, MUNICIPIO DE TAMBORIL-CE, ESTACAS DA 175 À 200  
ESCALA 1:2.000

Execução por **BEIER** (Serviços de Topografia, Engenharia e Projetos) Prancha: 08/19  
CNPJ: 08.024.290/01-40 / CREA-CE: 4378  
Fone: (85) 3422-1087 / (85) 9713-6340 (cel) 9774-065

**CONTEUDO:**  
 PLANIMETRIA ALTIMETRIA  
 Escala: 20 m x 20 m  
 Extensão do Trecho: 500,00 m  
 Data: ABRIL DE 2018  
 Técnica Topográfica: REGIÃO REGIÃO REGIÃO  
 Desenhista Técnico: INDICADA

**LOCAL:**  
 LOCALIDADE SAÍDA CE 295, SITIO SABONETE À BOA ESPERANCA

**OBJETIVO:**  
 EMPILHAMENTO DE ESTRADA VICINAL

**LEVANTAMENTO TOPOGRAFICO PLANALTIMETRICO**

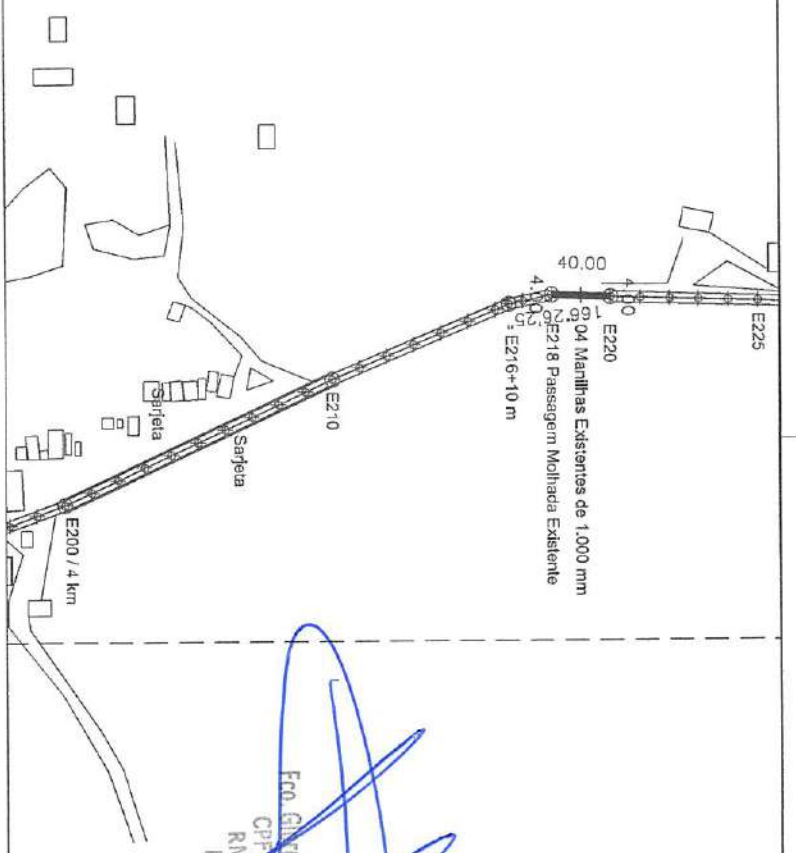
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL-CE**

**LEGENDA**

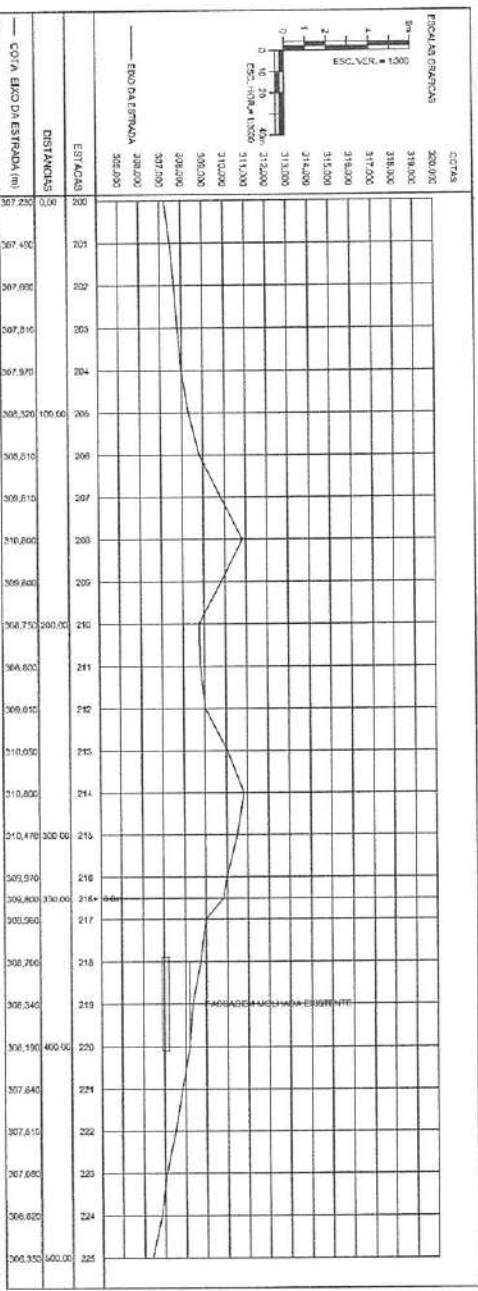
- ESTRADA EM PISARRA
- ESTRADA VICINAL
- CALÇAMENTO EXISTENTE
- LAGO
- ÁRVUA
- NOVA ESTRAVA
- POSTE
- ERVAÇÃO
- ADULTORA
- SABRETA
- DIVISÃO DE LOCALIDADE
- BARROSA
- ESTRADA EM PISARRA
- ESTRADA VICINAL
- CALÇAMENTO EXISTENTE
- LAGO
- ÁRVUA
- NOVA ESTRAVA
- POSTE
- ERVAÇÃO
- ADULTORA
- SABRETA
- DIVISÃO DE LOCALIDADE
- BARROSA



PLANIMETRIA  
TRECHO 09  
EST. 200 A EST. 225  
EXTENSAO: 500,00 m



ALTIOMETRIA  
PERFIL LONGITUDINAL



PERFIL LONGITUDINAL DA ESTRADA, TERRENO NATURAL, TRECHO LOCALIDADE SITO SABONETE, SITO BOA ESPERANCA, MUNICIPIO DE TAMBORIL-CE, ESTACAS DA 200 ATÉ 225

PERFIL LONGITUDINAL  
ESCALA 1:3.500

PLANTA DE LOCALIZAO / SITUAO  
ESCALA 1:4.000

Eng. Civil  
CPR: 95759683-15  
RNP: 06077831  
Fco. Gilvane L. B. de Carvalho

LEGENDA

- ESTRADA EM PISADA
- ESTRADA VICINAL
- CALCAMENTO EXISTENTE
- CERCA
- RODINA/ESTRADA
- BUEIRO
- RANCHO CORRETO
- POSTE
- ESPALHADO
- ABUTORA
- SABEIA
- DISSERVO
- LAGO
- ÁGUA
- POSTE
- ABUTORA
- SABEIA
- DISSERVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL-CE

LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PLANALTIMÉTRICO  
EMPICARRAMENTO DE ESTRADA VICINAL

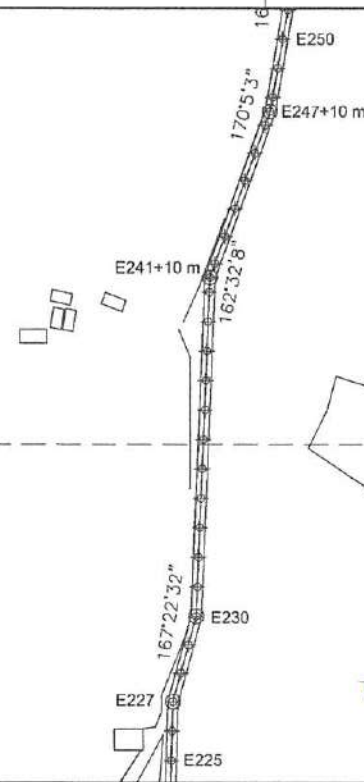
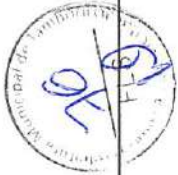
Local: LOCALIDADE SAUDA CE 265, SITO SABONETE ATÉ BOA ESPERANÇA  
Objetivo: EMPICARRAMENTO DE ESTRADA VICINAL

Concedido: PLANIMETRIA  
Indicada: ABLTIVETRIA  
Escala: 20 m x 20 m  
Execução: E. 200 ATÉ E. 225

Execução por: Seta (Serviços de Topografia, Engenharia e Projetos) - 09/19  
Data: ABRIL DE 2018  
Técnica: REGINAUSON  
Escala do Trecho: 500,00 m  
Largura: 7,00 m



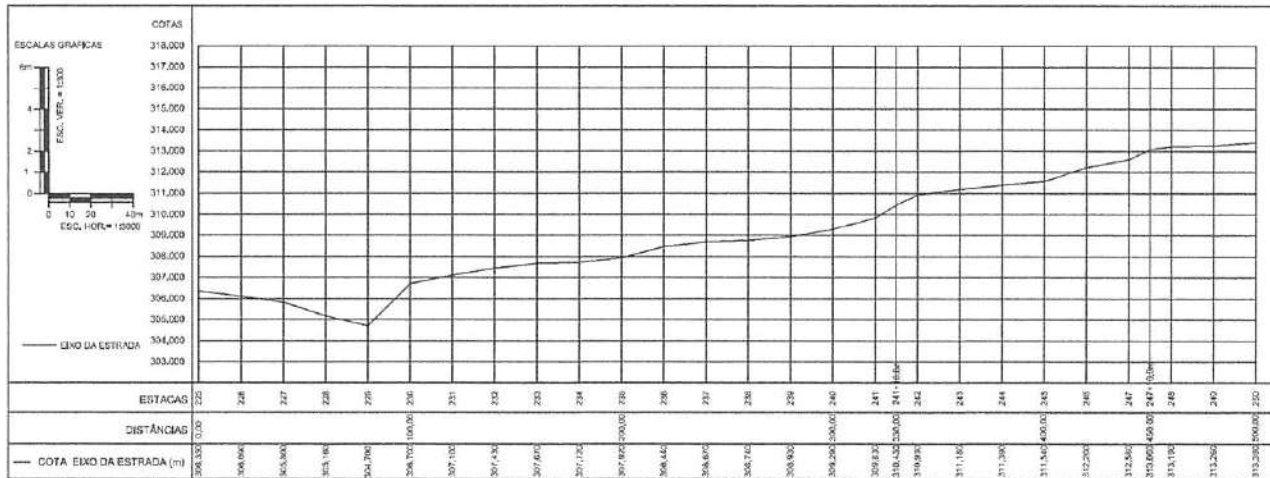
PLANIMETRIA  
TRECHO 10  
EST. 225 À EST. 250  
EXTENSAO: 500,00 m



Fco. Giordano L. de Carvalho  
CPF: 057505673-15  
RNP: 06077531  
Eng. Civil

PLANTA DE LOCAÇÃO / SITUAÇÃO  
ESCALA 1:4.000

ALTIMETRIA  
PERFIL LONGITUDINAL



PERFIL LONGITUDINAL DA ESTRADA, TERRENO NATURAL, TRECHO LOCALIDADE SÍTIO SABONETE, SÍTIO BOA ESPERANÇA, MUNICÍPIO DE TAMBORIL-CE, ESTACAS DA 225 ATÉ 250

LEGENDA

- ESTRADA EM PÍÇARRA
- ESTRADA VICINAL
- CAÇAMENTO EXISTENTE
- CERCA
- RODovia ESTACIONAL
- SUJEIRO
- RIACHO, CORREGO
- PONTE
- BARRAGEU
- LAGO
- AGUA
- POSTE
- EDIFICAÇÃO
- ADULTORA
- SARUETA
- DIVISÃO DE LOCALIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL-CE

LEVANTAMENTO TOPOGRAFICO PLANIALTIMETRICO

Objetivo: EMPICARRAMENTO DE ESTRADA VICINAL

Local: LOCALIDADE SAIDA CE 265, SÍTIO SABONETE ATÉ BOA ESPERANÇA

Conteúdo: PLANIMETRIA  
ALTIMETRIA

Estabelecimento: 20 m x 20 m

Estacas: E. 225 Até E. 250

Escala: INDICADA

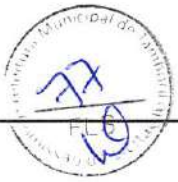
Data: ABRIL DE 2018

Extensão do Trecho: 500,00 m

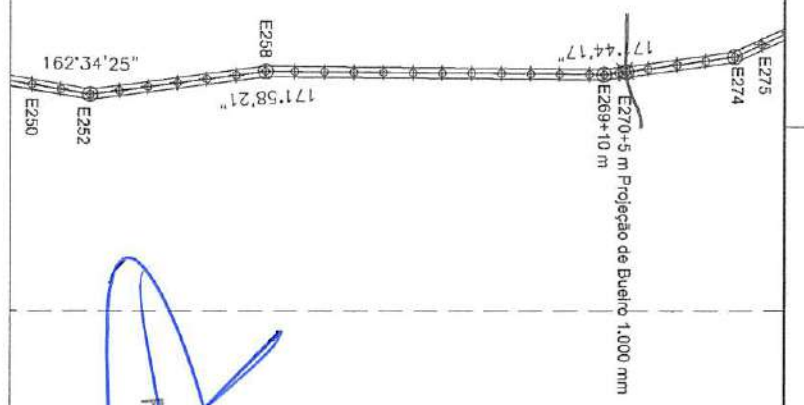
Desenhista Técnico: REGIELEUSON  
Técnico Topógrafo: REGIMARIO

Executado por: SETEP (Serviços de Topografia, Engenharia e Projetos)  
CNPJ: 08.292.426/0001-03 / CREA: CE 43278  
Fone: (85) 3422-1097 / (85) 9212-6243 / (85) 9787-4885

PERFIL LONGITUDINAL  
ESCALA 1:3.500



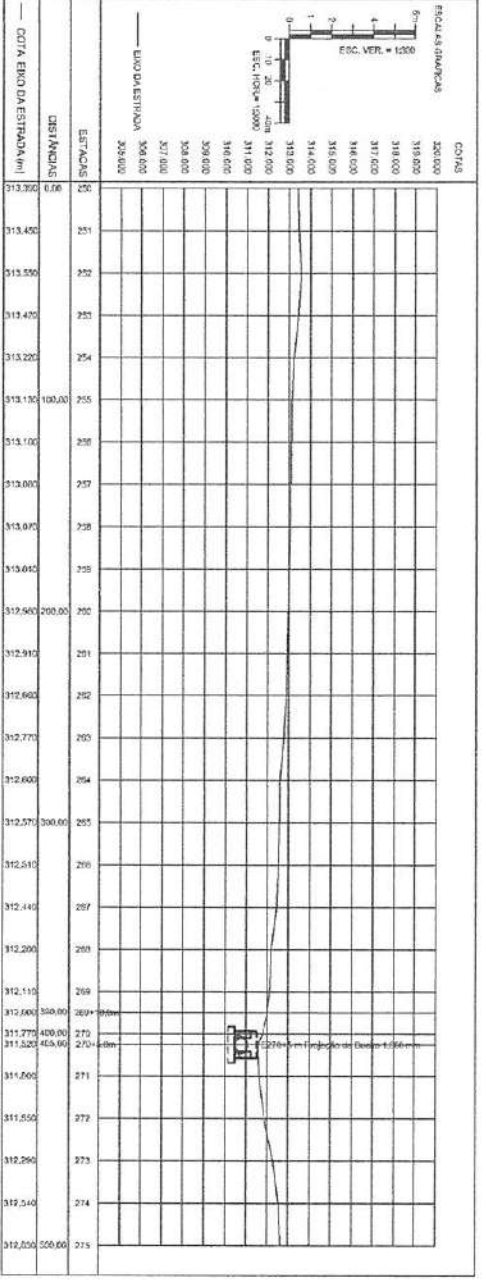
PLANIMETRIA  
TRECCHO 11  
EST. 250 À EST. 275  
EXTENSÃO: 500,00 m



*[Handwritten signature in blue ink]*  
**PROF. CARLOS ALBERTO DA SILVA**  
 CNR: 95759673/1  
 RIB: 06077/21  
 ENG. CIVIL

PLANTA DE LOCAÇÃO / SITUAÇÃO  
ESCALA 1:4.000

ALTIMETRIA  
PERFIL LONGITUDINAL



PERFIL LONGITUDINAL  
ESCALA 1:1.000

LEGENDA

- ESTRADA VICINAL
- CANALIZAÇÃO PERMANENTE
- LAJÃO
- RAMPA
- REGRAS
- REDE ELEVACIONAL
- NOBRE
- TRAMPA
- ADULTERA
- SADETA
- DIÁMETRO DE LOCALIDADE
- ESTRADA VICINAL
- CANALIZAÇÃO PERMANENTE
- LAJÃO
- RAMPA
- REGRAS
- TRAMPA
- ADULTERA
- SADETA
- DIÁMETRO DE LOCALIDADE
- BUBURO
- BANCO COBREDO
- PONTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL-CE

LEVANTAMENTO TOPOGRAFICO PLANALTIMETRICO

Objeto: EMPICARRAMENTO DE ESTRADA VICINAL

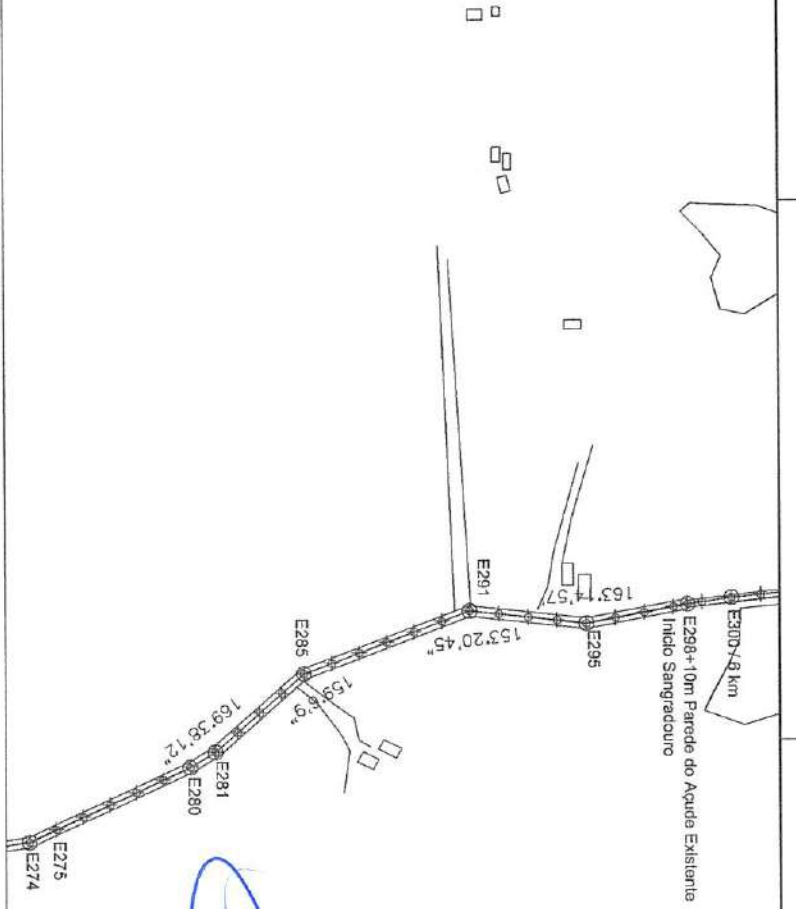
Local: LOCALIDADE SAUDA DE 283, SÍTIO SABONETE ÀTE BOA ESPERANÇA

Comandante: PLANIMETRIA	Estado: INDICADA	Demitista Técnico: REGIGELISON
Elaborador: ALTIMETRIA	Data: ABRIL DE 2018	Técnico Topográfico: REGIMARIO
Extensão: 20 m X 20 m	Estimada de Trabalho: 500,00 m	Laboratório: 7.000 m
Elaborado por: SETER (Serviço de Topografia, Engenharia e Projetos)	Projeto: 11/19	
Revista: 02/2018/11/19/05/04/01/001/02/04/18		





PLANIMETRIA  
TRECHO 12  
EST. 275 A EST. 300  
EXTENSAO: 500,00 m

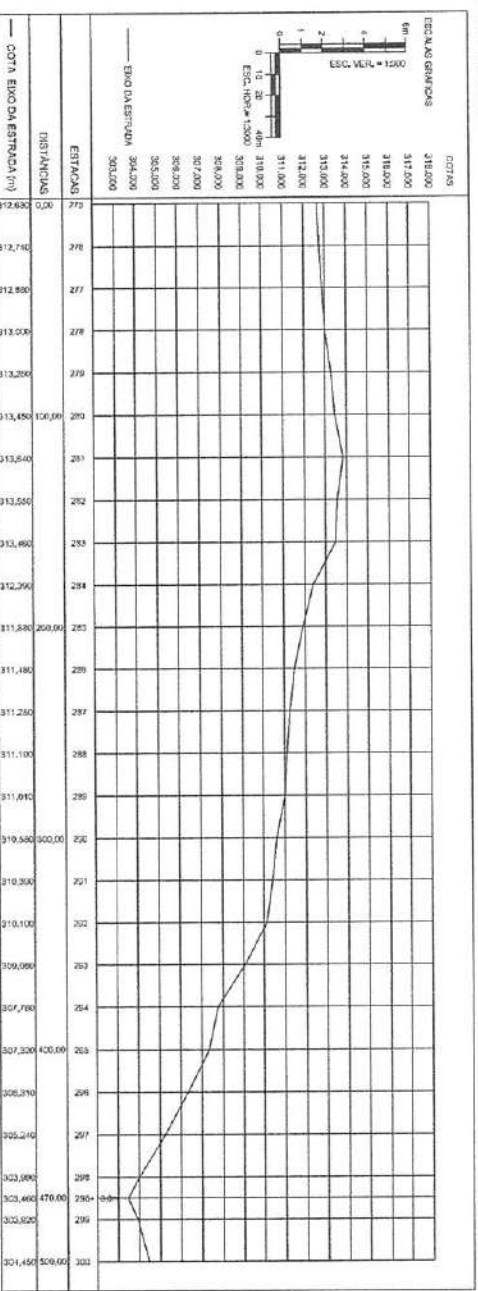


Fco. Jordano R. de Carvalho  
C.R. 0729973-1  
R.N.: 0607303  
Eng. CIVIL



PLANTA DE LOCALIZAO / SITUAO  
ESCALA 1:4000

ALTIMETRIA  
PERFIL LONGITUDINAL



PERFIL LONGITUDINAL DA ESTRADA, TERRENO NATURAL, TRECHO LOCALIDADE SITO SABONETE, SITO BOA ESPERANCA, MUNICIPIO DE TAMBORIL-CE, ESTACAS DA 275 ATÉ 300

PERFIL LONGITUDINAL  
ESCALA 1:2000

LEGENDA

- ESTRADA EM SIGASA
- ESTRADA VICINAL
- CALÇAMENTO EXISTENTE
- CERCA
- ICEDMA E SINAL
- RUCHO
- RUCHO COBREDO
- POBTE
- DISSPACAO
- ADULTORA
- SABRETA
- DIVERSO DE LOCALIDADE
- LAGO
- AGUA
- POSTE
- DISSPACAO
- ADULTORA
- SABRETA
- DIVERSO DE LOCALIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL-CE

LEVANTAMENTO TOPOGRAFICO PLANALTIMETRICO

OBJETIVO: EMPICARRAMENTO DE ESTRADA VICINAL

Local: LOCALIDADE SAUDA CE 205, SITO SABONETE ATE BOA ESPERANCA

Comandante: PLANIMETRIA

Empreiteiro: ALTIMETRIA

Extensao do Trecho: 500,00 m

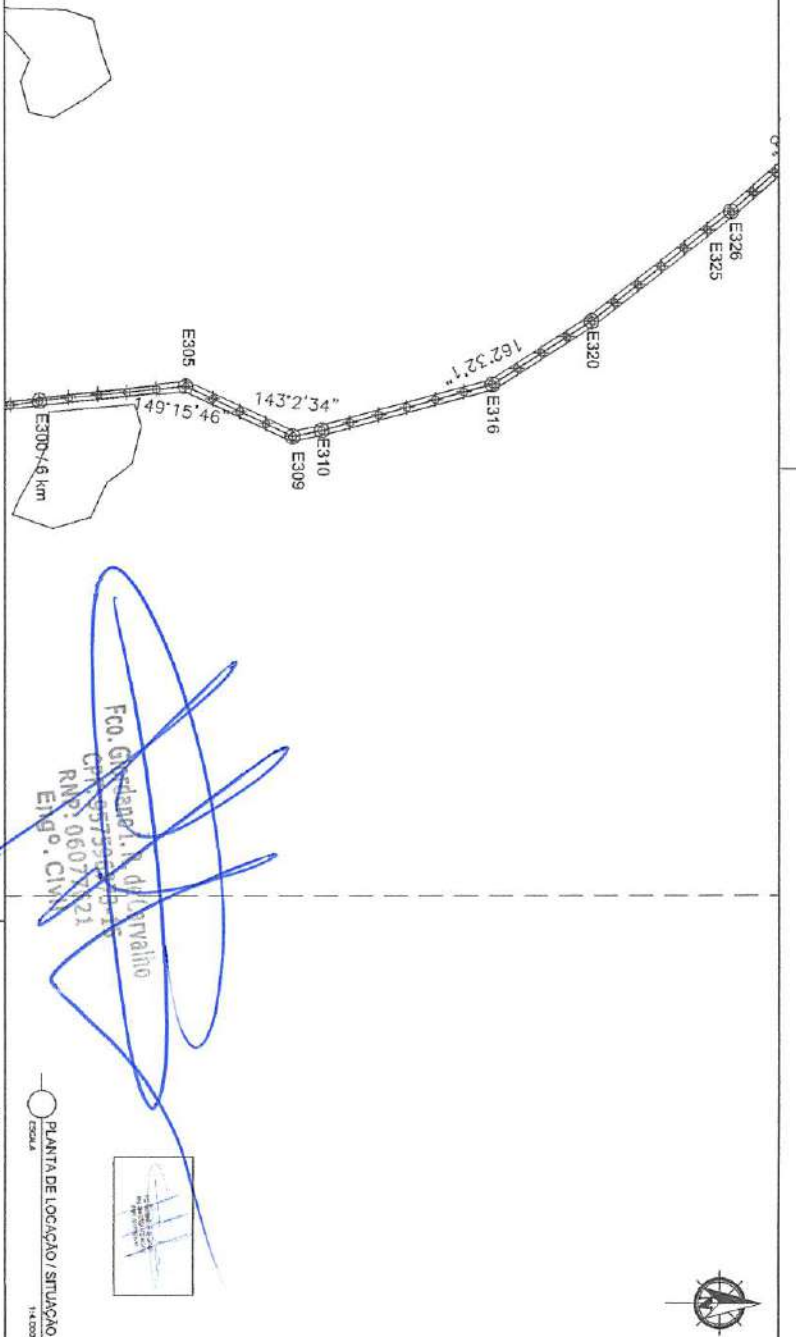
Escala: 20 m x 20 m

Executado por: [Signature]

12/19



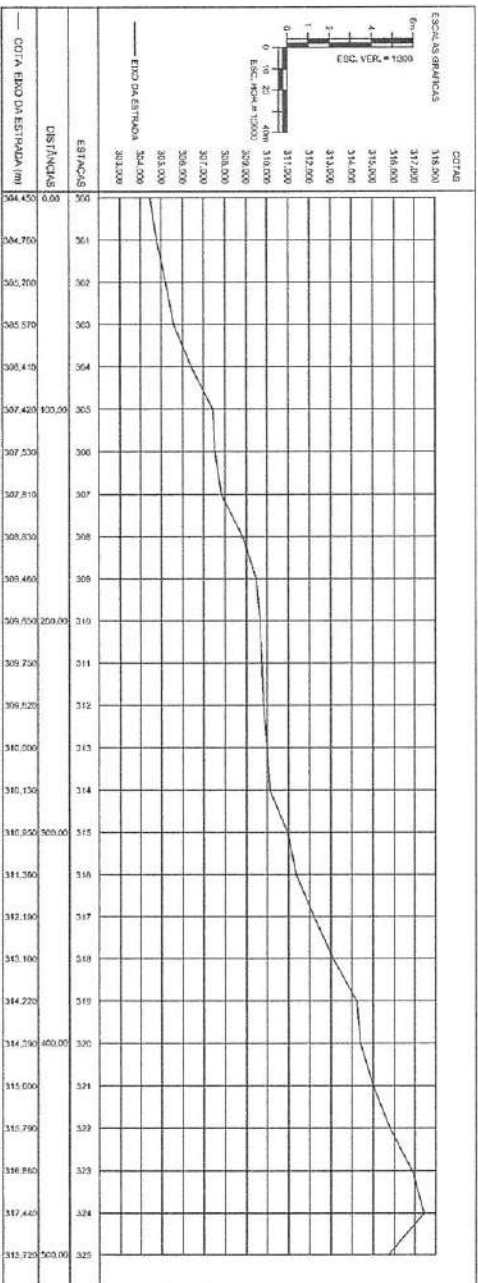
PLANIMETRIA  
TRECHO 13  
EST. 300 A EST. 325  
EXTENSAO: 500,00 m



FCO. GISELENEI, J. de ARAUJO  
CPF: 037399414-1  
RNR: 06071121  
ENG. CIVIL

PLANTA DE LOCALIZAO / SITUAO  
1:4.000

ALTIMETRIA  
PERFIL LONGITUDINAL



PERFIL LONGITUDINAL DA ESTRADA, TERRENO NATURAL, TRECHO LOCALIDADE SITO SABONETE, SITO BOA ESPERANCA, MUNICIPIO DE TAMBORIL-CE, ESTACAS DA 300 ATÉ 325

PERFIL LONGITUDINAL  
1:3.500

LEGENDA

- ESTRADA EM PAVIMENTO
- ESTRADA VICINAL
- CAVAMENTO PARTITE
- CERCA
- REDETA ESTADUAL
- BAIRRO
- RUAÇO, COBREÇO
- POBTE
- ESPONÇÃO
- ABUTORA
- BARRETA
- SARASIM
- LAGO
- AGUA
- POBTE
- ESPONÇÃO
- ABUTORA
- BARRETA
- SINVAO DE LOCALIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL-CE

LEVANTAMENTO TOPOGRAFICO PLANALTIMETRICO

Objeto: EMPICARRAMENTO DE ESTRADA VICINAL

Local: LOCALIDADE SAIDA CE 285, SITO SABONETE ATE BOA ESPERANCA

Coordenador: PLANIMETRIA

Equipamento: ALTIMETRIA

Estaca: E. 300 ATE E. 325

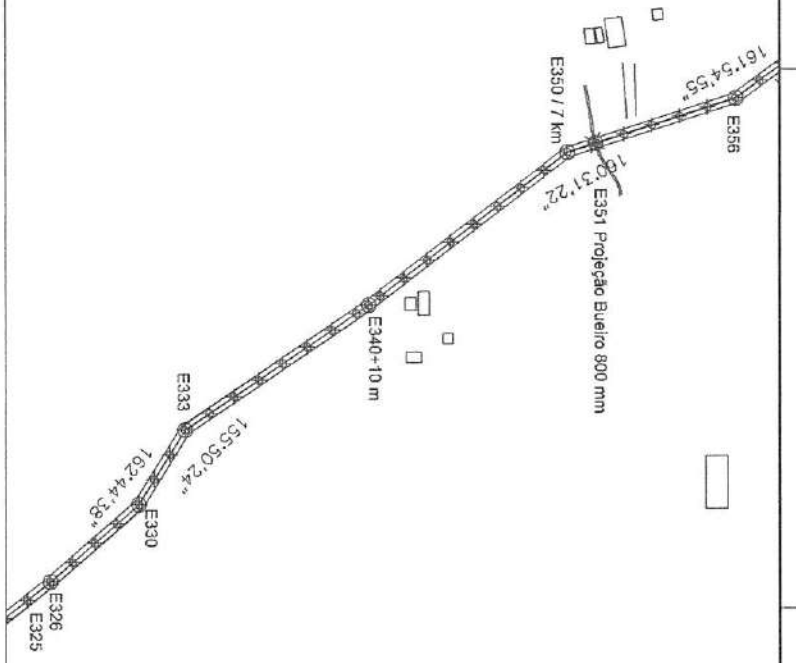
Execucao por: SETIP (Servico de Topografia, Engenharia e Projetos) Prefeitura Tamboril-CE

13/19





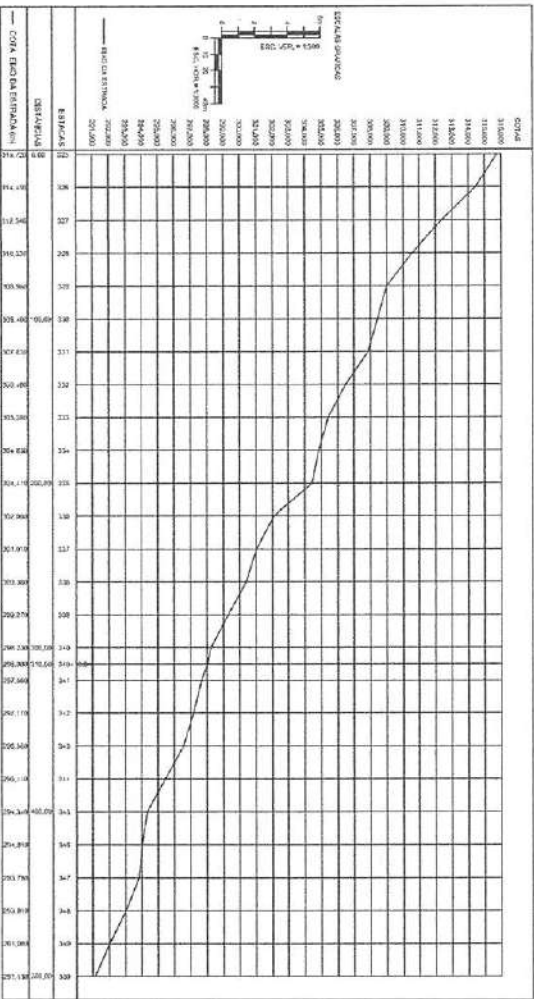
**PLANIMETRIA**  
**TRECHO 14**  
**EST. 325 A EST. 350**  
**EXTENSAO: 500,00 m**



*[Handwritten signature]*  
 Fco. Guedes L. de A. Ribeiro  
 CPT 1857529-3-15  
 RNP 1160771  
 Eng. Civil

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO / SITUAÇÃO  
 1:4.500

**ALTIMETRIA**  
**PERFIL LONGITUDINAL**



PERFIL LONGITUDINAL DA ESTRADA - TERRENO NATURAL - TRECHO LOCALIDADE SÍTIO SABONETE - SÍTIO BOA ESPERANÇA - MUNICÍPIO DE TAMBORIL - CE - ESTACAS DA 325 ATÉ 350

PERFIL LONGITUDINAL  
 1:4.500

**LEGENDA**

- ESTRADA EM PIQARUA
- ESTRADA VICINAL
- CAI EXISTENTE
- DE RUA
- MODIFICA ESTADUAL
- BUEIRO
- RANCHO COBERTO
- POINTE
- LAND
- ÁGUA
- POSTE
- CIRFEÇÃO
- ABUTONA
- SARRETA
- SINISLO DE LOCALIDADE
- BARRENDEU

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL - CE**

**LEVANTAMENTO TOPOGRAFICO PLANALTIMETRICO**  
 Objeto: **EMPICARRAMENTO DE ESTRADA VICINAL**

Local: **LOCALIDADE SAUDA CE 285, SÍTIO SABONETE ATE BOA ESPERANÇA**

Contrator: **PLANIMETRIA**

Estimativa: **20 m x 20 m**

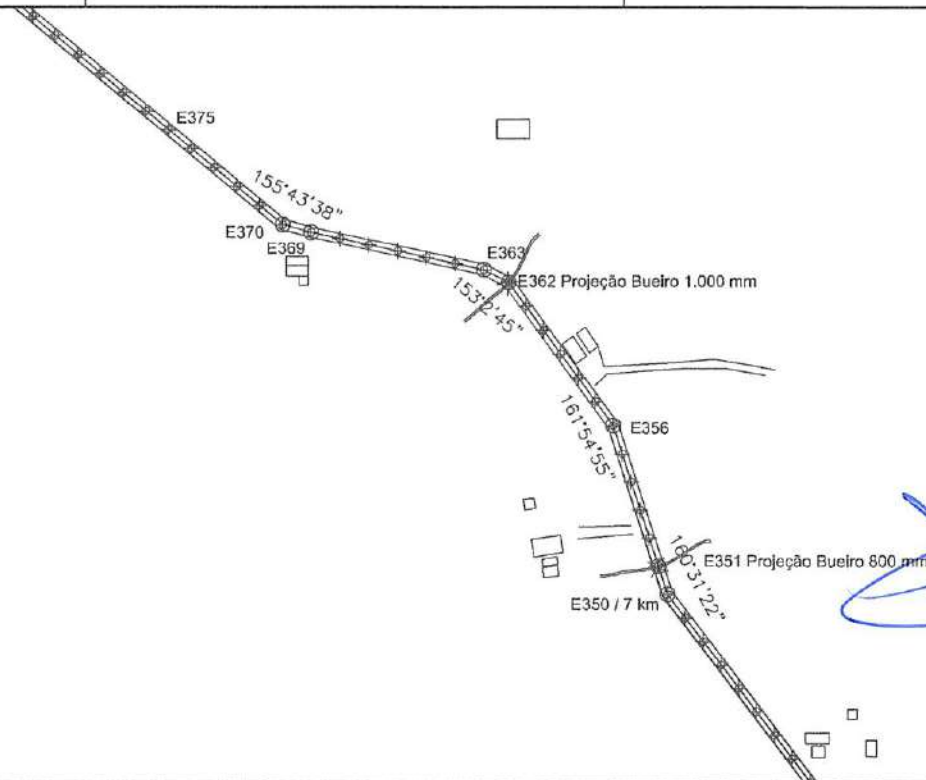
Estaca: **E. 325 A E. 350**

Executado por: **SITAP**

Escala:	INDICADA	Quantidade de folhas:	REGIOINARIO
Data:	ABRIL DE 2018	Tamanho topografico:	7,00 m
Extensão do Trecho:	500,00 m	Largura:	

Executado por: **SITAP** (Sociedade de Engenharia e Projetos) - Presidente: **14/19**  
 Rua: **150, 3252-107/108, 32130-000, TAMBORIL - CE, 14119**

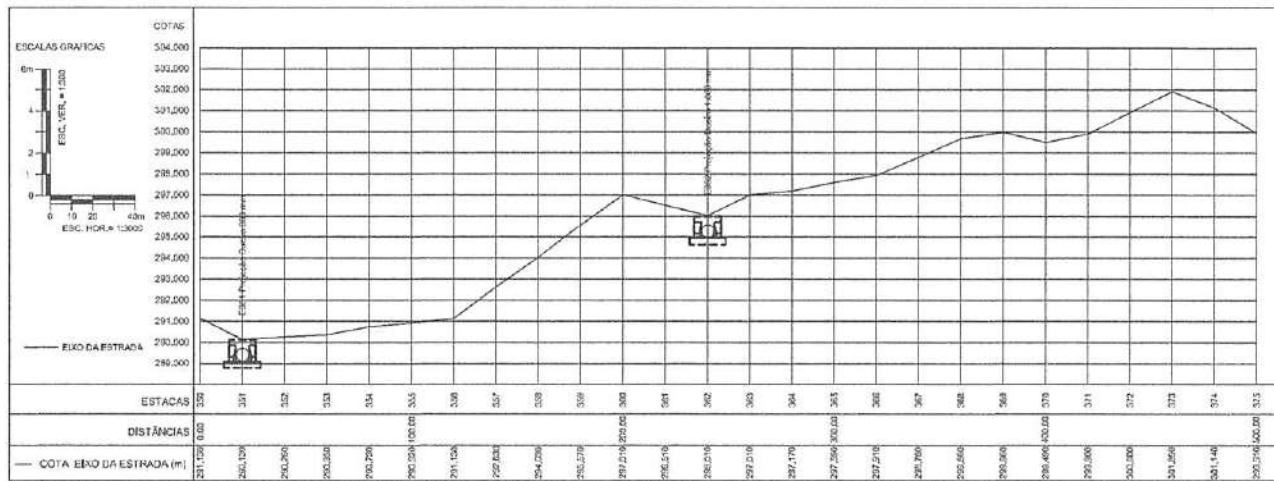
PLANIMETRIA  
TRECHO 15  
EST. 350 À EST. 375  
EXTENSAO: 500,00 m



*Handwritten signature:* Fco. Jordano R. de Carvalho  
*Handwritten text:* CR: 9575/19/2018  
 RNP: 06071621  
 Eng. Civil

PLANTA DE LOCAÇÃO / SITUAÇÃO  
ESCALA 1:4.000

ALTIMETRIA  
PERFIL LONGITUDINAL



PERFIL LONGITUDINAL DA ESTRADA, TERRENO NATURAL, TRECHO LOCALIDADE SÍTIO SABONETE, SÍTIO BOA ESPERANÇA, MUNICÍPIO DE TAMBORIL-CE. ESTACAS DA 350 ATÉ 375

PERFIL LONGITUDINAL  
ESCALA 1:3.000

LEGENDA

- ESTRADA EM PIÇARRA
- ESTRADA VICINAL
- CALÇAMENTO EXISTENTE
- CERCA
- RIDICIMA ESTADUAL
- BUEIRO
- RIACHO, CÓRREGO
- PONTE
- BARRAGEM
- LAGO
- ÁGUA
- POSTE
- EDIFICAÇÃO
- ADULTORA
- SARNETA
- DIVISÃO DE LOCALIDADE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL-CE**

**LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PLANIALTIMÉTRICO**

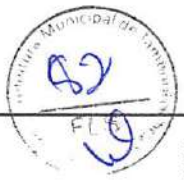
Objetivo: **EMPIÇARRAMENTO DE ESTRADA VICINAL**

Local: **LOCALIDADE SAÍDA CE 265, SÍTIO SABONETE ATÉ BOA ESPERANÇA**

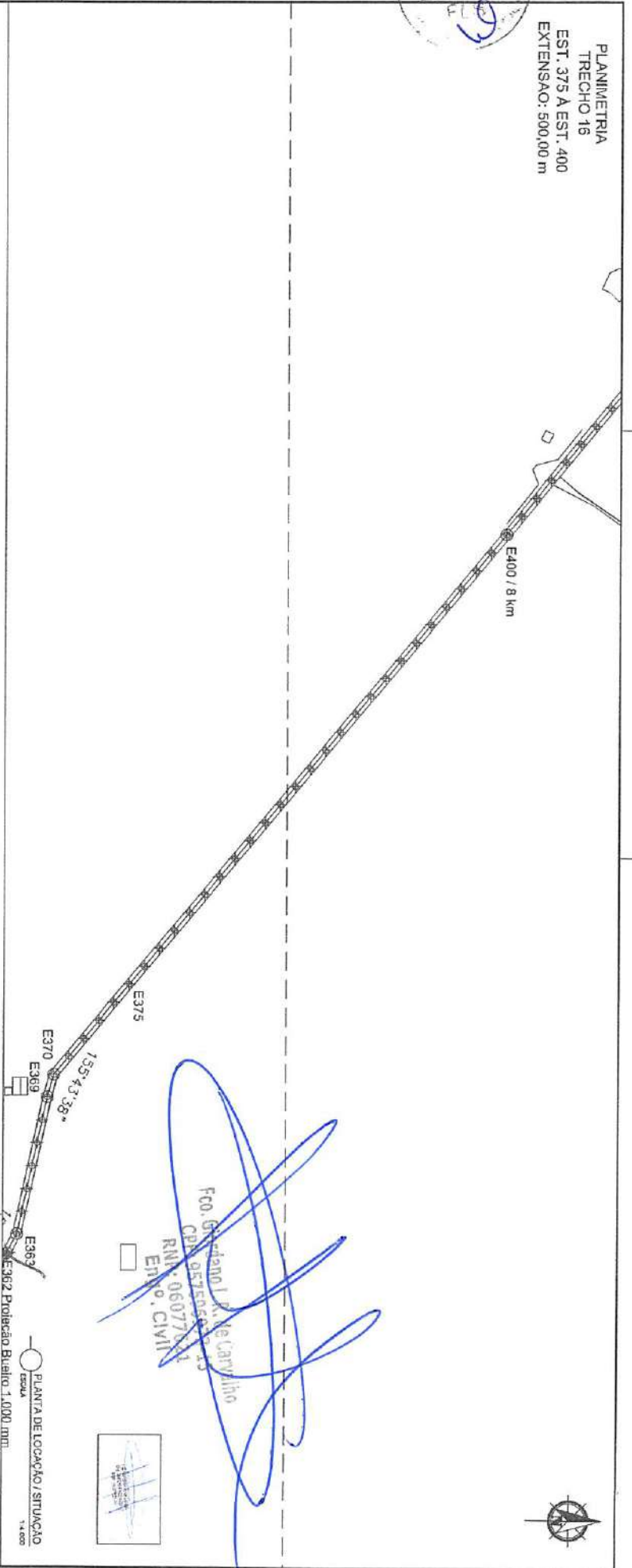
Contador: <b>PLANIMETRIA ALTIMETRIA</b>	Escala: <b>INDICADA</b>	Desenhista Técnico: <b>REGIELEUSON</b>
Estabelecimento: <b>20 m x 20 m</b>	Data: <b>ABRIL DE 2018</b>	Técnico Topógrafo: <b>REGIOMÁRIO</b>
Estacas: <b>E. 350 A16 E. 375</b>	Extensão do Trecho: <b>500,00 m</b>	Largura: <b>7,00 m</b>

Executado por SETEP (Serviços de Topografia, Engenharia e Projetos) - Pnacha: **15/19**  
 CNEP/ 66.262.425/00145 / ORLA-CE 43219  
 Fone: (85) 3422-1097 / (85) 9212-6043 / (85) 9797-4888



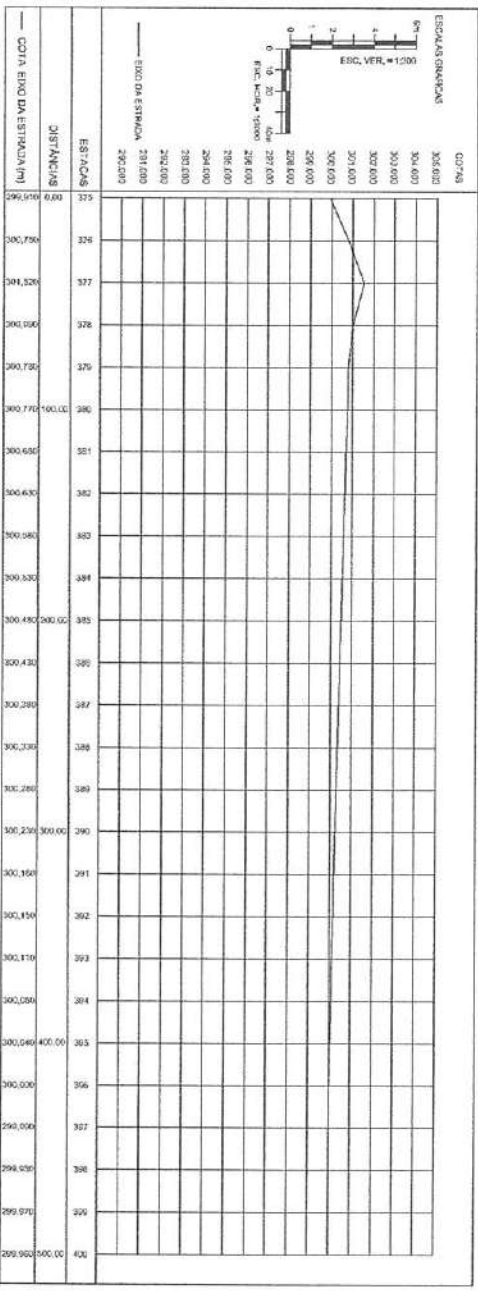


PLANIMETRIA  
TRECHO 16  
EST. 375 A EST. 400  
EXTENSÃO: 500,00 m



FCO. Guedano L. de Carvalho  
CNPJ: 08735056/000133  
RNM: 06077001  
EMP. CIVIL

ALTIMETRIA  
PERFIL LONGITUDINAL



PERFIL LONGITUDINAL DA ESTRADA, TERRENO NATURAL, TRECHO LOCALIDADE SÍTIO SABONETE, SÍTIO BOA ESPERANÇA, MUNICÍPIO DE TAMBORIL-CE, ESTACAS DA 375 ATÉ 400

PERFIL LONGITUDINAL  
ESCALA 1:200

PLANTA DE LOCAÇÃO / SITUAÇÃO  
ESCALA 1:4.000

- LEGENDA**
- ESTRADA EM PISCADA
  - ESTRADA VICINAL
  - CAÇAMENTO EXISTENTE
  - CAÇAMENTO
  - LAGO
  - ÁBIA
  - RODOVIA ESTADUAL
  - POCIBE
  - BUENO
  - BRANCO COBREÇO
  - CRIPÇÃO
  - ADULTORA
  - MONTE
  - SAREIA
  - OBSTÁCULO CONHECIDO
  - SARROZEI

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL-CE**

**LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PLANALTIMÉTRICO**

**Objetivo: EMPICARRAMENTO DE ESTRADA VICINAL**

**Local: LOCALIDADE SAUDA CE 285, SÍTIO SABONETE ATÉ BOA ESPERANÇA**

**Condutor: PLANIMETRIA**

**Estabelecimento: ALTIMETRIA**

**Escala: 20 m x 20 m**

**Data: ABRIL DE 2018**

**Estimativa do Trabalho: 500,00 m**

**E. 375 Até E. 400**

**Desenhista Técnico: REGIGLEUSON**

**Técnico Topográfico: REGIGLEUSON**

**Laboratório: 7,00 m**

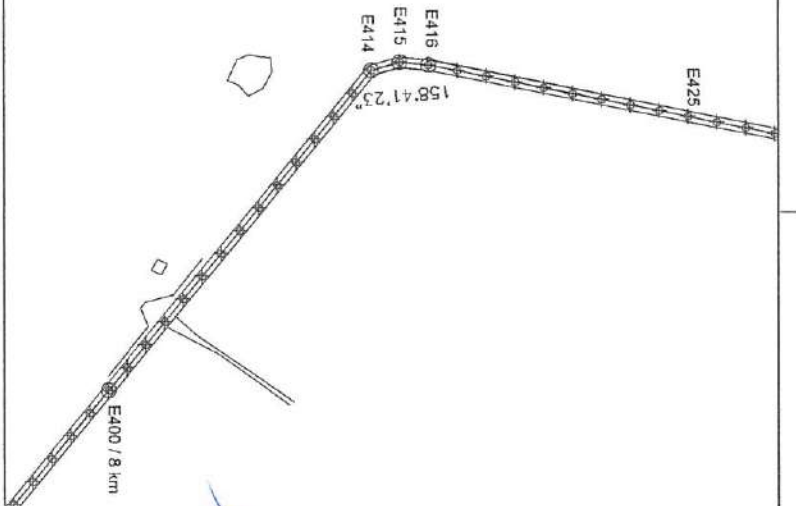
**Prancha: 10/18**

Execução por: SITER (Serviço de Topografia, Engenharia e Projetos)

Forma: Ed. 3/2018/150/8740003/150/078488



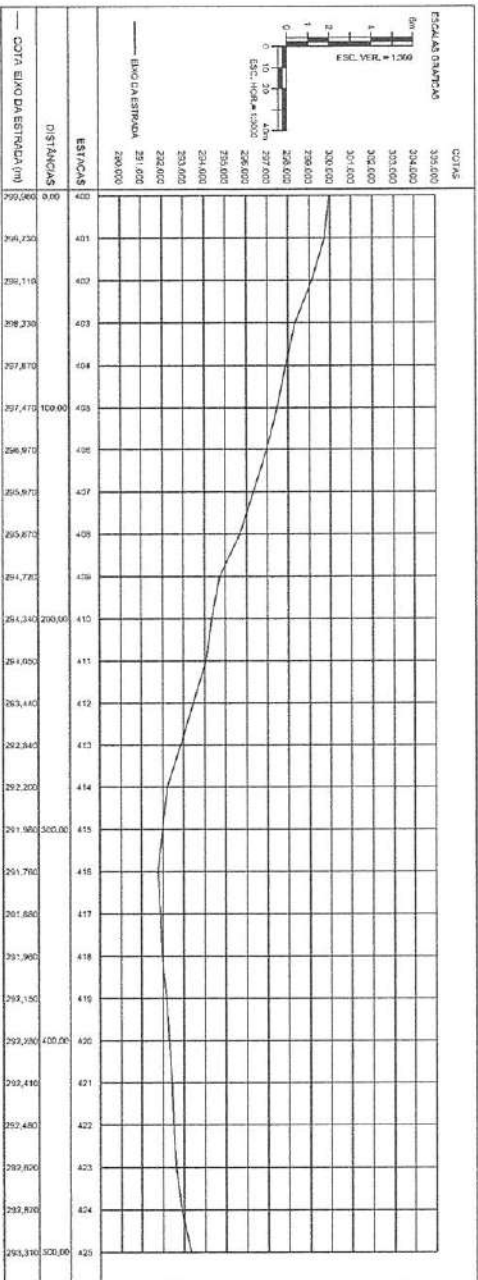
PLANIMETRIA  
TRECHO 17  
EST. 400 A EST. 425  
EXTENSAO: 500,00 m



*[Handwritten signature]*  
 Eng.º Gilberto R. de Carvalho  
 R.N.T. 06077821  
 R.N.R. 05750602225  
 ENDA. CIVIL

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO / SITUAÇÃO  
1:4000

ALTIMETRIA  
PERFIL LONGITUDINAL



LEGENDA

- ESTRADA EM SIGARSA
- ESTRADA VICINAL
- CALÇAMENTO DISTINTE
- CERCA
- INDICIA ESTRADAL
- BUBIÃO
- RUJÃO COBERTO
- POBRE
- LADO
- ÁGUA
- POSTE
- EDIFICAÇÃO
- AGULTEIRA
- SARILETA
- DIREÇÃO DE LOCALIDADE
- UNIBARRICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL-CE

LEVANTAMENTO TOPOGRAFICO PLANALTIMETRICO

OBJETO: EMPICARRAMENTO DE ESTRADA VICINAL

LOCAL: LOCALIDADE SAIBA DE 285, SÍTIO SABONETE ATÉ BOA ESPERANÇA

CONDICION: PLANIMETRIA

ESTABELECIDOR: 20 m X 20 m

PROJEÇÃO: E. 400 A E. 425

EXTENSÃO DO TERRELO: 500,00 m

EXTENSÃO DO PROJETO: 7,00 m

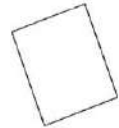
ENCARREGADO PELA SETOR: [Name]

PERFIL LONGITUDINAL  
1:3000





PLANIMETRIA  
TRECHO 18  
EST. 425 À EST. 450  
EXTENSAO: 500,00 m



Jazida 01

Área: 1.052,40 m<sup>2</sup>

E430 / 9 km  
E449  
E448

E441

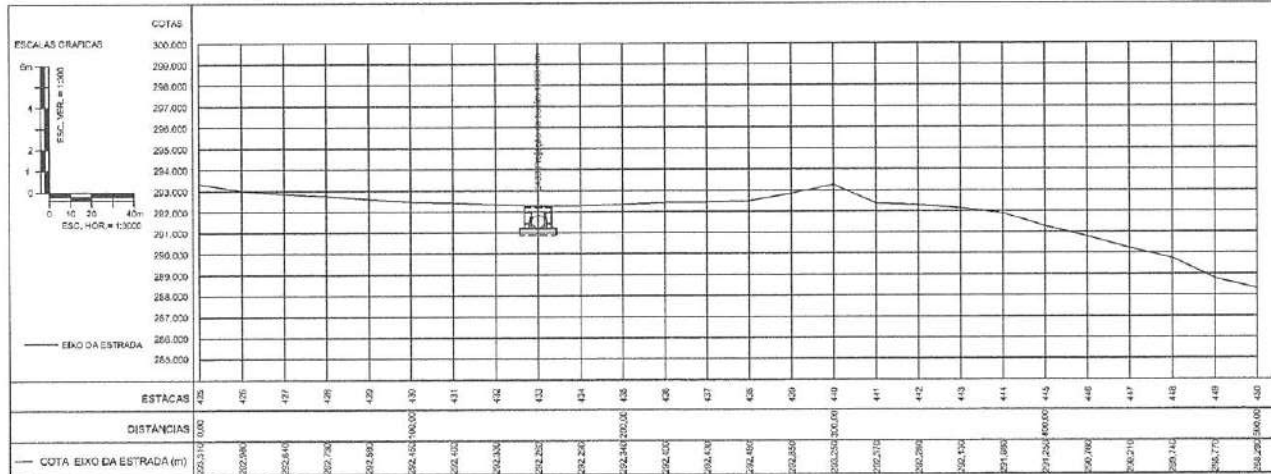
E433 Projeção de buçfro 1.000 mm

E425



PLANTA DE LOCAÇÃO / SITUAÇÃO  
ESCALA 1:4.000

ALTIMETRIA  
PERFIL LONGITUDINAL



PERFIL LONGITUDINAL DA ESTRADA, TERRENO NATURAL, TRECHO LOCALIDADE SÍTIO SABONETE, SÍTIO BOA ESPERANÇA, MUNICÍPIO DE TAMBORIL-CE, ESTACAS DA 425 ATÉ 450

PERFIL LONGITUDINAL  
ESCALA 1:3.500

LEGENDA

- ESTRADA EM PIÇARRA
- ESTRADA VICINAL
- CALÇAMENTO EXISTENTE
- CERCA
- RODOVIA ESTADUAL
- BUÇFRIO
- RIACHO, CÓRREGO
- PONTE
- BARRAGEM
- LAGO
- ÁGUA
- POSTE
- EDIFICAÇÃO
- ADULTORA
- SARNETA
- DIVISÃO DE LOCALIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL-CE

LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PLANIALTIMÉTRICO

Objetivo: EMPICARRAMENTO DE ESTRADA VICINAL

Local: LOCALIDADE SAÍDA CE 265, SÍTIO SABONETE ATÉ BOA ESPERANÇA

Conteúdo: PLANIMETRIA  
ALTIMETRIA

Estabelecimento:  
20 m x 20 m

Estacas:  
E. 425 Até E. 450

Escalas: INDICADA

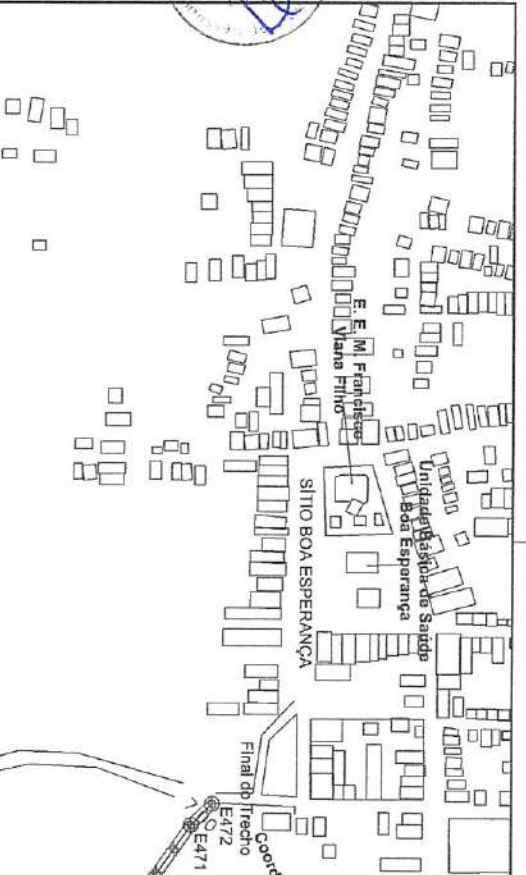
Dist.: ABRIL DE 2018

Extensão do Trecho: 500,00 m

Larguras: 7,00 m

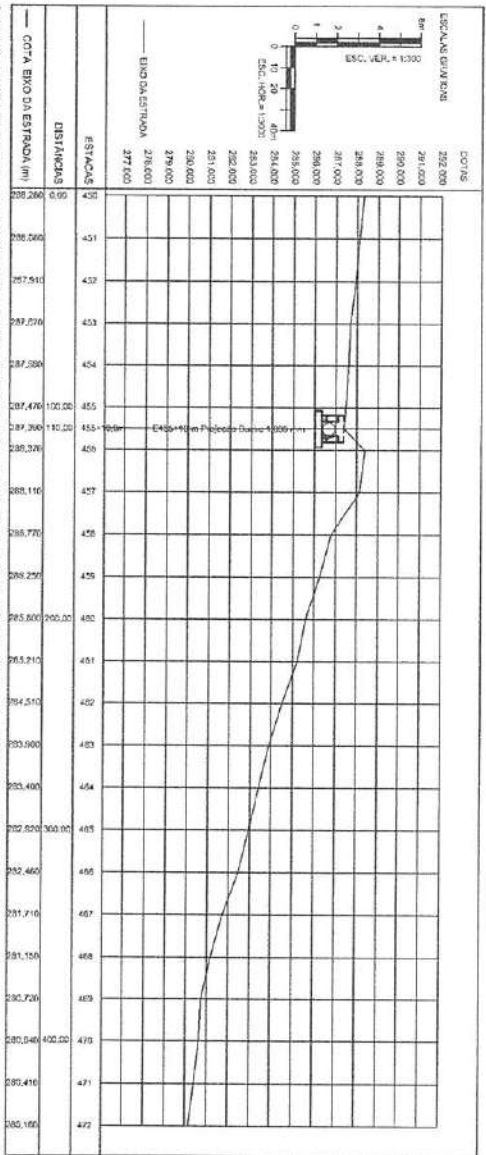
Desenhista Técnico: REGILEUSON  
Técnico Topógrafo: REGIOMÁRIO

Executado por: SETEP (Serviço de Topografia, Engenharia e Projetos)  
Chancela: CNPJ: 06.892.426/0001-40 / CREA - CE 43278  
Fone: (85) 3423-1037 / (85) 9212-6045 / (85) 9797-4008



PLANIMETRIA  
TRECHO 19  
EST. 450 À EST. 472  
EXTENSAO: 500,00 m

ALTIMETRIA  
PERFIL LONGITUDINAL



PERFIL LONGITUDINAL DA ESTRADA, TERRENO NATURAL, TRECHO LOCALIDADE SÍTIO SABONETE, SÍTIO BOA ESPERANÇA, MUNICÍPIO DE TAMBORIL-CE, ESTAÇAS DA 450 ÀTE 472

PERFIL LONGITUDINAL  
1:3.200

**LEGENDA**

- ESTRADA VICINAL
- CALÇAMENTO EXISTENTE
- REDE D'ÁGUA
- REDE D'ESGOTO
- POÇOEIRO
- ENCARGAMENTO
- ADULTORA
- SARREIA
- DIVISÃO DE LOCALIDADE
- ESTRADA VICINAL
- LAÇO
- ÁGUA
- POÇO
- ENCARGAMENTO
- ADULTORA
- SARREIA
- DIVISÃO DE LOCALIDADE

**PLANTA DE LOCAÇÃO / SITUAÇÃO**  
1:4.000

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL-CE**

**LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PLANIALTIMÉTRICO**

**Objetivo:** EMPILHAMENTO DE ESTRADA VICINAL

**Local:** LOCALIDADE SAÍDA DE 285, SÍTIO SABONETE ÀTE BOA ESPERANÇA

**Contato:** PLANIMETRIA

**Estabelecimento:** ALTIMETRIA

**Escala:** INDICADA

**Desenhista Técnico:** REGIJEUSON

**Objeto:** ABRIL DE 2018

**Técnica topográfica:** REGIOMÁRIO

**Extensão do Terreno:** 500,00 m

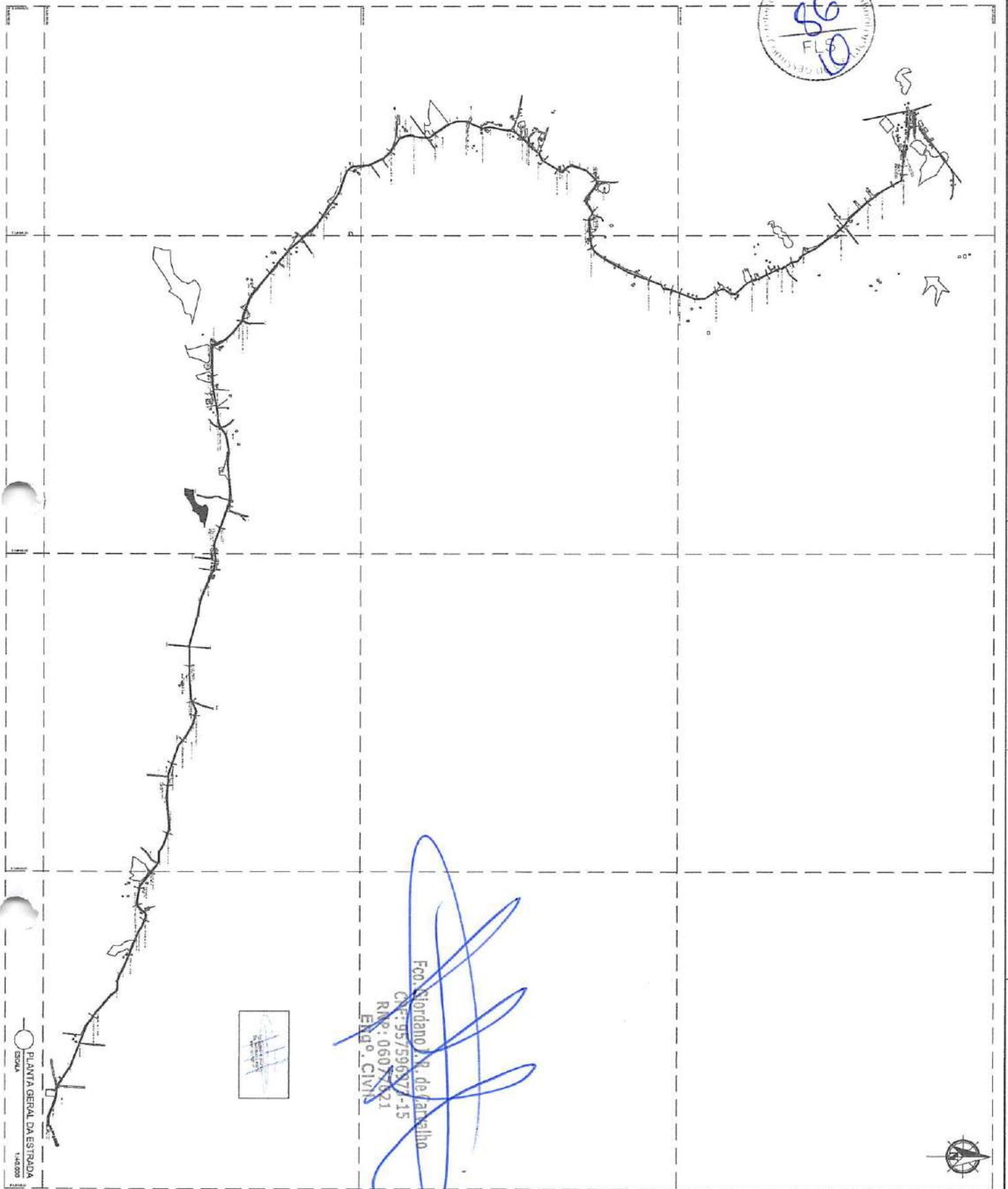
**Extensão da Planta:** 7,00 m

**Elaborado por SETER (Serviço de Topografia, Engenharia e Projeto):** Prancha: 18/19

**Nome:** (81) 3622-1077 / (81) 9131-6461 / (81) 3371-4095



86  
FLS.  
10

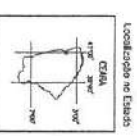
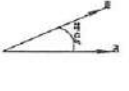


**Eng.º Jordano J. R. de Araújo**  
 CRP: 95/59637/-15  
 RNP: 060/27621  
 Eng.º CIVIL

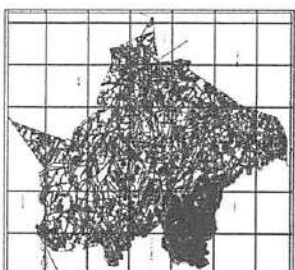


PLANTA GERAL DA ESTRADA  
 1:40.000  
 ESCALA

Distância Marginal



Localização no Município  
 TAMBORIL-CE



<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES</b> <b>LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PLANALTIMÉTRICO</b> <b>OBJETO: EMPREENDIMENTO DE ESTRADA MUNICIPAL</b>	
LOCALIDADE: CADA SÍTIO DO ANIL, TERRITÓRIO CANTAM Município: Tamboril Estado: Ceará Data: 10/12/2018	Projeto: Engenharia de Transportes Autor: J.R. Araújo Escala: 1:40.000
Nº de Projeto: 2018/001 Data: 10/12/2018	Nº de Folha: 10/10 Data: 10/12/2018

**LEGENDA**

	ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
	ESTRADA
	CAMINHO DE SÍTIO
	RÓCIO DE SÍTIO
	ÁREA
	SERRA
	RIO
	LAGO
	CÓRREGO
	SÍTIO
	OCORRÊNCIA
	FÓZ DE SÍTIO
	EIXO DE SÍTIO
	FÓZ DE SÍTIO



**PERFIL LONGITUDINAL**

Executado por: **BETEP** (Serviços de Topografia, Engenharia e Projetos) - Pernambuco  
 C.P.: 05.052.453/0001-13 / C.R.E.A. - CE 43278  
 Fone: (81) 2423-1087 / (81) 9212-0545 / (81) 9751-505

01/29

Escala: **INDICADA**  
 Data: **ABRIL DE 2018**  
 Região: **REGIÃO NOROCCIDENTAL**

Estação: **E. 0,0 A E. 25**  
 Estação de Referência: **20 m x 20 m**  
 Largura: **500,00 m**

Local: LOCALIDADE SAÍDA SÍTIO CARÃO ATE O DISTRITO CARVALHO

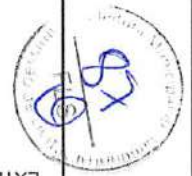
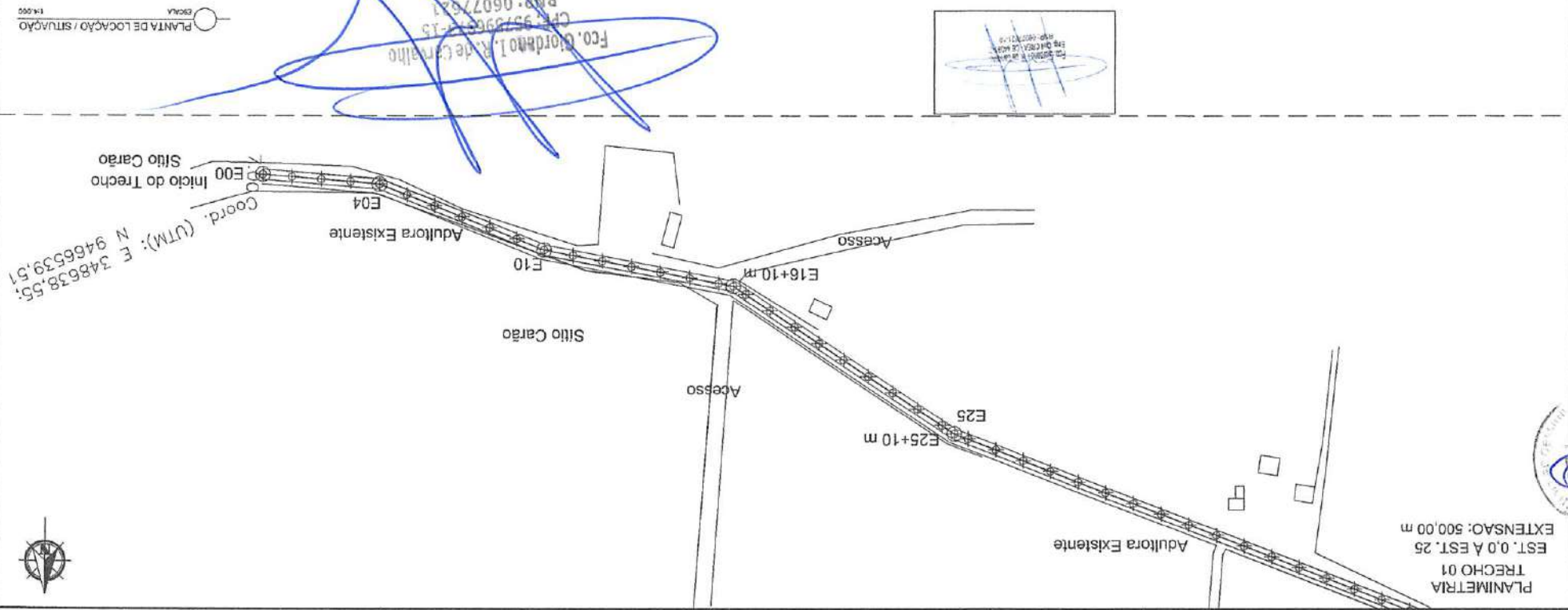
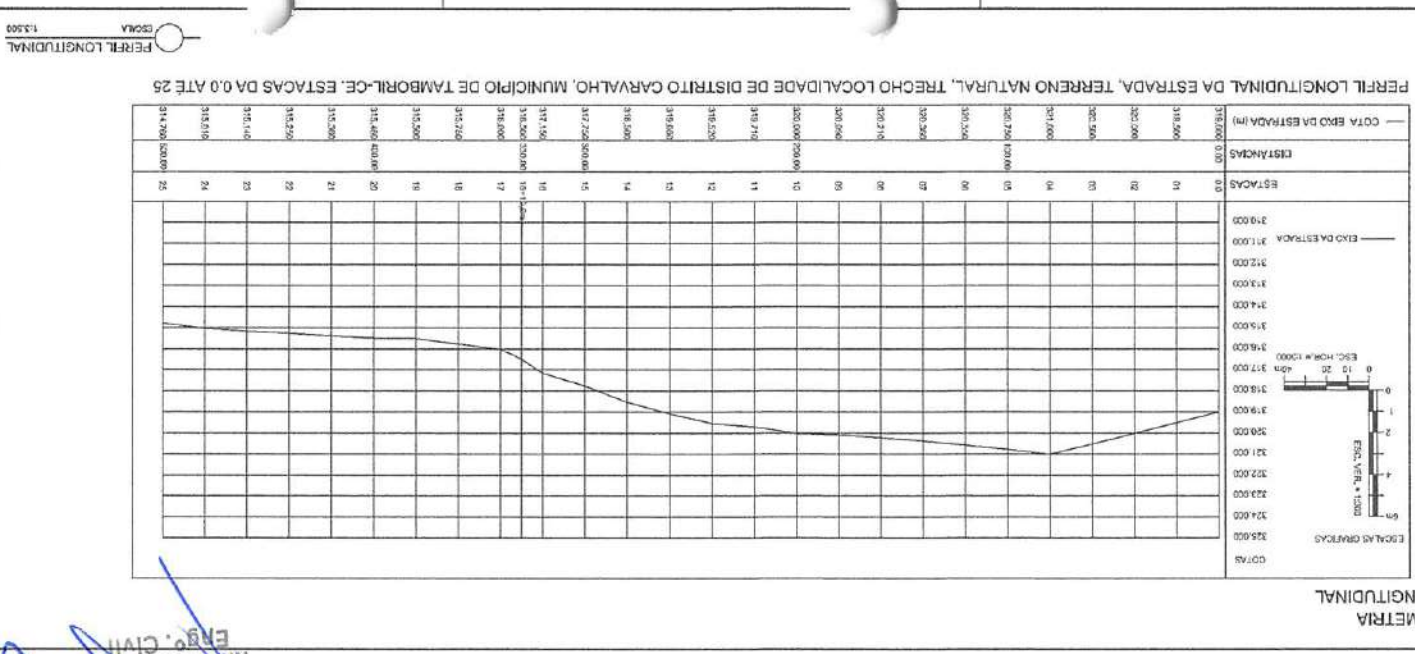
Objetivo: EMPICARAMENTO DE ESTRADA VICINAL

Levantamento TOPOGRÁFICO PLANIMÉTRICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL-CE

**LEGENDA**

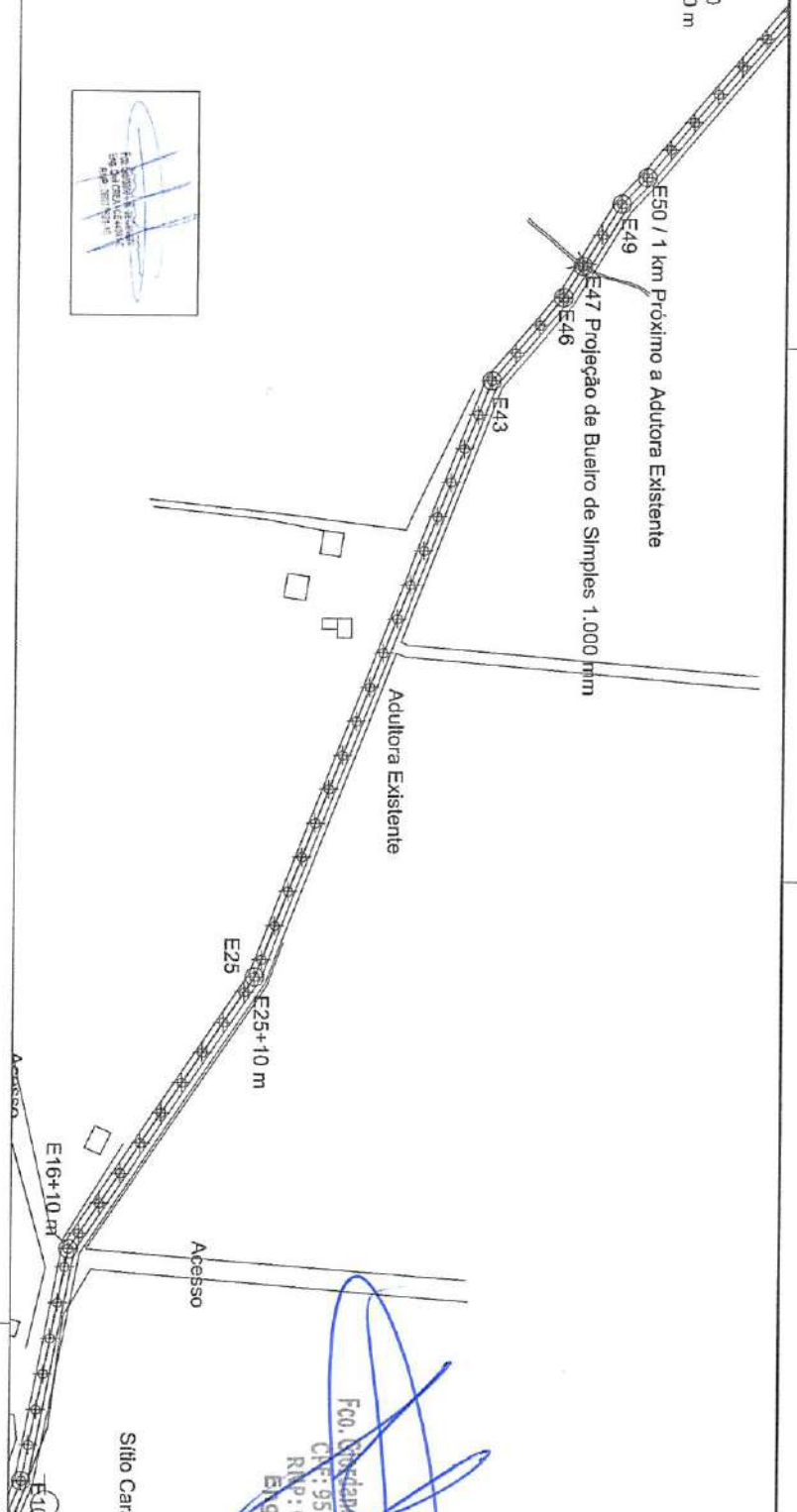
- ESTRADA VICINAL
- ESTRADA EM PAVIMENTO
- CALÇAMENTO EXISTENTE
- DE RUA
- RODovia ESTADUAL
- BUZIOS
- RIACHO, COBREJO
- POENTE
- LAGO
- ÁGUA
- POSTE
- ENCERRADO
- ADULTORA
- SANISTA
- DIVISÃO DE LOCALIDADE



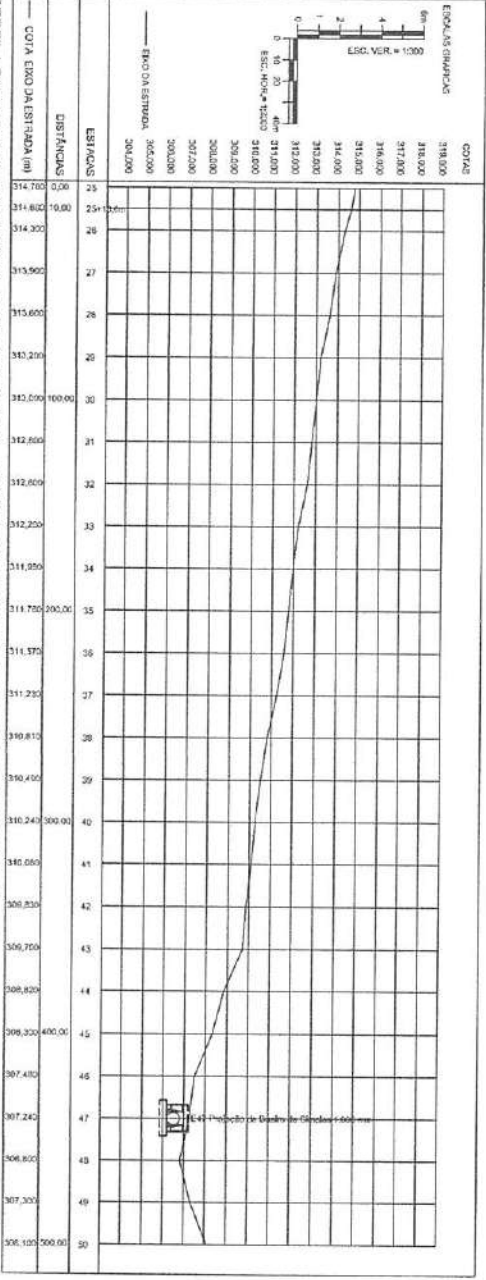




PLANIMETRIA  
TRECHO 02  
EST. 25 A EST. 50  
EXTENSAO: 500,00 m



ALTIMETRIA  
PERFIL LONGITUDINAL



PERFIL LONGITUDINAL DA ESTRADA, TERRENO NATURAL, TRECHO LOCALIDADE DE DISTRITO CARVALHO, MUNICÍPIO DE TAMBORIL-CE, ESTACAS DA 25 ATÉ 50

LEGENDA

- ESTRADA EM PROVERSA
- ESTRADA VICINAL
- CALÇAMENTO EXISTENTE
- CAIXA
- MOEDA ESPERDADA
- BUEIRO
- RIOCHO CORREGO
- POBRE
- LAGO
- ÁGUA
- POSTE
- EMBRUXO
- ADULTOIA
- SABETA
- DIRETORIA
- DIVISÃO DE LOCALIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL-CE

LEVANTAMENTO TOPOGRAFICO PLANALTIMETRICO

Objetivo: EMPICARREAMENTO DE ESTRADA VICINAL

Localidade: LOCALIDADE SAIDA SITO CARÃO ATÉ O DISTRITO CARVALHO

Comissão: PLANIMETRIA  
ALTIMETRIA

Estabelecimento: 20 m x 20 m  
Data: ABRIL DE 2018  
Escala: 500,00 m

Executado por: SETEP (Seção de Topografia, Engenharia e Projetos)  
Fone: (85) 3422.007 / (85) 3352.521 / (85) 3352.526

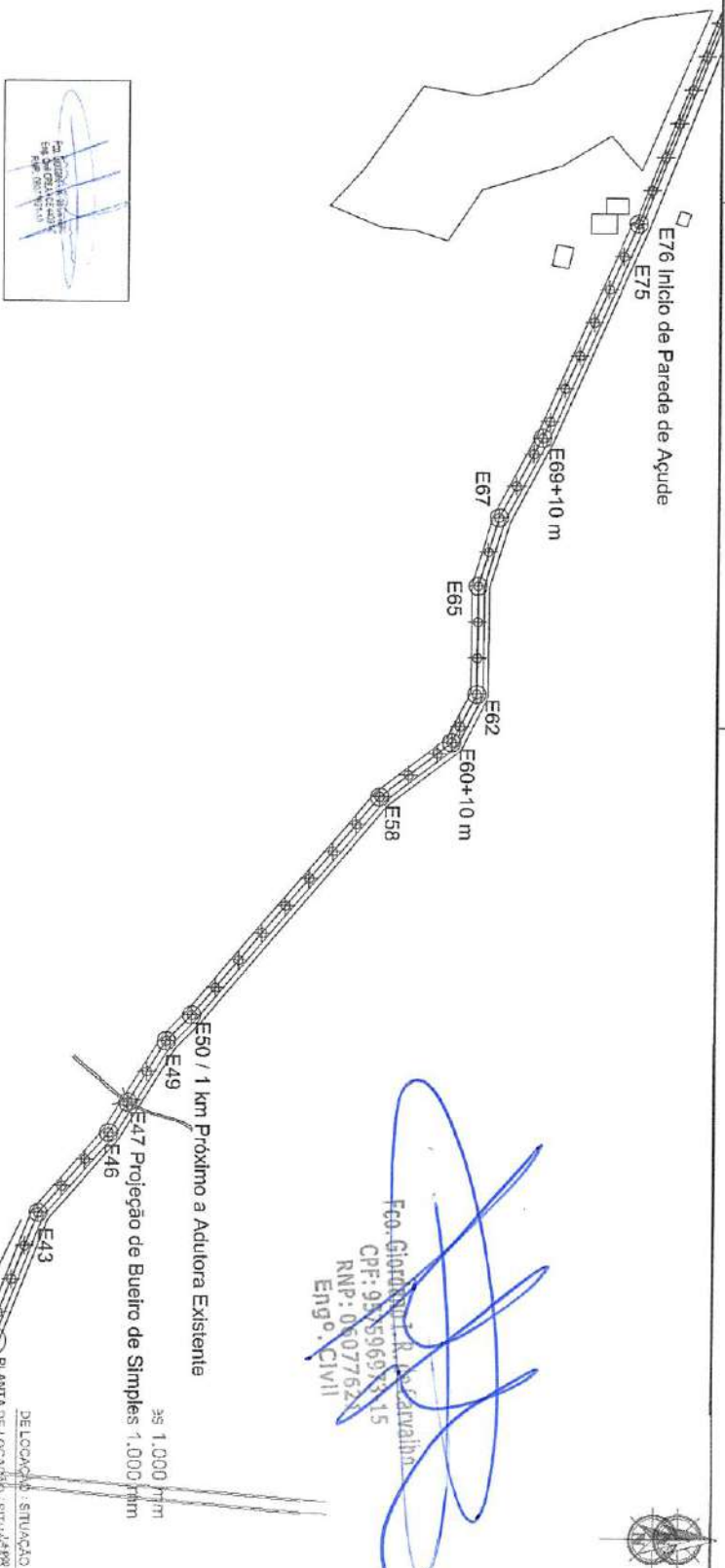
FCO. *[Signature]*  
CRE: 957598/97-15  
RNP: 06077/21  
ENG. CIVIL

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO / SITUAÇÃO  
1:400

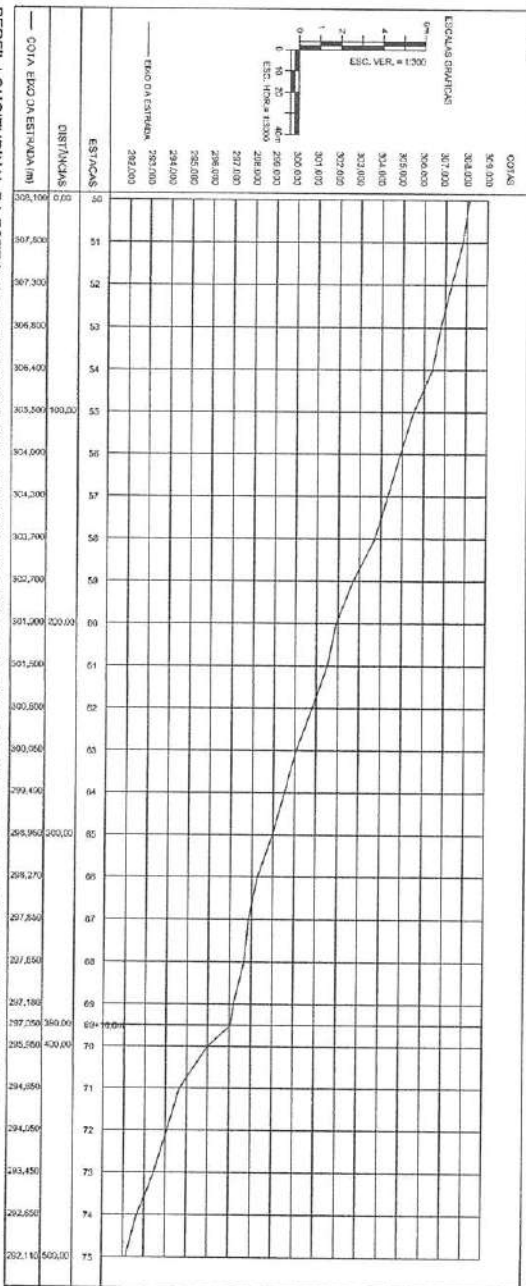
PERFIL LONGITUDINAL  
ESCALA 1:3.500



PLANIMETRIA  
TRECHO 03  
EST. 50 A EST. 75  
EXTENSÃO: 500,00 m



### ALTIMETRIA PERFIL LONGITUDINAL



PERFIL LONGITUDINAL DA ESTRADA, TERRENO NATURAL, TRECHO LOCALIDADE DE DISTRITO CARVALHO, MUNICÍPIO DE TAMBORIL-CE, ESTAÇAS DA 50 ATÉ 75

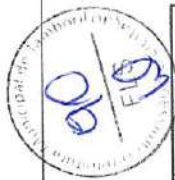
### LEGENDA

- ESTADIA EM PROJEÇÃO
- ESTRADA VICINAL
- DESAZULAMENTO EXISTENTE
- DESAZULAMENTO
- REDE VIA RURAL
- BUEIRO
- VAZIO, COBREDO
- POENTE
- PARQUE
- ÁREA DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL
- ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL
- ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL

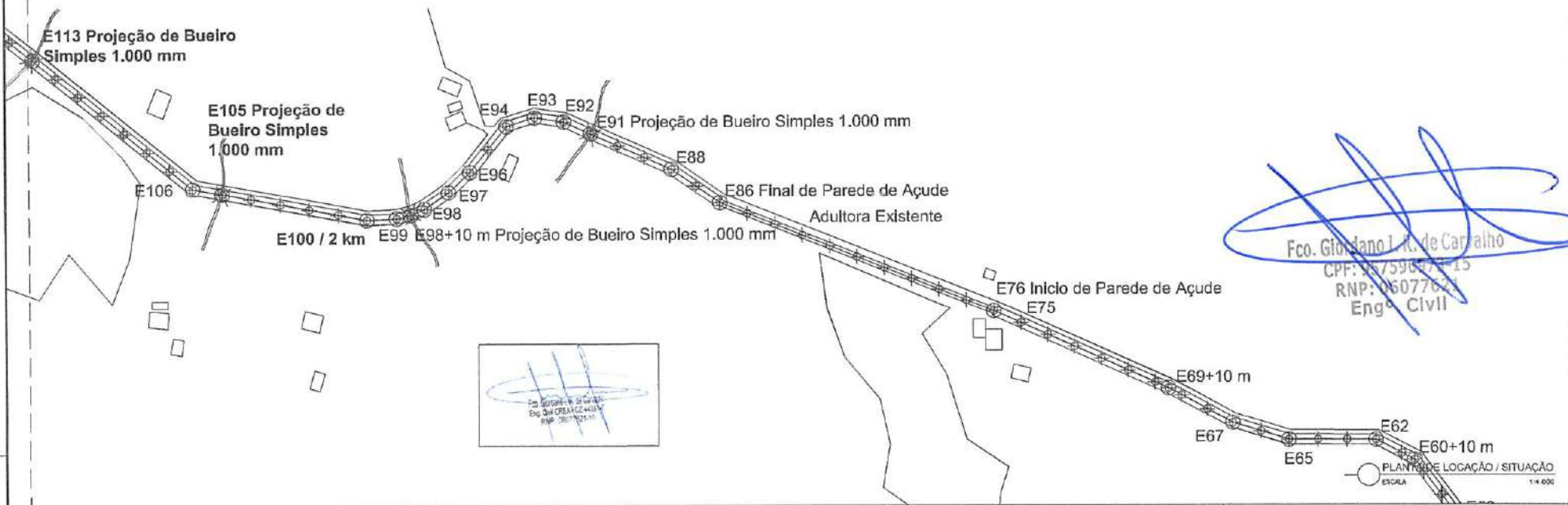
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL-CE</b>	
<b>LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PLANALIMETRICO</b>	
<b>Objeto: EMPACOTAMENTO DE ESTRADA VICINAL</b>	
Local: LOCALIDADE SAUDA SITO CASAO ANTE O DISTRITO CARVALHO	
Conteúdo: PLANIMETRIA	
Escala: INDICADA	
Equipamento: ALTIMETRIA	
Estatuto: 20 m x 20 m	
Estação: E. 50 ATE E. 75	
Executado por: SIEP (Serviço de Topografia, Engenharia e Hidrologia) - Prefeitura Municipal de Tamboril - Ceará	
Data: 15/08/2025	
Folha: 15	
Projeto: 15	
Escala: 1:500	
Projeto: 15	
Folha: 15	

Fco. Giordano R. de Carvalho  
CPF: 95059693115  
RNP: 05077622  
Engº CIVIL



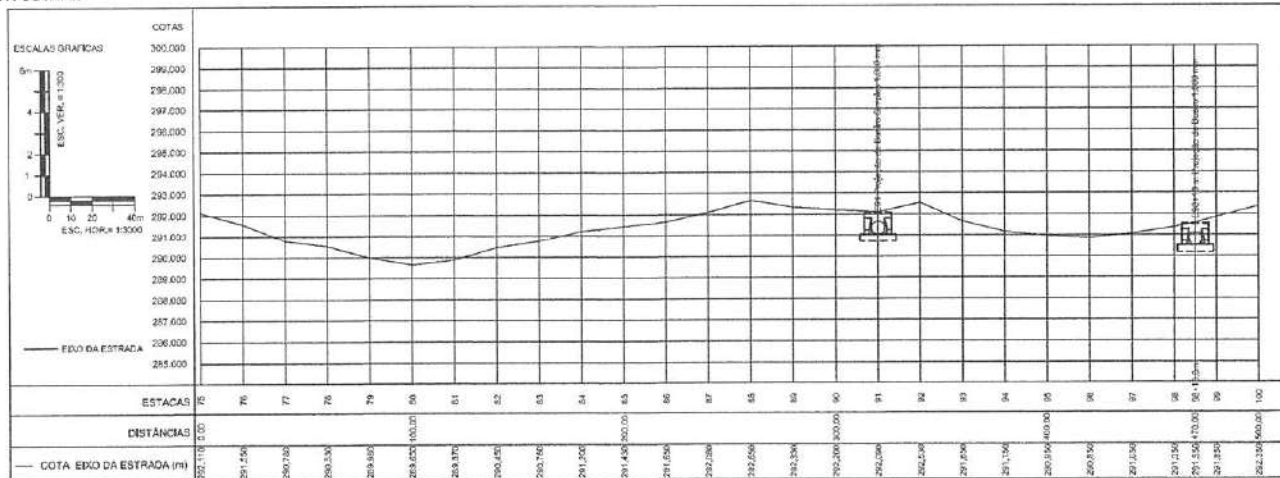


PLANIMETRIA  
TRECHO 04  
EST. 75 À EST. 100  
EXTENSAO: 500,00 m



**Fco. Giordano L. A. de Carvalho**  
 CPF: 05759827-15  
 RNP: 06077624  
 Eng.º Civil

ALTIMETRIA  
PERFIL LONGITUDINAL



PERFIL LONGITUDINAL DA ESTRADA, TERRENO NATURAL, TRECHO LOCALIDADE DE DISTRITO CARVALHO, MUNICÍPIO DE TAMBORIL-CE. ESTACAS DA 75 À 100

LEGENDA

- ESTRADA EM PIÇARRIA
- ESTRADA VIGNAL
- CAIÇAMENTO EXISTENTE
- CERCA
- RODovia ESTADUAL
- BUEIRO
- RIACHO, CORREGO
- PONTE
- BARRAGEM
- LAGO
- ÁGUA
- POSTE
- EDIFICAÇÃO
- ADULTORA
- SARJETA
- DIVISÃO DE LOCALIDADE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL-CE**

**LEVANTAMENTO TOPOGRAFICO PLANIALTIMETRICO**

Objetivo: **EMPIÇARRAMENTO DE ESTRADA VICINAL**

Local: **LOCALIDADE SAIDA SÍTIO CARÃO ATÉ O DISTRITO CARVALHO**

Conteúdo: **PLANIMETRIA ALTIMETRIA**

Escala: **INDICADA**

Desenhista Técnico: **REGIGLEUSON**

Estabelecimento: **20 m x 20 m**

Data: **ABRIL DE 2018**

Técnico Topógrafo: **REGIOMARIO**

Estacões: **E. 75 À E. 100**

Extensão do Trecho: **500,00 m**

Largura: **7,00 m**

Executado por: **SETEP (Serviços de Topografia, Engenharia e Projetos)**

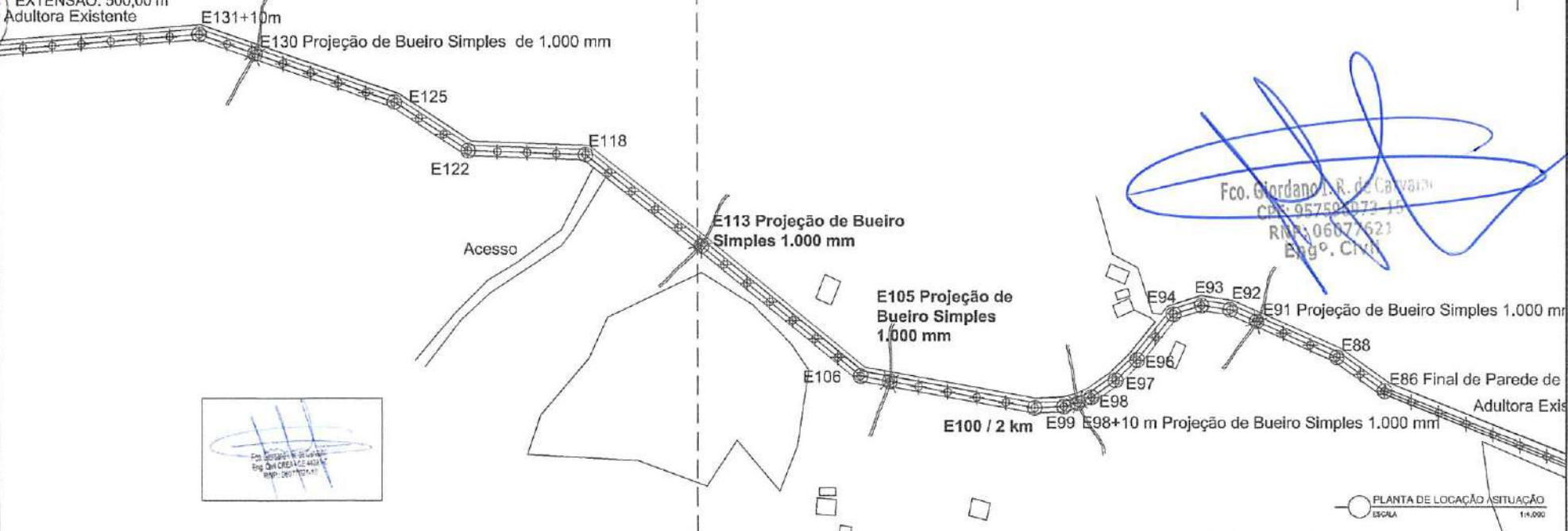
Prancha: **04/29**

CPF: 06.892.428/0001-43 | CREA-CE 43278  
 Fone: (85) 3422-1997 / (85) 9212-4043 / (85) 9957-4088

PERFIL LONGITUDINAL  
ESCALA 1:3.000



PLANIMETRIA  
TRECHO 05  
EST. 100 À EST. 125  
EXTENSÃO: 500,00 m  
Adutora Existente

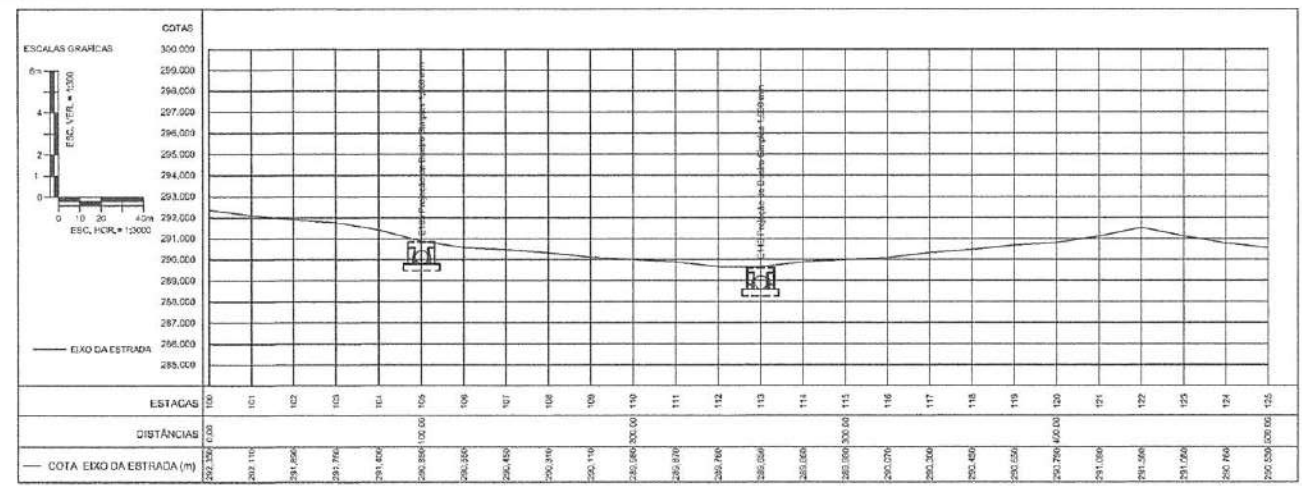


Fco. Cláudio R. de Carvalho  
CRS: 95750/072-14  
RMA: 06077623  
Eng.º CIVIL



PLANTA DE LOCAÇÃO / SITUAÇÃO  
ESCALA 1:4.000

ALTIMETRIA  
PERFIL LONGITUDINAL



PERFIL LONGITUDINAL DA ESTRADA, TERRENO NATURAL, TRECHO LOCALIDADE DE DISTRITO CARVALHO, MUNICÍPIO DE TAMBORIL-CE. ESTACAS DA 100 ATÉ 125

PERFIL LONGITUDINAL  
ESCALA 1:3.500

LEGENDA

- ESTRADA EM FICARRA
- ESTRADA VICINAL
- CALÇAMENTO EXISTENTE
- CERCA
- RODovia ESTADUAL
- BUEIRO
- RIACHO, CÓRREGO
- PONTE
- LAÇO
- ÁGUA
- POSTE
- EDIFICAÇÃO
- ADULTORA
- SARJETA
- DIVISÃO DE LOCALIDADE
- DARRAGEM

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL-CE

LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PLANIMÉTRICO

Objetivo: EMPÍARRAMENTO DE ESTRADA VICINAL

Local: LOCALIDADE SAÍDA SÍTIO CARÃO ATÉ O DISTRITO CARVALHO

Conteúdo: PLANIMETRIA  
ALTIMETRIA

Estabelecimento: 20 m x 20 m

Extensão do Trecho: E. 100 Até E. 125

Executado por: SETEP (Serviços de Topografia, Engenharia e Projetos)

CPMF: 255824-20009-05 / CDT/PA-24-45279

Fone: (85) 3422-1097 / (85) 9212-6043 / (85) 9137-4828

Escala: INDICADA

Data: ABRIL DE 2018

Extensão da Planta: 500,00 m

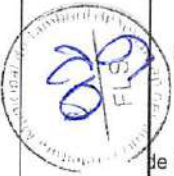
Desenhista Técnico: REGIELEUSON

Técnico Topógrafo: REGIONARIO

Prontuario: 7,00 m

Prontuario: 05/29

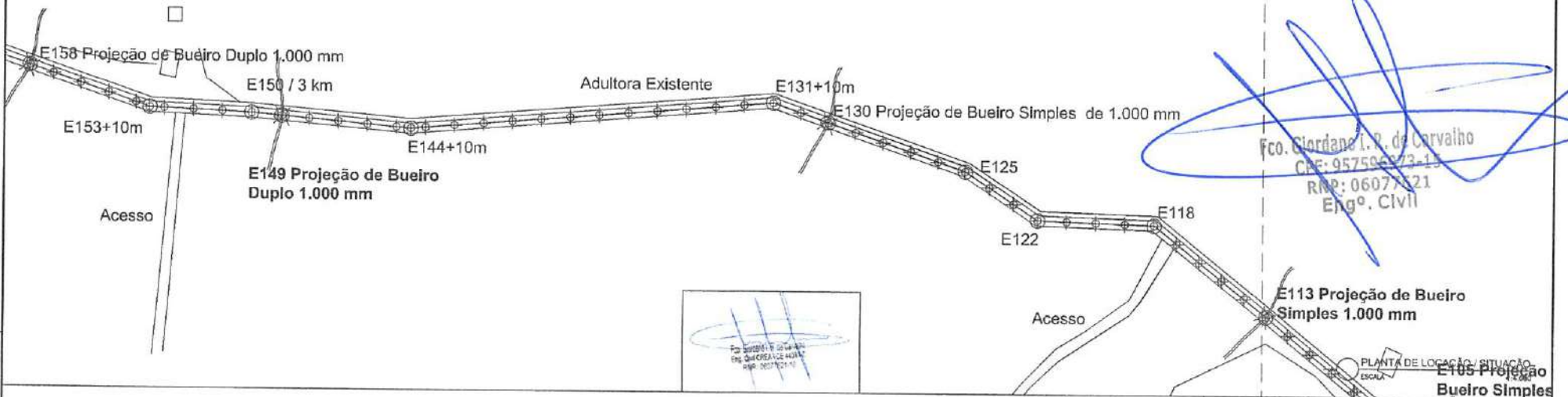




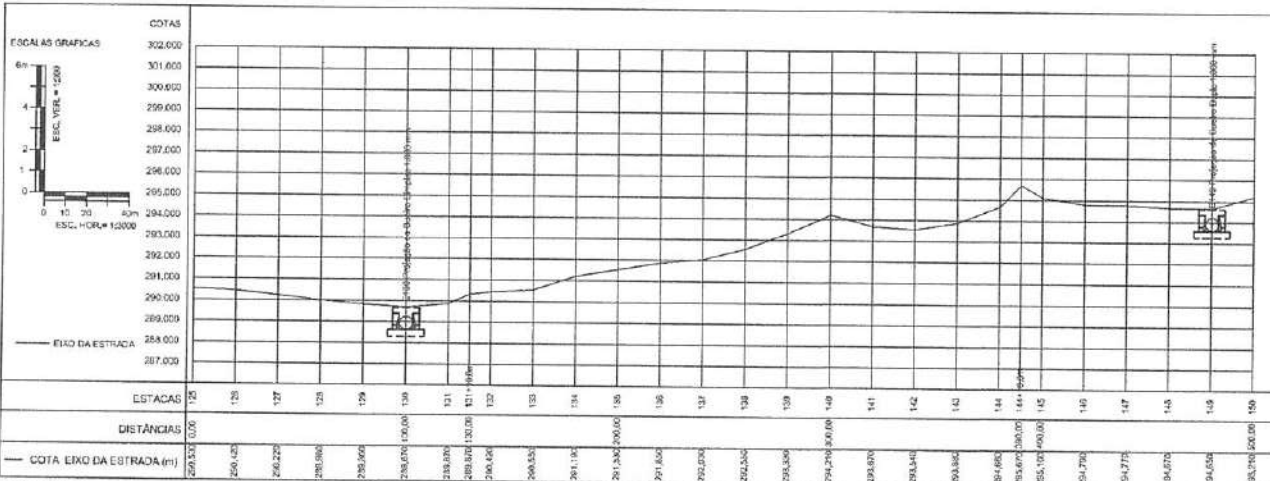
PLANIMETRIA  
TRECHO 06  
EST. 125 À EST. 150  
EXTENSAO: 500,00 m



de 1000 mm



ALTIMETRIA  
PERFIL LONGITUDINAL



PERFIL LONGITUDINAL DA ESTRADA, TERRENO NATURAL, TRECHO LOCALIDADE DE DISTRITO CARVALHO, MUNICÍPIO DE TAMBORIL-CE. ESTACAS DA 125 ATÉ 150

LEGENDA

- ESTRADA EM PIÇARRA
- ESTRADA VICINAL
- CALÇAMENTO EXISTENTE
- GERÇA
- RODÓVIA ESTADUAL
- BUEIRO
- RACHO, Córrego
- POENTE
- BARRAGEM
- LAGO
- AGUA
- POSTE
- EDIFICAÇÃO
- ADULTORA
- SARUETA
- DIVISÃO DE LOCALIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL-CE

LEVANTAMENTO TOPOGRAFICO PLANIALTIMETRICO

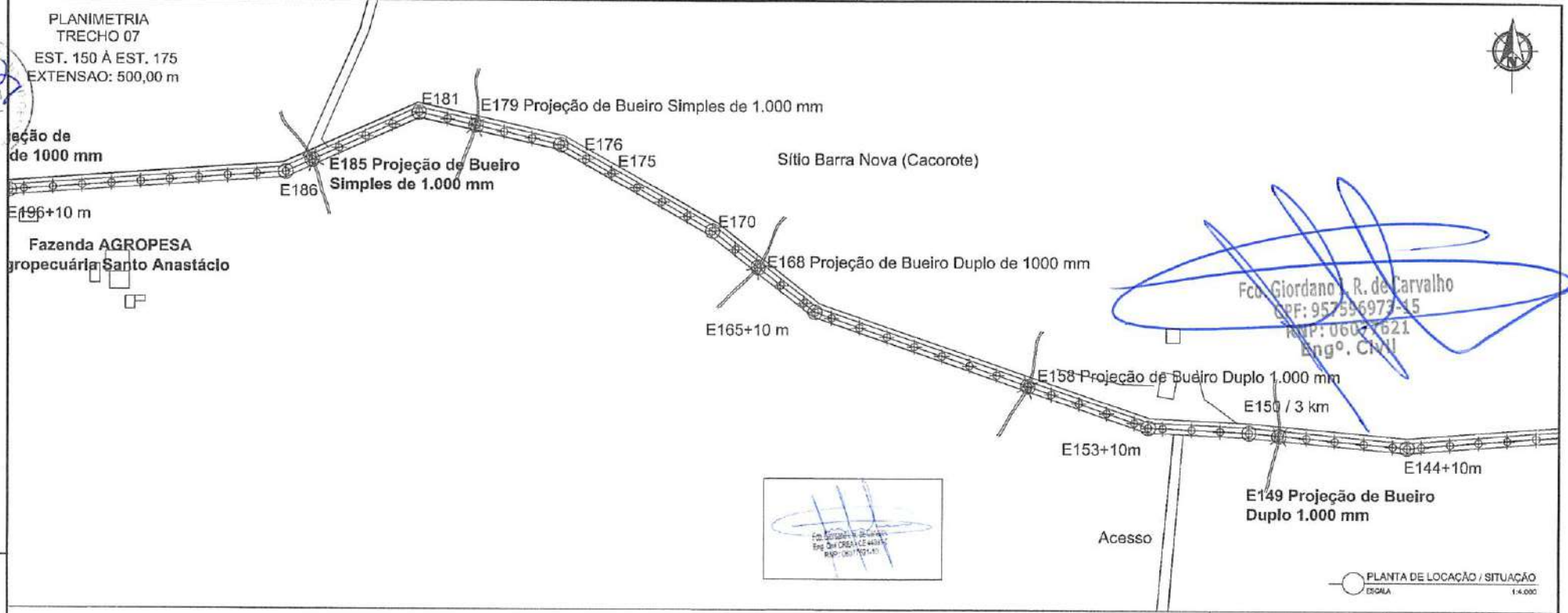
Objetivo: EMPICARRAMENTO DE ESTRADA VICINAL

Local: LOCALIDADE SAIDA SÍTIO CARÃO ATÉ O DISTRITO CARVALHO

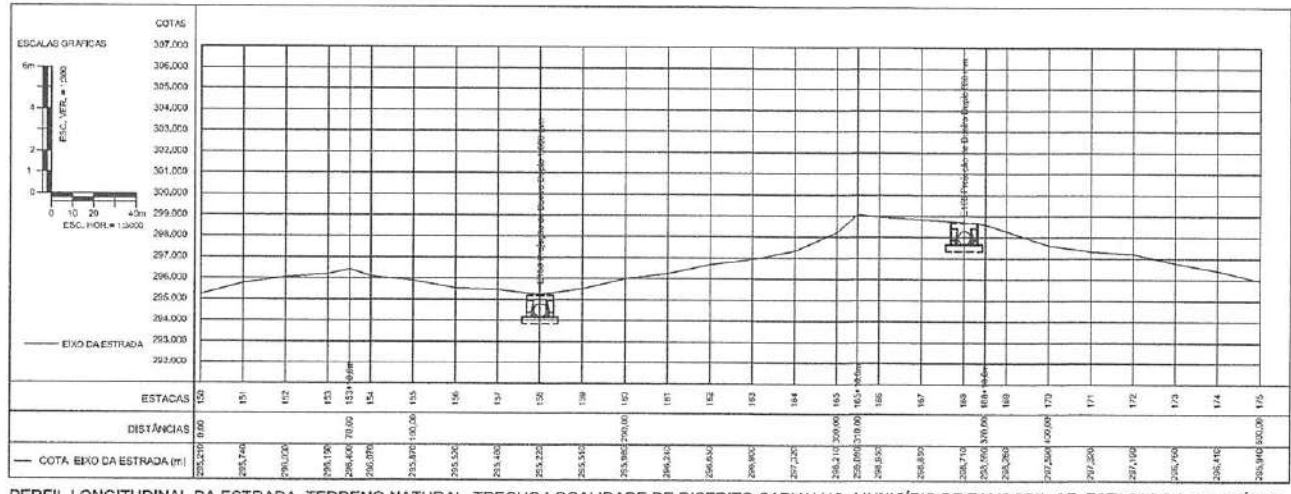
Conteúdo: PLANIMETRIA ALTIMETRIA	Escala: INDICADA	Desenhista Técnico: REGIELEUSON
Estabelecimento: 20 m x 20 m	Data: ABRIL DE 2018	Técnico Topógrafo: REGIOMÁRIO
Estacas: E. 125 Até E. 150	Extensão do Trecho: 500,00 m	Larguras: 7,00 m

Executado por SETEP (Serviços de Topografia, Engenharia e Projetos) Pranchas:  
CNPJ 06.872.426/0001-83 / CHLA - CE 422/78  
Fones: (85) 3422-4697 / (85) 3212-6543 / (85) 3102-4376 06/29

PERFIL LONGITUDINAL  
ESCALA 1:3.500



**ALTIMETRIA**  
PERFIL LONGITUDINAL



PERFIL LONGITUDINAL DA ESTRADA, TERRENO NATURAL, TRECHO LOCALIDADE DE DISTRITO CARVALHO, MUNICÍPIO DE TAMBORIL-CE. ESTACAS DA 150 ATÉ 175

PERFIL LONGITUDINAL  
ESCALA 1:3.500

**LEGENDA**

- ESTRADA EM PIÇARRA
- ESTRADA VICINAL
- CALÇAMENTO EXISTENTE
- GEICA
- RODovia ESTADUAL
- BUEIRO
- RIACHO, Córrego
- PONTE
- SARRAGEM
- LAGO
- ÁGUA
- POSTE
- EDIFICAÇÃO
- ADULTORIA
- SARJETA
- DIVISÃO DE LOCALIDADE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL-CE**

**LEVANTAMENTO TOPOGRAFICO PLANIALTIMETRICO**

Objetivo: **EMPIÇARRAMENTO DE ESTRADA VICINAL**

Local: **LOCALIDADE SAIDA SÍTIO CARÃO ATÉ O DISTRITO CARVALHO**

Conteúdo: <b>PLANIMETRIA ALTIMETRIA</b>	Escala: <b>INDICADA</b>	Desenhista Técnico: <b>REGIELEUSON</b>
Estaqueamento: <b>20 m x 20 m</b>	Data: <b>ABRIL DE 2018</b>	Técnico Topógrafo: <b>REGIMÁRIO</b>
Extensão de Trechos: <b>E. 150 Até E. 175</b>	Extensão de Trechos: <b>500,00 m</b>	Largura: <b>7,00 m</b>

Executada por: **SETEP (Serviços de Topografia, Engenharia e Projetos)** Prancha: **07/29**

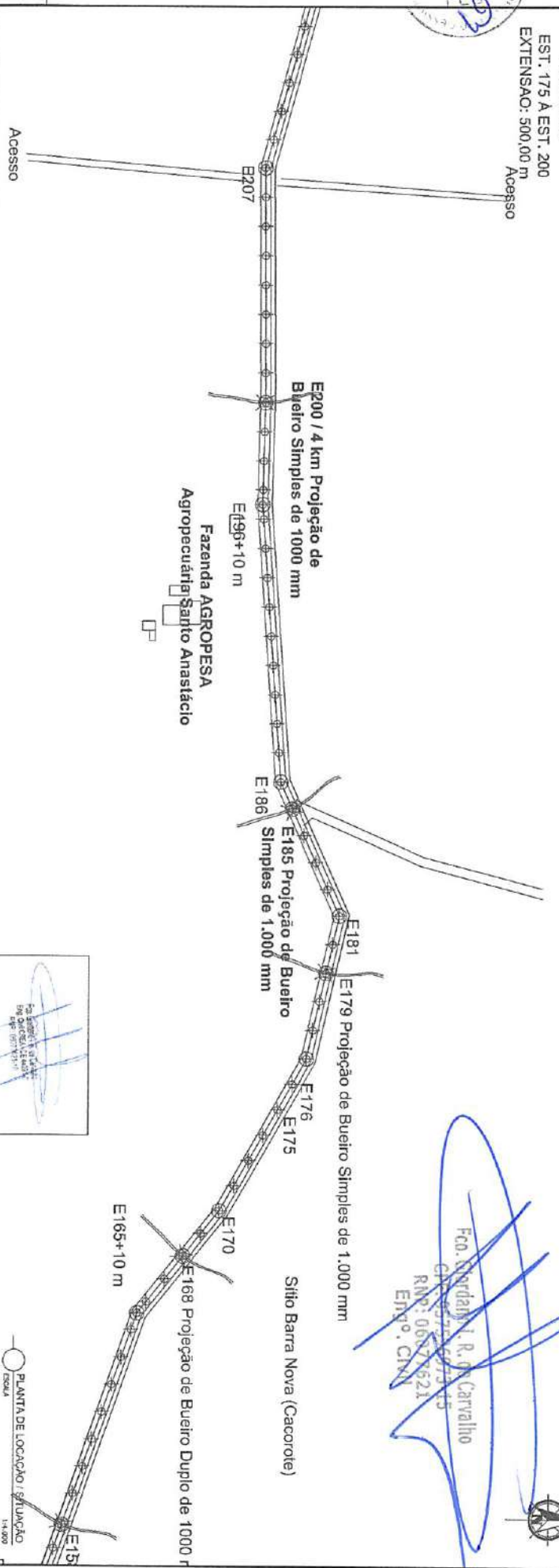
Contato: (85) 3422-1097 / (85) 9212-9043 / (85) 9737-4885



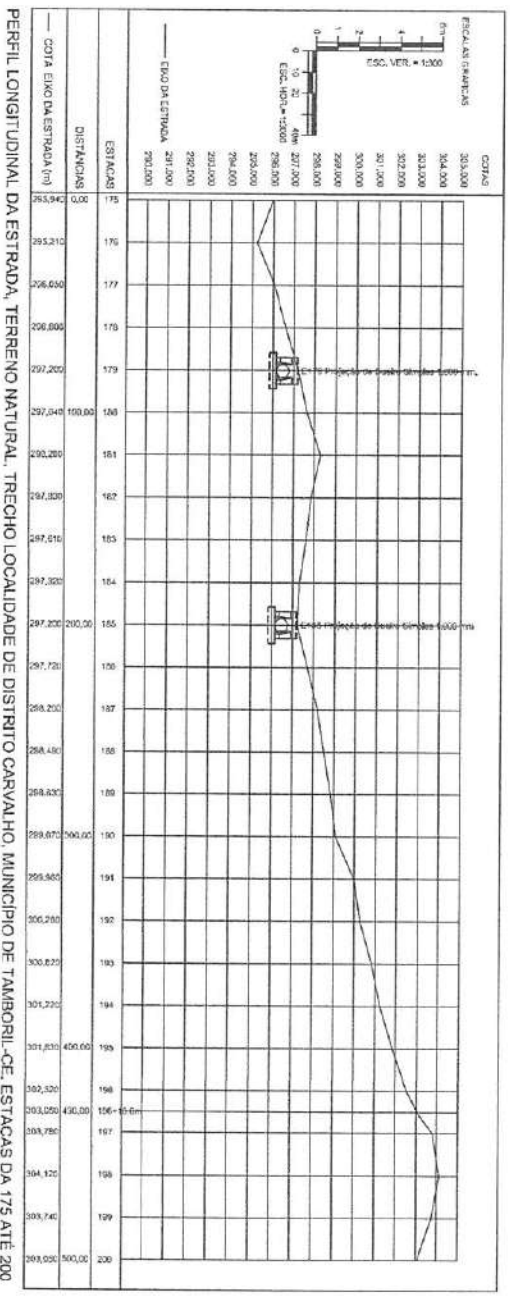


PLANIMETRIA  
TRECHO 08  
EST. 175 A EST. 200  
EXTENSÃO: 500,00 m

Acesso



ALTIMETRIA  
PERFIL LONGITUDINAL



Fco. Jordani L. R. de Carvalho  
 CRP: 068776/215  
 RNR: 068776/21  
 ENR. CIVIL

LEGENDA

- ESTRADA VIZINA
- CALÇAMENTO: SORTEANTE
- GEADA
- RODovia ESTADUAL
- BUENOS
- NICHOS, CORRUGADO
- FRONTE
- BRANQUELA
- LAGO
- ÁGUA
- POSTE
- EMERGENCIA
- ADUTORIA
- SARREIA
- OMISSÃO DE LOCALIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL-CE

LEVANTAMENTO TOPOGRAFICO PLANIALTIMETRICO  
 EMPICARRAMENTO DE ESTRADA VICINAL

Local: LOCALIDADE SAUDA SÍTIO CARÃO ATÉ O DISTRITO CARVALHO

Objetivo: PLANIMETRIA

Escala: INDICADA

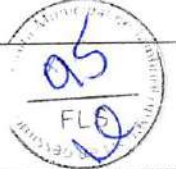
Data: ABRIL DE 2018

Extensão do Trecho: 500,00 m

Execução por: SIEPI (Serviço de Topografia, Engenharia e Projetos) - Tamboril - CE

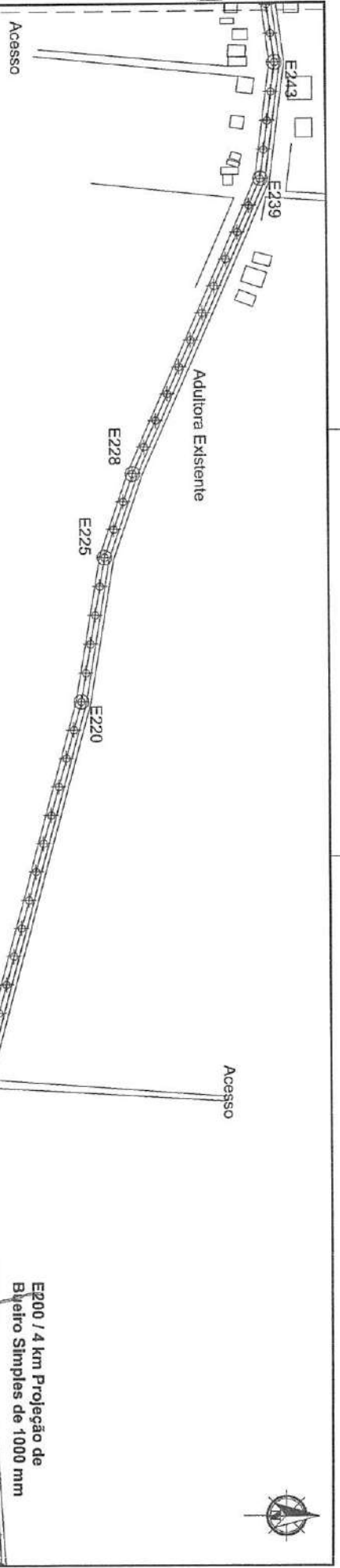
Projeto: 08/29

PERFIL LONGITUDINAL  
 ESCALA 1:3500



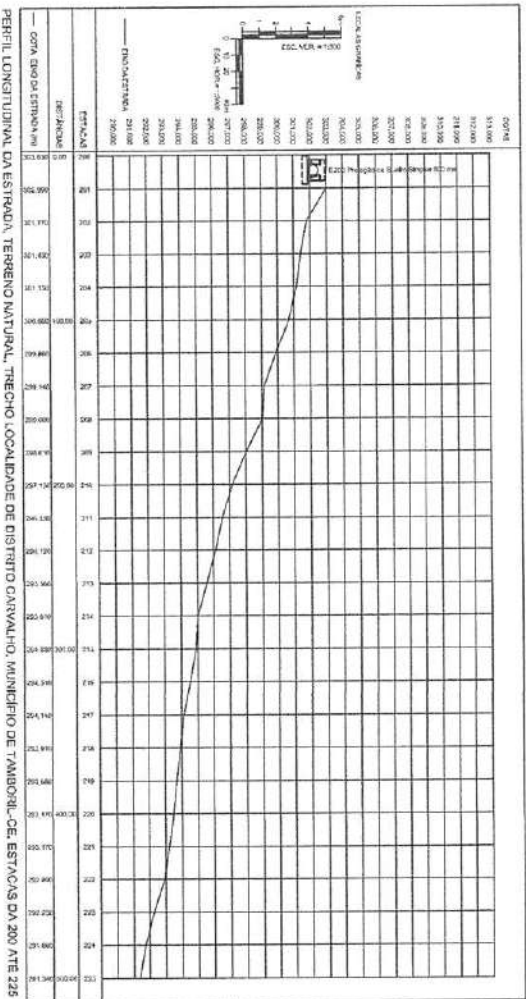
PLANIMETRIA  
TRECHO 09  
EST. 200 A EST. 225  
EXTENSÃO: 500,00 m

ALTIMETRIA  
PERFIL LONGITUDINAL



*(Handwritten signature)*  
Fco. Jordana L. de Carvalho  
CRM: 95759873-15  
RNM: 06077721  
Eng.º CIVIL

PLANTA DE LOCAÇÃO/SITUAÇÃO  
1:400  
Fazenda AGROPE  
Agropecuária Santo Ar  
E196+10 m



PERFIL LONGITUDINAL DA ESTRADA, TERRENO NATURAL, TRECHO LOCALIDADE DE DISTRITO CARVALHO, MUNICÍPIO DE TAMBORIL-CE, ESTACAS DA 200 ATE 225

PERFIL LONGITUDINAL  
ESCALA 1:400

**LEGENDA**

	ESTRADA EXISTENTE		CONSTRUÇÃO
	PAVIMENTO EXISTENTE		ÁGUA
	GRADIENTE		POSTE
	LARGURA		TIPO DE ESTRADA
	NOME DA ESTRADA		NÚMERO DA ESTRADA
	LOCALIZAÇÃO		SITUAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL-CE**

**LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PLANIALTIMÉTRICO**

**EMPILHAMENTO DE ESTRADA VICINAL**

Local: LOCALIDADE SAUDA SÍTIO CARÃO ATÉ O DISTRITO CARVALHO

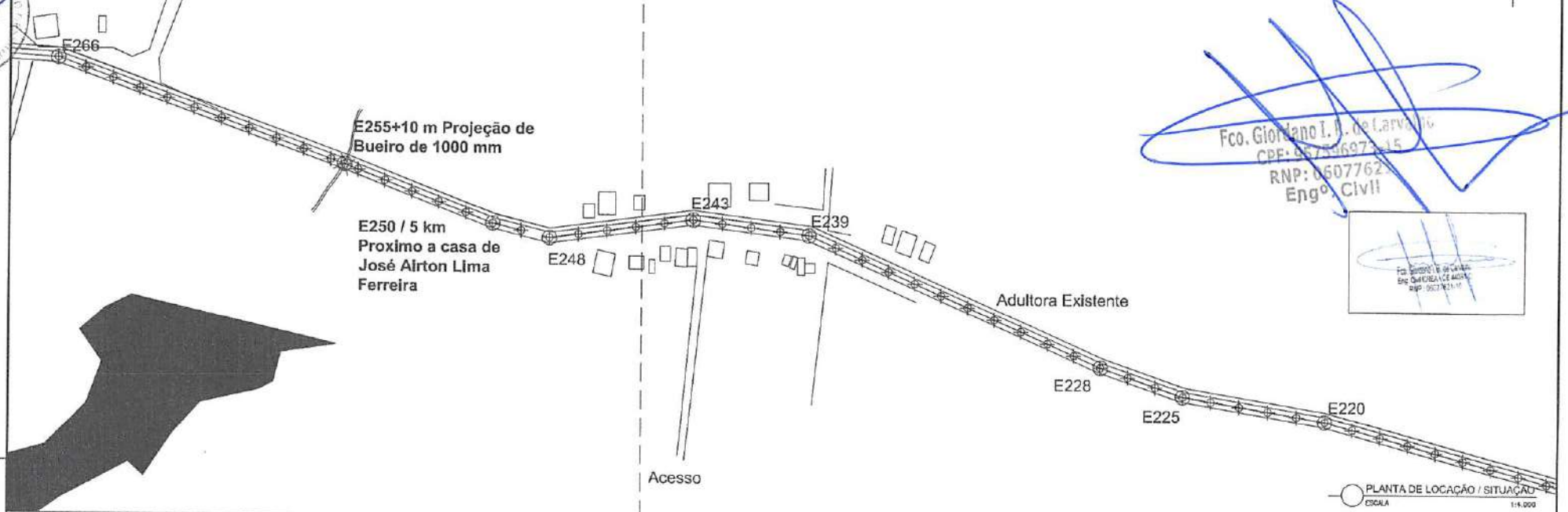
Concedido	PLANIMETRIA	Responsible Técnico	REGISLEUSON
Estabelecimento:	20 m x 20 m	Técnico Topográfico:	REGISLEUSON
Estaca:	E. 200 ANE E. 225	Extensão do Trabalho:	500,00 m
Executado por:	ESTER Fernandes do Topográfico, Engenharia e Projetos	Princípio:	09/29

CPF: 04.072.450/0004-10 (CUIA - CC-425)  
Fone: (85) 3425.1081 / (85) 3425.5252 / (85) 374.4488





PLANIMETRIA  
TRECHO 10  
EST. 225 À EST. 250  
EXTENSAO: 500,00 m

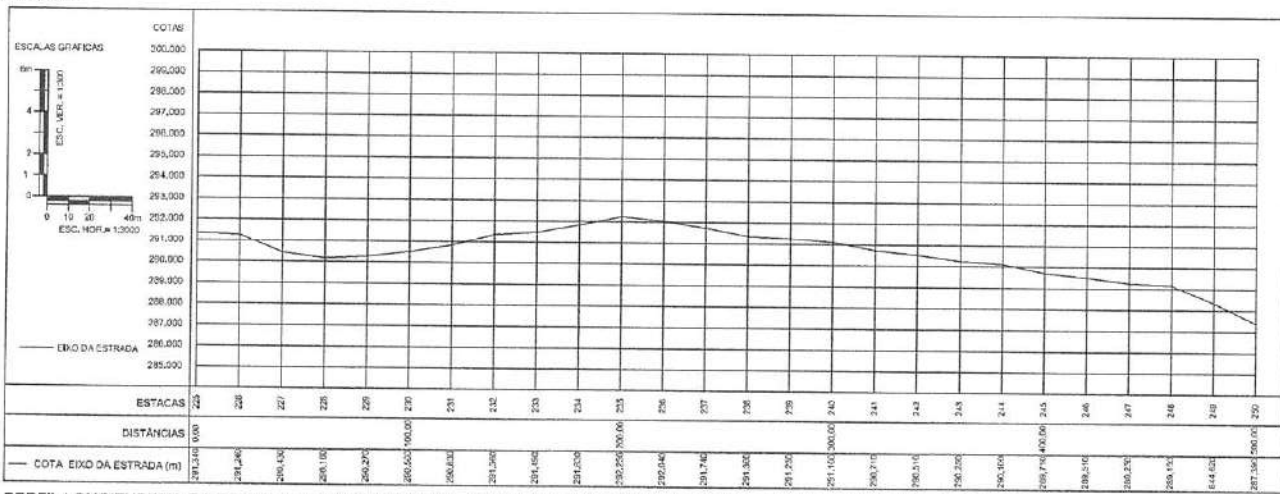


**Fco. Giordano I. R. de Lencastre**  
 CPE: 05739697-15  
 RNP: 0607762-1  
 Engº Civil

**Fco. Gilson B. de Lencastre**  
 Engº Civil

PLANTA DE LOCAÇÃO / SITUAÇÃO  
ESCALA 1:14.000

ALTIMETRIA  
PERFIL LONGITUDINAL



PERFIL LONGITUDINAL DA ESTRADA, TERRENO NATURAL, TRECHO LOCALIDADE DE DISTRITO CARVALHO, MUNICÍPIO DE TAMBORIL-CE, ESTACAS DA 225 ATÉ 250

PERFIL LONGITUDINAL  
ESCALA 1:3.500

LEGENDA

- ESTRADA EM PIÇARRA
- ESTRADA VICINAL
- GALVAMENTO EXISTENTE
- CERCA
- RODOVIA ESTADUAL
- BUEIRO
- RIACHO, CÓRREGO
- PONTE
- BARRAGEM
- LAGO
- ÁGUA
- POSTE
- EDIFICAÇÃO
- ADULTORA
- SARIETA
- DENSÃO DE LOCALIDADE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL-CE**

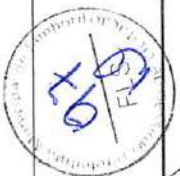
**LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PLANIALTIMÉTRICO**

Objetivo: **EMPIÇARRAMENTO DE ESTRADA VICINAL**

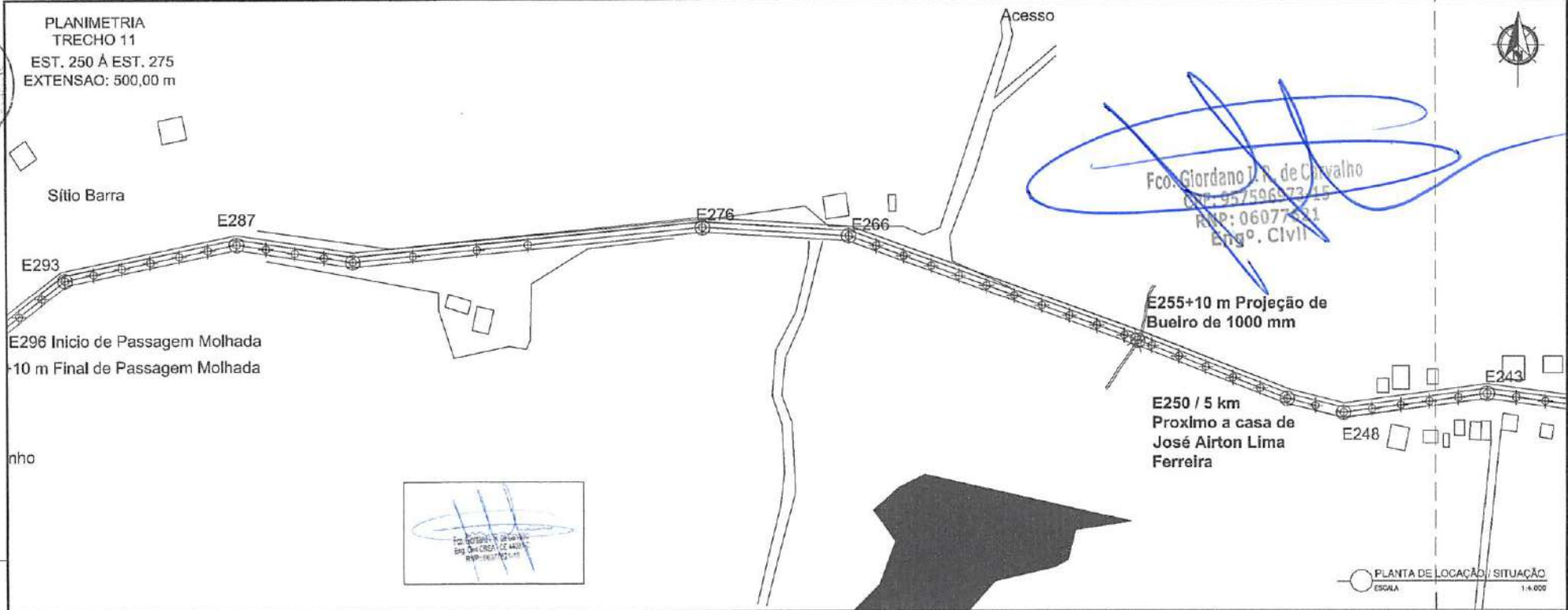
Local: **LOCALIDADE SAÍDA SÍTIO CARÃO ATÉ O DISTRITO CARVALHO**

Conteúdo: <b>PLANIMETRIA ALTIMETRIA</b>	Escala: <b>INDICADA</b>	Desenhista Técnico: <b>REGIGLEUSON</b>
Estaqueamento: <b>20 m x 20 m</b>	Data: <b>ABRIL DE 2018</b>	Técnico Topógrafo: <b>REGIMÁRIO</b>
Estacas: <b>E. 225 Até E. 250</b>	Extensão do Trecho: <b>500,00 m</b>	Largura: <b>7,00 m</b>

Executado por SETEP (Serviços de Topografia, Engenharia e Projetos) Pranchas  
 CNPJ: 05.562.420/0001-01 / OCREA-CE-43278 Fone: (88) 3422-1007 / (88) 3232-6943 / (88) 3278-4558 10/29

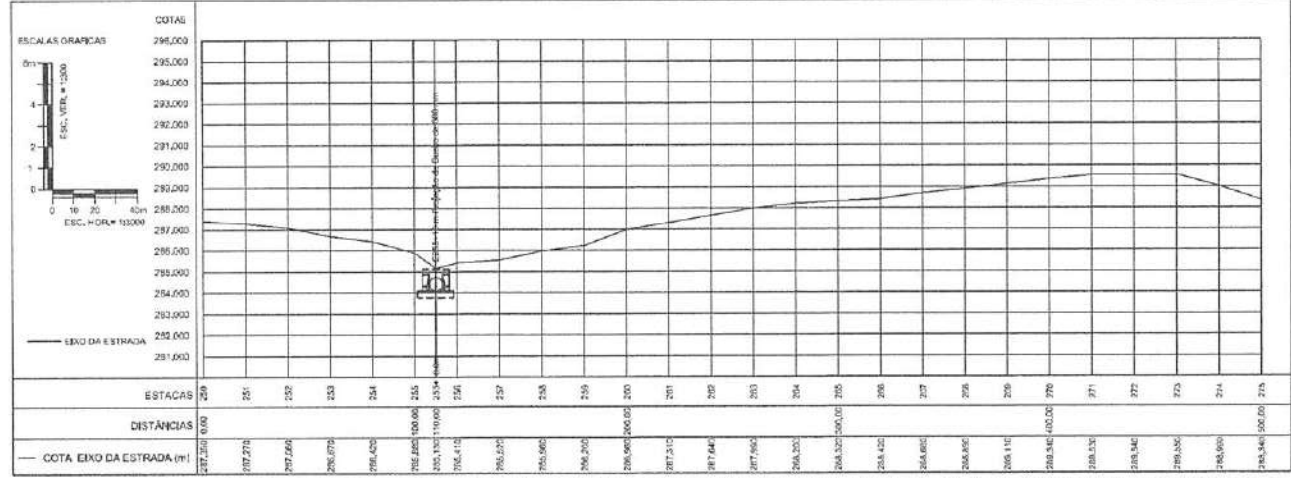


PLANIMETRIA  
TRECHO 11  
EST. 250 À EST. 275  
EXTENSÃO: 500,00 m



PLANTA DE LOCAÇÃO / SITUAÇÃO  
ESCALA 1:4.000

ALTIMETRIA  
PERFIL LONGITUDINAL



PERFIL LONGITUDINAL DA ESTRADA, TERRENO NATURAL, TRECHO LOCALIDADE DE DISTRITO CARVALHO, MUNICÍPIO DE TAMBORIL-CE. ESTACAS DA 250 ATÉ 275

LEGENDA

- ESTRADA EM PIÇARRA
- ESTRADA VICINAL
- CALÇAMENTO EXISTENTE
- CERCA
- RODOVIA ESTADUAL
- BUEIRO
- RIACHO, CORREGO
- PONTE
- BARRAGEM
- LAGO
- AGUA
- POSTE
- EDIFICAÇÃO
- ADULTORA
- SARJETA
- DIVISÃO DE LOCALIDADE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL-CE**

**LEVANTAMENTO TOPOGRAFICO PLANIALTIMETRICO**

Objetivo: **EMPIÇARRAMENTO DE ESTRADA VICINAL**

Local: **LOCALIDADE SAIDA SÍTIO CARÃO ATÉ O DISTRITO CARVALHO**

Conteúdo: PLANIMETRIA ALTIMETRIA	Escala: <b>INDICADA</b>	Desenhista Técnico: <b>REGGLEUSON</b>
Estaqueamentos: 20 m x 20 m	Data: <b>ABRIL DE 2018</b>	Técnico Topográfico: <b>REGIMARIO</b>
Estacas: E. 250 Até E. 275	Extensão do Trecho: 500,00 m	Larguras: 7,00 m

Executado por SETEP (Serviços de Topografia, Engenharia e Projetos)  
CNPJ 06.822.428/0001-93 | CREA - CE 43279  
Fones: (88) 3422-1897 | (88) 3212-8643 | (88) 9727-4895

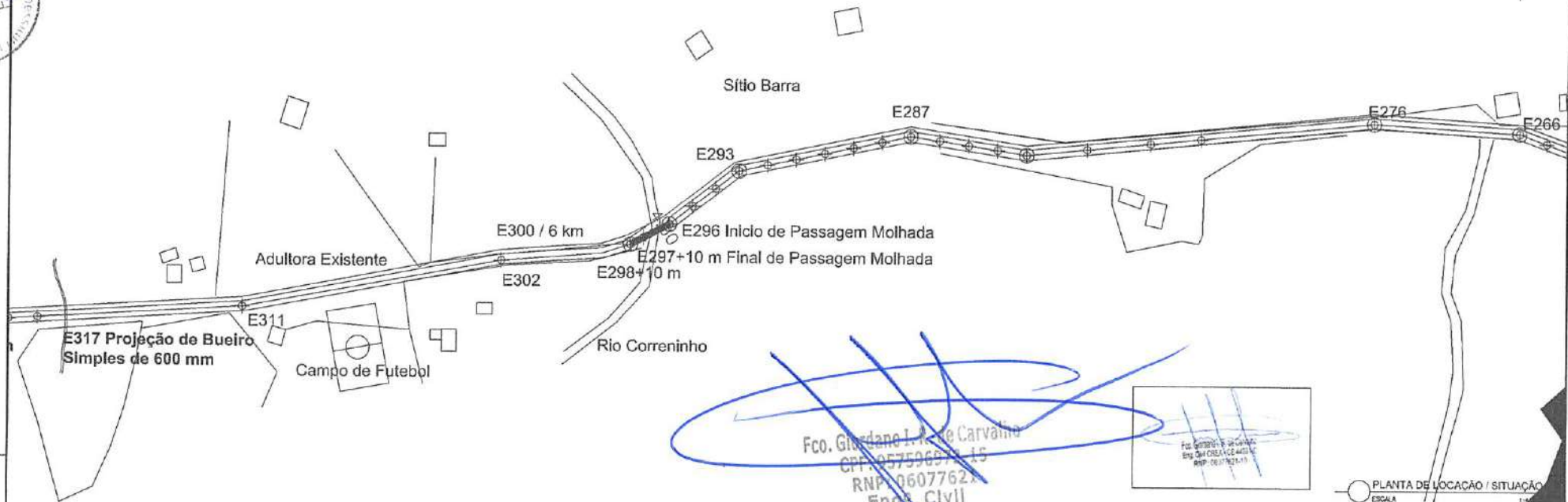
11/29

PERFIL LONGITUDINAL  
ESCALA 1:3.000





PLANIMETRIA  
TRECHO 12  
EST. 275 À EST. 300  
EXTENSÃO: 500,00 m

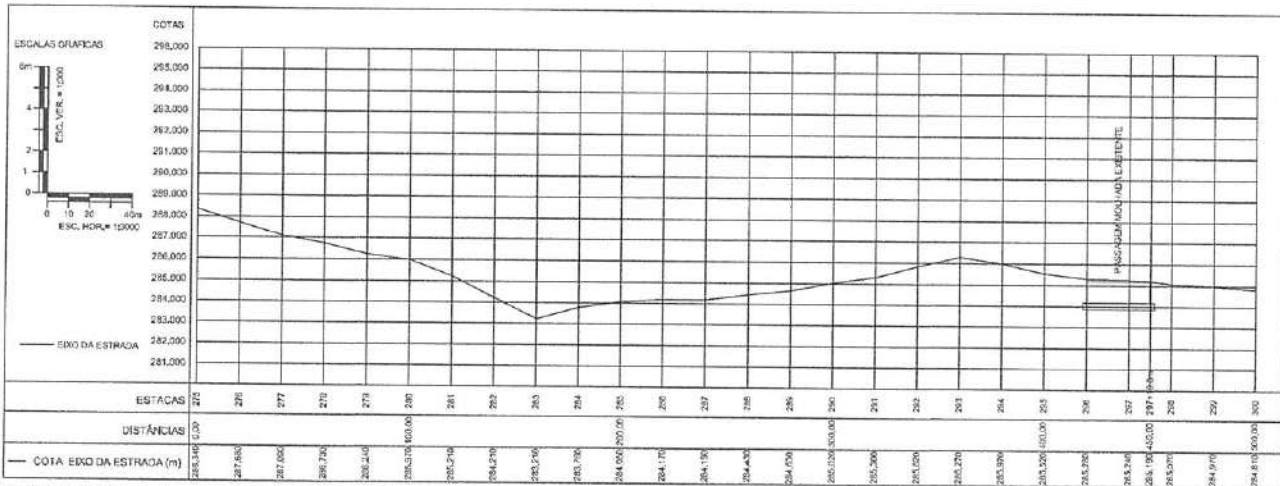


*Handwritten signature:* Fco. Giordano L. de Carvalho  
 CPF: 057506974-15  
 RNP: 06077622  
 Eng. Civil



PLANTA DE LOCAÇÃO / SITUAÇÃO  
ESCALA 1:500

ALTIMETRIA  
PERFIL LONGITUDINAL



PERFIL LONGITUDINAL DA ESTRADA, TERRENO NATURAL, TRECHO LOCALIDADE DE DISTRITO CARVALHO, MUNICÍPIO DE TAMBORIL-CE. ESTACAS DA 275 ATÉ 300

PERFIL LONGITUDINAL  
ESCALA 1:3.500

LEGENDA

- ESTRADA EM PICARRA
- ESTRADA VICINAL
- GALVÃO EXISTENTE
- CERCA
- RODOVIA ESTADUAL
- BUEIRO
- RIACHO, CÓRREGO
- PONTE
- BARRAGEM
- LAGO
- AGUA
- POSTE
- EDIFICAÇÃO
- ADULTORA
- SAUETA
- DIVISÃO DE LOCALIDADE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL-CE**

**LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PLANIALTIMÉTRICO**

Objetivo: **EMPIÇARRAMENTO DE ESTRADA VICINAL**

Local: **LOCALIDADE SAÍDA SÍTIO CARÃO ATÉ O DISTRITO CARVALHO**

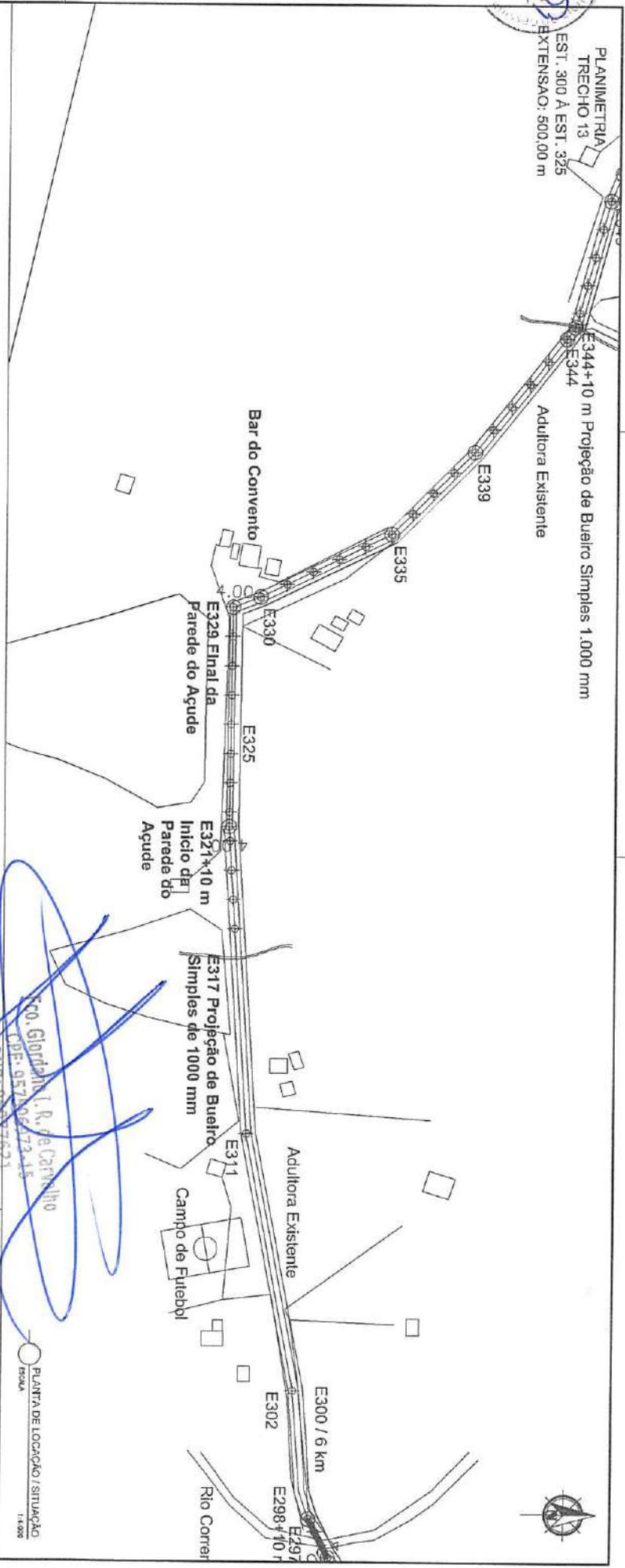
Conteúdo: PLANIMETRIA ALTIMETRIA	Escala: <b>INDICADA</b>	Desenhista Técnico: <b>REGILEUSON</b>
Estaqueamento: 20 m x 20 m	Data: <b>ABRIL DE 2018</b>	Técnico Topógrafo: <b>REGIMÁRIO</b>
Estacas: E. 275 Até E. 300	Extensão do Trecho: <b>500,00 m</b>	Larguras: <b>7,00 m</b>

Executado por: SETEP (Serviços de Topografia, Engenharia e Projetos) Prancha: **12/29**

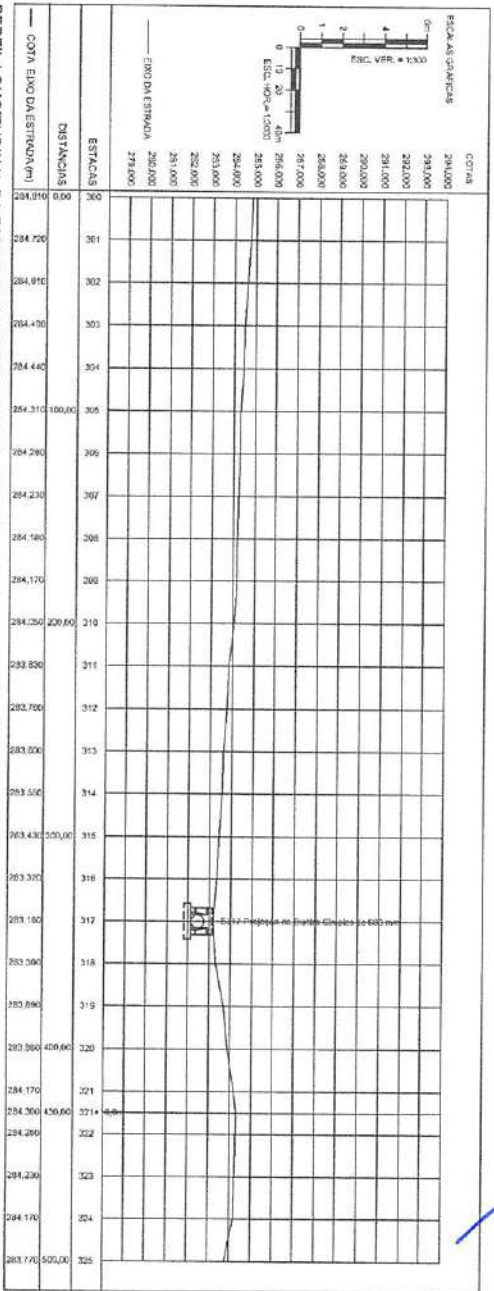
CPF: 06.9524.35/01-25 | OIBCA-CE-43278  
Fone: (89) 3422-1097 | (48) 9242-4243 | (89) 9737-4884



PLANIMETRIA  
TRECHO 13  
EST. 300 À EST. 325  
EXTENSÃO: 500,00 m



ALTIMETRIA  
PERFIL LONGITUDINAL



**Eng.º** **Giordani L. R. de Carvalho**  
RNP: 008/27621  
CPF: 957.062.172-15

PLANTA DE LOCAÇÃO/SITUAÇÃO  
1:4.500

**LEGENDA**

	ESTACIONAMENTO EM VICINAL		BARREIRA
	ESTRADA NATURAL		LAGO
	DRENAGEM EXISTENTE		ÁGUA
	CERTEZA		POSTE
	RECONSTR. ESTRADAL		ADUFEIRA
	BUEIRO		SARRETA
	RENCHO CÔRREGIO		VIAS DE LOCALIDADE
	PONTE		

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL-CE**  
**LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PLANALTIMÉTRICO**  
**EMPICARMENTO DE ESTRADA VICINAL**

Local: LOCALIDADE SAUDA SÍTIO CARÃO ATE O DISTRITO CARVALHO  
Objetivo: EMPICARMENTO DE ESTRADA VICINAL

Construído: PLANIMETRIA  
Altimetria  
Escala: 20 m x 20 m  
Estação: E. 300 Até E. 325

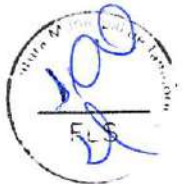
Executado por: **GIORDANI L. R. DE CARVALHO** Engenheiro Profissional  
CNPJ: 05.600.420/0001-81 CIDA - CE - 5329  
Fones: (85) 3251.1971 / (85) 3234-2443 / (85) 3277-4888

13/29

PERFIL LONGITUDINAL  
1:3.500

PERFIL LONGITUDINAL DA ESTRADA, TERRENO NATURAL, TRECHO LOCALIDADE DE DISTRITO CARVALHO, MUNICÍPIO DE TAMBORIL-CE, ESTACAS DA 300 ATÉ 325





(PAPEL TIMBRADO DA PROPONENTE)

ANEXO II – MODELO DE APRESENTAÇÃO DE CARTA-PROPOSTA

Local e data

À  
Prefeitura Municipal de Tamboril  
Comissão Permanente de Licitação  
Tamboril - CE.

REF.: TOMADA DE PREÇOS N° 010/2018

Prezados(as) Senhores(as),

Apresentamos a V. Sas., nossa proposta para o objeto do Edital de **TOMADA DE PREÇOS N° 010/2018**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA OS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL SAÍDA CE 265, SÍTIO SABONETE ATÉ BOA ESPERANÇA E LOCALIDADE SÍTIO CARÃO ATE DISTRITO DE CARVALHO NO MUNICÍPIO DE TAMBORIL/CE**, conforme projeto e orçamento em anexo, pelo preço por Lote de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_), com prazo de execução até 120 (cento e vinte) dias.

Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos a assinar o contrato no prazo determinado no documento de convocação, indicando para esse fim o(a) Sr(a) \_\_\_\_\_, portador(a) da carteira de Identidade n° \_\_\_\_\_ e CPF n° \_\_\_\_\_, como representante legal desta empresa.

Informamos que o prazo de validade da nossa proposta é de **60 (sessenta) dias** corridos, a contar da data da abertura da licitação.

Finalizando, declaramos que assumimos inteira responsabilidade pela execução dos serviços objeto deste Edital e que serão executados conforme exigência editalícia e contratual, e que serão iniciados dentro do prazo de até 10 (dez) dias consecutivos, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço.

Atenciosamente,

Carimbo da Empresa e assinatura do(a) representante.



(PAPEL TIMBRADO DA PROPONENTE)

**ANEXO II – MODELO DE APRESENTAÇÃO DE CARTA-PROPOSTA**

Local e data

À  
Prefeitura Municipal de Tamboril  
Comissão Permanente de Licitação  
Tamboril - CE.

**REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2018**

Prezados(as) Senhores(as),

Apresentamos a V. Sas., nossa proposta para o objeto do Edital de **TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2018**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA OS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL SAÍDA CE 265, SÍTIO SABONETE ATÉ BOA ESPERANÇA E LOCALIDADE SÍTIO CARÃO ATE DISTRITO DE CARVALHO NO MUNICÍPIO DE TAMBORIL/CE**, conforme projeto e orçamento em anexo, pelo preço por Lote de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_), com prazo de execução até 120 (cento e vinte) dias.

Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos a assinar o contrato no prazo determinado no documento de convocação, indicando para esse fim o(a) Sr(a) \_\_\_\_\_, portador(a) da carteira de identidade nº \_\_\_\_\_ e CPF nº \_\_\_\_\_, como representante legal desta empresa.

Informamos que o prazo de validade da nossa proposta é de **60 (sessenta) dias** corridos, a contar da data da abertura da licitação.

Finalizando, declaramos que assumimos inteira responsabilidade pela execução dos serviços objeto deste Edital e que serão executados conforme exigência editalícia e contratual, e que serão iniciados dentro do prazo de até 10 (dez) dias consecutivos, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço.

Atenciosamente,

Carimbo da Empresa e assinatura do(a) representante.





**ANEXO IV – MINUTA DO CONTRATO**

CONTRATO Nº \_\_\_\_\_

**TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇO PÚBLICO, COM A EMPRESA \_\_\_\_\_, PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA:**

O Município de Tamboril, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Jeminiano Rodrigues de Farias, s/n - São Pedro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº \_\_\_\_\_, através da Secretaria de Obras e Serviço Público, representada por sua Secretário, Sr. FRANCISCO GIORDANO I.R. DE CARVALHO, infra-firmado, doravante denominada de CONTRATANTE e, do outro lado, a empresa, \_\_\_\_\_ com endereço à \_\_\_\_\_ em \_\_\_\_\_, Estado do \_\_\_\_\_, inscrito no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, representada por \_\_\_\_\_, portador(a) do CPF nº \_\_\_\_\_, ao fim assinado(a), doravante denominada de CONTRATADA, de acordo com o Edital de Tomada de Preços nº \_\_\_\_\_, em conformidade com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, sujeitando-se os contratantes às suas normas e às cláusulas e condições a seguir ajustadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

1.1- Fundamenta-se este contrato na Tomada de Preços nº 010/2018, na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e na proposta de preços da CONTRATADA.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

2.1- O presente contrato tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA OS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL SAÍDA CE 265, SÍTIO SABONETE ATÉ BOA ESPERANÇA E LOCALIDADE SÍTIO CARÃO ATE DISTRITO DE CARVALHO NO MUNICÍPIO DE TAMBORIL/CE, conforme especificações na proposta de preços da CONTRATADA, parte integrante deste processo.**

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DA DURAÇÃO DO CONTRATO**

3.1- A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela execução do objeto deste contrato o valor por Lote de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_).

3.2- O contrato terá um prazo de vigência a partir da data da assinatura, até 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

**CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

4.1- A fatura relativa aos serviços mensalmente prestados deverá ser apresentada à Secretaria de Obras e Serviço Público, até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente à realização dos serviços, para fins de conferência e atestação da execução dos serviços.

4.2- A fatura constará dos serviços efetivamente prestados no período de cada mês civil, de acordo com o quantitativo efetivamente realizado no mês, cujo valor será apurado através de medição;

4.3- Caso a medição seja aprovada pela Secretaria de Obras e Serviço Público, o pagamento será efetuado até o 30º (trigésimo) dia após o protocolo da fatura pelo(a) CONTRATADO(A), junto ao setor competente da Prefeitura Municipal de Tamboril.

**CLÁUSULA QUINTA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇO**

5.1- Os preços são firmes e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data da apresentação da proposta. Caso o prazo exceda a 12 (doze) meses, os preços contratuais poderão





ser reajustados, tomando-se por base a data da apresentação da proposta, com base no INCC – Índice Nacional da Construção Civil ou outro equivalente que venha a substituí-lo, caso este seja extinto.

#### **CLÁUSULA SEXTA - DA FONTE DE RECURSOS**

6.1- As despesas decorrentes da contratação correrão por conta dos recursos provenientes na seguinte classificação orçamentária nº 0601.17.452.0478.1.015, elemento de despesa nº 4.4.90.51.00.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS**

7.1-A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões no quantitativo do objeto contratado, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, conforme o disposto no § 1º, art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

#### **CLÁUSULA OITAVA - DOS PRAZOS**

8.1- O contrato terá um prazo de vigência a partir da data de emissão da ordem de serviço até 60 (sessenta) dias, contados a partir do recebimento da ordem de serviço, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.

8.2- Os pedidos de prorrogação deverão ser feitos acompanhados de um relatório circunstanciado e do novo cronograma físico-financeiro adaptado às novas condições propostas. Esses pedidos serão analisados e julgados pela fiscalização da Secretaria de Obras e Serviço Público da Prefeitura Municipal de Tamboril.

8.3- Os pedidos de prorrogação de prazos serão dirigidos a Secretaria de Obras e Serviço Público, até 10 (dez) dias antes da data do término do prazo contratual.

8.4- Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceitos pela Secretaria de Obras e Serviço Público da Prefeitura Municipal de Tamboril, não serão considerados como inadimplemento contratual.

#### **CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

9.1-A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

9.2- Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;

9.3- Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;

9.4- Providenciar os pagamentos à Contratada à vista das Notas Fiscais /Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

10.1- Executar o objeto do Contrato de conformidade com as condições e prazos estabelecidos nesta Tomada de Preços, no Termo Contratual e na proposta vencedora do certame;

10.2- Manter durante toda a execução do objeto contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Lei de Licitações;

10.3- Utilizar profissionais devidamente habilitados;

10.4 - Substituir os profissionais nos casos de impedimentos fortuitos, de maneira que não se prejudiquem o bom andamento e a boa prestação dos serviços;

10.5- Facilitar a ação da fiscalização na inspeção dos serviços, prestando, prontamente, os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE;

10.6- Responder perante a Prefeitura Municipal de Tamboril, mesmo no caso de ausência ou omissão da fiscalização, indenizando-a devidamente por quaisquer atos ou fatos lesivos aos seus interesses, que possam interferir na execução do contrato, quer sejam eles praticados por empregados, prepostos Municipais junto a Secretaria ou mandatários seus. A responsabilidade se estenderá a danos causados a terceiros, devendo a CONTRATADA adotar medidas preventivas contra esses danos, com fiel observância das normas emanadas das autoridades competentes e das disposições legais vigentes;

10.7- Responder, perante as leis vigentes, pelo sigilo dos documentos manuseados, sendo que a CONTRATADA não deverá, mesmo após o término do contrato, sem consentimento prévio, por escrito, da





PREFEITURA DE  
**TAMBORIL**  
*construindo uma nova história*



CONTRATANTE, fazer uso de quaisquer documentos ou informações especificadas no parágrafo anterior, a não ser para fins de execução do contrato;

10.8- Providenciar a imediata correção das deficiências e/ ou irregularidades apontadas pela CONTRATANTE;

10.9- Pagar seus empregados no prazo previsto em lei, sendo, também, de sua responsabilidade o pagamento de todos os tributos que, direta ou indiretamente, incidam sobre a prestação dos serviços contratados inclusive as contribuições previdenciárias fiscais e parafiscais, FGTS, PIS, emolumentos, seguros de acidentes de trabalho, etc, ficando excluída qualquer solidariedade da Prefeitura Municipal de Tamboril por eventuais autuações administrativas e/ou judiciais uma vez que a inadimplência da CONTRATADA, com referência às suas obrigações, não se transfere a Prefeitura Municipal de Tamboril;

10.10- Disponibilizar, a qualquer tempo, toda documentação referente ao pagamento dos tributos, seguros, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários relacionados com o objeto do CONTRATO;

10.11- Responder, pecuniariamente, por todos os danos e/ou prejuízos que forem causados à União, Estado, Município ou terceiros, decorrentes da prestação dos serviços;

10.12- Respeitar as normas de segurança e medicina do trabalho, previstas na Consolidação das Leis do Trabalho e legislação pertinente;

10.13- Responsabilizar-se pela adoção das medidas necessárias à proteção ambiental e às precauções para evitar a ocorrência de danos ao meio ambiente e a terceiros, observando o disposto na legislação federal, estadual e municipal em vigor, inclusive a Lei nº 9.605, publicada no D.O.U. de 13/02/98;

10.14- Responsabilizar-se perante os órgãos e representantes do Poder Público e terceiros por eventuais danos ao meio ambiente causados por ação ou omissão sua, de seus empregados, prepostos Municipais junto a Secretaria ou contratados;

10.15- A CONTRATADA estará obrigada ainda a satisfazer aos requisitos e atender a todas as exigências e condições a seguir estabelecidas:

a) Prestar os serviços de acordo com o edital e seus anexos, projetos e as Normas da ABNT.

b) Atender às normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e demais normas internacionais pertinentes ao objeto contratado;

c) Responsabilizar-se pela conformidade, adequação, desempenho e qualidade dos serviços e bens, bem como de cada material, matéria-prima ou componente individualmente considerado, mesmo que não sejam de sua fabricação, garantindo seu perfeito desempenho;

d) Registrar o Contrato decorrente desta licitação no CREA, na forma da Lei, e apresentar o comprovante de "Anotação de Responsabilidade Técnica - ART" correspondente, antes da apresentação da primeira fatura, perante a Prefeitura Municipal de Tamboril, sob pena de retardar o processo de pagamento;

#### **CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

11.1- Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantidas a prévia defesa, a Administração poderá aplicar à CONTRATADA, as seguintes sanções:

a) Advertência.

b) Multas de:

b.1) 10% (dez por cento) sobre o valor contratado, em caso de recusa da licitante VENCEDORA em assinar o contrato dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da notificação feita pela CONTRATANTE

b.2) 0,3% (três décimos por cento) sobre o valor da parcela não cumprida do Contrato, por dia de atraso na entrega do objeto contratual, até o limite de 30 (trinta) dias;

b.3) 2% (dois por cento) cumulativos sobre o valor da parcela não cumprida do Contrato e rescisão do pacto, a critério Secretaria de Obras e Serviço Público de Tamboril - CE, em caso de atraso superior a 30 (trinta) dias na entrega dos produtos.

b.4) Os valores das multas referidos nesta cláusulas serão descontados "ex-offício" da CONTRATADA, mediante subtração a ser efetuada em qualquer fatura de crédito em seu favor que mantenha junto à Secretaria de Obras e Serviço Público de Tamboril - CE, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial;

c) Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que a CONTRATANTE promova sua reabilitação.





#### **CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA - DAS RESCISÕES CONTRATUAIS**

12.1 - A rescisão contratual poderá ser:

12.2- Determinada por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93;

12.3- Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência da Administração;

12.4- Em caso de rescisão prevista nos incisos XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93, sem que haja culpa do CONTRATADO, será esta ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido;

12.5- A rescisão contratual de que trata o inciso I do art. 78 acarreta as conseqüências previstas no art. 80, incisos I a IV, ambos da Lei nº 8.666/93.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA - DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS**

13.1- Os recursos cabíveis serão processados de acordo com o que estabelece o art. 109 da Lei nº 8666/93 e suas alterações.

13.2- Os recursos deverão ser interpostos mediante petição devidamente arrazoada e subscrita pelo representante legal da recorrente, dirigida à Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Tamboril.

13.3- Os recursos serão protocolados na Secretaria de Obras e Serviço Público de Tamboril - CE, e encaminhados à Comissão de Licitação.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA - DO FORO**

14.1- Fica eleito o foro da Comarca de Tamboril - CE, Estado do Ceará, para dirimir toda e qualquer controvérsia oriunda do presente, que não possa ser resolvida pela via administrativa, renunciando-se, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem acertados, as partes firmam o presente instrumento contratual em 03 (três) vias para que possa produzir os efeitos legais.

Tamboril - CE, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

Secretário de Obras e Serviço Público  
**CONTRATANTE**

Representante  
Empresa  
**CONTRATADA**

#### **TESTEMUNHAS:**

01. \_\_\_\_\_

Nome:

CPF/MF:

02. \_\_\_\_\_

Nome:

CPF/MF





PREFEITURA DE

**TAMBORIL**

*construindo uma nova história*



ANEXO V

DECLARAÇÃO

DECLARAMOS, para todos os fins e sob as penas da lei, que não executamos trabalho noturno, perigoso ou insalubre com menores de dezoito anos e de qualquer trabalho com menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e de conformidade com a exigência prevista no inciso V, do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

\_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.